DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 03/09/2024 ANO XXXIV Nº 4420

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1560/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1560/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.11.00117047/2024.65,

D E C R E T A

Art.1º Nomear o servidor NIVAIR ZANUTO, matrícula 19129, em substituição a senhora JANAINA FERREIRA, matrícula 35560, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, símbolo GAS1, no período de 04/09/2024 a 11/10/2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499627** e o código CRC **E2C9EA56**.

Referência: Processo nº 01.11.00117047/2024.65 SEI nº 4499627

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1562/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 1562 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00117263/2024.45,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), ROBERTA FERNANDES DIAS P DE ALMEIDA, matrícula 74993, a partir de 26 de Agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) DO PREFEITO, símbolo DAS1, com lotação no(a) CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/09/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4502949** e o código CRC **62DCF182**.

Referência: Processo nº 01.02.00117263/2024.45 SEI nº 4502949

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1589, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1589/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0009514-04.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 20979, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0009514-04.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
08/10/2007 a 07/10/2009	GO1 - 4
08/10/2009 a 07/10/2011	GO1 - 7
08/10/2011 a 07/10/2013	GO1 - 10
01/01/2014 - PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 10
08/10/2013 a 07/10/2015	GEF I - 13
08/10/2015 a 07/10/2017	GEF I - 16
08/10/2017 a 07/10/2019	Perda do direito
08/10/2019 a 07/10/2021	GEF I - 19
08/10/2021 a 07/10/2023	GEF I - 22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4508053** e o código CRC **5B719D38**.

Referência: Processo nº 01.22.00120606/2024.98 SEI nº 4508053

Paço Municipal, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 02/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4509447** e o código CRC **FC341D7B**.

Referência: Processo nº 01.06.00120750/2024.65 SEI nº 4509447

DECRETO Nº 1591/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732 de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.900.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.186	Manutenção do Hospital da Criança	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000.000,00
1481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 6.000.000,00
Receita: 1.1.1.4.51.11.00.000000	Fonte: 1000	R$ 7.900.000,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.17.000000	Fonte: 1481	R$ 6.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 1599/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.815.322,07 (nove milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00
06.010.28.843.0000.0.009	Pagamento da dívida com o INSS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 48.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2246	Emendas de Bancadas para Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde	R$ 200.000,00
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.029	Manutenção da Secretaria de Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Procuradoria-Geral 05
Secretaria de Gestão de Pessoas 12
Secretaria de Logística e Compras 23
Secretaria de Fazenda 35
Secretaria de Saúde 38
Secretaria de Mobilidade Urbana 39
Secretaria da Criança e do Adolescente 83
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 84
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 84
Instituto Ambiental de Maringá 85
Atos do Poder Legislativo 85

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 600.000,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.800.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 2.100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 302.000,00
10	Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	
10.010.18.541.0011.2.205	Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.600,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 70.000,00
11.030.26.125.0015.2.064	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01003	EstaR	R$ 22.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo	
12.020.23.695.0006.2.072	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 4.000.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.010.13.392.0004.2.106	Realização e/ou apoio em eventos, atividades artísticas e projetos culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 80.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 39.100,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.122.0010.2.123	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 88.000,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.04.122.0002.2.092	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.134	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 377.822,07
27.010.18.541.0011.2.046	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 48.000,00
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2246	Emendas de Bancadas para Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde	R$ 200.000,00
08.010.10.302.0012.2.023	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 32.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.5.032	Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 1.751.320,00
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 2.000.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 127.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 923.680,00
10	Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	
10.010.18.541.0011.2.205	Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.600,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.366.0015.2.063	Campanha educativa e informativa para o trânsito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 70.000,00
11.030.26.125.0015.2.064	Manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo Municipalizado - EstaR	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01003	EstaR	R$ 22.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.107	Realização de premiações, concursos, apoio, fomento e editais culturais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 80.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.812.0013.2.112	Manutenção dos espaços esportivos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 39.100,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.1.092	Melhorias no cemitério municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.000,00
19.010.15.452.0010.2.129	Manutenção e conservação do cemitério municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 28.000,00
19.010.15.452.0010.2.136	Manutenção das atividades da pedreira municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.15.451.0014.1.006	Infraestrutura para passeios públicos	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11045	Outros Recursos não Vinculados	R$ 4.000.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 357.558,81
27.010.18.541.0011.2.046	Manutenção do viveiro municipal e paisagismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.749,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.514,22
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 800,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 03/09/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519761** e o código CRC **0500A227**.

Referência: Processo nº 01.06.00121565/2024.79 SEI nº 4519761

DECRETO Nº 1600/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 302.694,20 (trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	R$ 213.481,05
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.782.0015.1.042	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 32.213,15
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
32944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 57.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 03/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 03/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519837** e o código CRC **9F2F5B6D**.

Referência: Processo nº 01.06.00121565/2024.79 SEI nº 4519837

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0507/24-GA, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 507 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00116496/2024.66,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), CARLA JUSSIENE DA SILVA, matrícula 39434, a partir de 1 de Setembro de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) OPERACIONAL DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501423** e o código CRC **19DE40DC**.

Referência: Processo nº 01.08.00116496/2024.66 SEI nº 4501423

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0508/24-GA, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 508 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00116496/2024.66,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CLAUDENICE DE AZEVEDO DA COSTA, matrícula 37081, a partir de 1 de Setembro de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) OPERACIONAL DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501444** e o código CRC **47934463**.

Referência: Processo nº 01.08.00116496/2024.66 SEI nº 4501444

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM AUDIÊNCIA. Edital nº 68/2024

PRAZO DE 20 (DEZ) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo co audiência nº 696/2024, tendo como Consumidor (a) Anaiza Bruna Manzatti e Fornecedor a Empresa Grupo Filia Eventos Ltda., CNPJ nº 19.427.911/0001-28

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 14 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Edital nº 95/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 736/2024, tendo como Consumidor (a) Mikaella Aparecida Jovedi Favaram e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Edital nº 96/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 753/2024, tendo como Consumidor (a) Pedro Henrique Pires e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Edital nº 97/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 754/2024, tendo como Consumidor (a) Felipe Geovane Cherici de Azevedo e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no

Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 98/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 748/2024, tendo como Consumidor (a) Gabriela Issa Reis Azzolini e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 99/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 757/2024, tendo como Consumidor (a) Eduardo Tadeu Camarini e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 100/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 758/2024, tendo como Consumidor (a) Renata Santos de Souza e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 101/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 762/2024, tendo como Consumidor (a) Francieli Alves Ferreira e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 102/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 767/2024, tendo como Consumidor (a) Lucas Moreschi da Silva e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 103/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 768/2024, tendo como Consumidor (a) Mariane Terezan Lopes e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 104/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 770/2024, tendo como Consumidor (a) Thais Alves de Mendonça e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se

que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 105/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 771/2024, tendo como Consumidor (a) Larissa Camargo Lima e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 106/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 772/2024, tendo como Consumidor (a) Vanda da Silva Rodrigues e Fornecedor a Empresa Filia Assessoria em Eventos Ltda., CNPJ nº 19.427.911/0001-28.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 107/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 773/2024, tendo como Consumidor (a) Fabrício Merotti Nicodemo e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 108/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 775/2024, tendo como Consumidor (a) Cicera Fernanda Paes de Oliveira. e Fornecedor a Empresa Filia Assessoria em Evento Ltda., CNPJ nº 19.427.911/0001-28.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 109/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 776/2024, tendo como Consumidor (a) Victoria Adrielle Nascimento Mansano e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 110/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 778/2024, tendo como Consumidor (a) Victoria Alexsandra de Oliveira e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 111/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 779/2024, tendo como Consumidor (a) Douglas Manassesy de Souza Igiroto e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se

que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 112/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 781/2024, tendo como Consumidor (a) Jhonny Carlos dos Santos Souza e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 113/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 782/2024, tendo como Consumidor (a) Ana Paula Toneto e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 114/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 783/2024, tendo como Consumidor (a) Caio Henrique Oliveira e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 115/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 784/2024, tendo como Consumidor (a) Michelle Generoso e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 116/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 785/2024, tendo como Consumidor (a) Gletston Fernando Alves e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 117/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 786/2024, tendo como Consumidor (a) Luis Gustavo Anselmi Gonçalves e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 118/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 799/2024, tendo como Consumidor (a) Bruno Pontes Martins e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 119/2024

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 801/2024, tendo como Consumidor (a) Maria Clara Aniz Guilherme e Fornecedor a Empresa LCL Fotos e Vídeos Ltda. (Grupo Filia Eventos), CNPJ nº 20.607.096/0001-68.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 666/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto de 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

Edital nº 120/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0014094.

CONSUMIDOR: Claudio Bento Gonçalves.

FORNECEDOR: UPBEAT Corporation Intermediação de Negócios Ltda.

CNPJ: 35.008.491/0001-16.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Edjalma Alves da Silva., com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.111,30 para o fornecedor supracitado. Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 30 de Agosto 2024.

Edjalma Alves da Silva.
Diretor do Procon

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4378 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA DE ARAUJO CORREIA LIMA MEIRA	32333	02/10/2022	05/08/2024 a 05/08/2024
ANILSON DE OLIVEIRA CORSI	19538	02/10/2022	05/08/2024 a 05/08/2024
CLEUNICE LIMA PEDROSO	16514	30/10/2022	06/08/2024 a 06/08/2024
ERIK JOAO CASTRO BORELLA	20697	01/10/2022	02/08/2024 a 02/08/2024
HELOIZA DE ALMEIDA CANDIDO DA CRUZ	41001	30/10/2022	06/08/2024 a 06/08/2024
JAQUELINE CUSTODIO	34222	14/09/2022	12/08/2024 a 12/08/2024
JAQUELINE CUSTODIO	34222	14/09/2022	13/08/2024 a 13/08/2024
JAQUELINE CUSTODIO	34222	02/10/2022	14/08/2024 a 14/08/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	01/10/2022	09/08/2024 a 09/08/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	02/10/2022	12/08/2024 a 12/08/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	02/10/2022	13/08/2024 a 13/08/2024
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	29/10/2022	14/08/2024 a 14/08/2024
LOHAYNE DE SOUZA BRAMBILA	44683	30/10/2022	16/08/2024 a 16/08/2024
LUCIANA DE PAIVA PADOVAM	41004	04/11/2020	09/08/2024 a 09/08/2024
RENATA MATEUS SILVESTRIN KREUTZ	39329	04/09/2022	05/08/2024 a 05/08/2024
SAMANTHA EMIKO NAGABE	41902	31/10/2020	05/08/2024 a 05/08/2024
VANDERSON CARVALHO FENELON	45411	01/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351882** e o código CRC **34B77879**.

Referência: Processo nº 01.22.00108490/2024.49 SEI nº 4351882

PORTARIA Nº 4379 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLARISSA USSUELI	43849	1	12/08/2024	a 12/08/2024
ELIANA LUCIA FERRARIN BILHA	43253	1	16/08/2024	a 16/08/2024
VANESSA ALVES CUNHA	39142	1	07/08/2024	a 07/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4352172** e o código CRC **00C1A7AC**.

Referência: Processo nº 01.22.00108517/2024.96 SEI nº 4352172

PORTARIA Nº 4390 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.08.00097455/2024.73,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº53/2022 e 39/2010.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LAUDICEIA DE OLIVEIRA BUENO	36103	01/08/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	10	- DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Seção:	0010	- ADM. DA DIR. DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355328** e o código CRC **2691FEF6**.

Referência: Processo nº 01.08.00097455/2024.73 SEI nº 4355328

PORTARIA Nº 4641 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
AMANDA DOS SANTOS SILVA	46884	29/07/2024 a 28/02/2025	01.99.00104118/2024.37	Pós-Graduação Lato Sensu
MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA LIMA	37608	28/07/2024 a 31/12/2024	01.99.00103455/2024.90	Graduação

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4450981** e o código CRC **34FB5F6D**.

Referência: Processo nº 01.22.00116227/2024.88 SEI nº 4450981

PORTARIA Nº 4712 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00117956/2024.62,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DAVILA THAIS MARANA DE PAULA, matrícula 43188, na Portaria nº 4360 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 31/07/2024 à 31/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4476197** e o código CRC **DE0835E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00118064/2024.56 SEI nº 4476197

PORTARIA Nº 4713 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00117956/2024.62,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EDNA APARECIDA COELHO DE PASSOS SILVA, matrícula 37339, na Portaria nº 4686 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 19/08/2024 à 19/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4476212** e o código CRC **AA541062**.

Referência: Processo nº 01.22.00118064/2024.56 SEI nº 4476212

PORTARIA Nº 4721 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00115040/2024.40

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 4391/2024-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, a servidora MARIA TEREZA DE SOUZA SANTOS, matrícula 36434, onde se lê: "Período 02/09/2024 a 01/10/2024", leia-se período 18/09/2024 a 17/10/2024, referente ao período aquisitivo de 10/11/2013 a 09/11/2018.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4479523** e o código CRC **328BA3AB**.

Referência: Processo nº 01.09.00115040/2024.40 SEI nº 4479523

PORTARIA Nº 4722 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00115553/2024.60,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ELIANE REGINA RODRIGUES DE SOUZA LEITE	36575	12/08/2024 a 12/08/2024	15,00
ELIANE REGINA RODRIGUES DE SOUZA LEITE	36575	20/08/2024 a 21/08/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480240** e o código CRC **624E3321**.

Referência: Processo nº 01.09.00115553/2024.60 SEI nº 4480240

PORTARIA Nº 4724 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00118073/2024.07,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MAYRA APARECIDA DE MELLO TICO BATISTELA, matrícula 22196, na Portaria nº 4706 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 13/08/2024 à 13/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4483758** e o código CRC **87778416**.

Referência: Processo nº 01.22.00118064/2024.56 SEI nº 4483758

PORTARIA Nº 4725 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00105693/2024.05,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DIRCE LUIZ DOS SANTOS COSTA	47059	27.05.0060	09.05.0050	01/09/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC AYRTON PLAISANT	
SANDRA REGINA DE ALCANTARA DA SILVA	30395	09.05.0050	27.05.0060	01/09/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC AYRTON PLAISANT			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4482033** e o código CRC **7AF1CB39**.

Referência: Processo nº 01.22.00105693/2024.05 SEI nº 4482033

PORTARIA Nº 4726 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00117100/2024.54

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ELIZABETH FERREIRA DA SILVA PERBONI	37977	4351/2024 - SUP/SEGEP	23/10/2021 a 22/10/2022
De:	17/09/2024 a 01/10/2024	17/02/2025 a 03/03/2025	
Para:	02/09/2024 a 01/10/2024		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4482100** e o código CRC **2051B341**.

Referência: Processo nº 01.08.00117100/2024.54 SEI nº 4482100

PORTARIA Nº 4727 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00107446/2024.73,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CAMILA BORGHI RODRIGUERO	22832	08.04.0086	08.04.0095	01/09/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - JARDIM OLÍMPICO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - ZONA 07		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4483014** e o código CRC **5CFDDEE6**.

Referência: Processo nº 01.08.00107446/2024.73 SEI nº 4483014

PORTARIA Nº 4728 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00111106/2024.96,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANTONIO CARLOS PEDRALLI CARIANI	10850	08.02.0040	08.03.0061	01/09/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTEDENCIA GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM INDUSTRIAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4483796** e o código CRC **369DE3E1**.

Referência: Processo nº 01.08.00111106/2024.96 SEI nº 4483796

PORTARIA Nº 4729 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00106115/2024.23,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	08.04.0071	08.04.0062	01/09/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - FLORIANO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - MARINGÁ VELHO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4483944** e o código CRC **0B51DC1F**.

Referência: Processo nº 01.08.00106115/2024.23 SEI nº 4483944

PORTARIA Nº 4730 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADEMILSON APARECIDO MANGOLIM	34339	0368/2024 - SUP/SEGEP	21/05/2022 a 20/05/2023
De:		04/12/2023 a 13/12/2023	23/09/2024 a 12/10/2024
Para:		04/12/2023 a 13/12/2023	21/10/2024 a 09/11/2024
ALESSANDRO APARECIDO FREGADOLLI	35103	4283/2024 - SUP/SEGEP	20/09/2021 a 19/09/2022
De:		11/12/2023 a 22/12/2023	10/09/2024 a 27/09/2024
Para:		11/12/2023 a 22/12/2023	08/10/2024 a 25/10/2024
ALEXIA BRUNA CABRAL	43390	2627/2024 - SUP/SEGEP	24/06/2022 a 23/06/2023
De:		03/06/2024 a 12/06/2024	30/09/2024 a 19/10/2024
Para:		03/06/2024 a 12/06/2024	16/09/2024 a 05/10/2024
ALINE BALDIN GALEANO	34090	3851/2024 - SUP/SEGEP	10/04/2023 a 09/04/2024
De:		01/08/2024 a 10/08/2024	16/09/2024 a 05/10/2024
Para:		01/08/2024 a 10/08/2024	16/12/2024 a 04/01/2025
ARGEMIRO CLOVIS FRANCO	15348	4205/2024 - SUP/SEGEP	02/05/2021 a 01/05/2022
De:		15/02/2024 a 29/02/2024	14/10/2024 a 28/10/2024
Para:		15/02/2024 a 29/02/2024	09/12/2024 a 23/12/2024
CLAUDIANE FERNANDES ROSA	16357	3199/2024 - SUP/SEGEP	24/06/2023 a 23/06/2024
De:		26/06/2024 a 05/07/2024	16/12/2024 a 04/01/2025
Para:		26/06/2024 a 05/07/2024	23/09/2024 a 12/10/2024
DEILI CRISTINA SOARES AOKI	44069	3199/2024 - SUP/SEGEP	28/05/2022 a 27/05/2023
De:		08/07/2024 a 23/07/2024	02/01/2025 a 15/01/2025
Para:		08/07/2024 a 23/07/2024	03/09/2024 a 16/09/2024
EDSON LUIZ PEREIRA	74383	3036/2024 - SUP/SEGEP	04/01/2023 a 03/01/2024
De:		14/02/2024 a 23/02/2024	02/09/2024 a 21/09/2024
Para:		14/02/2024 a 23/02/2024	23/09/2024 a 12/10/2024
FERNANDA MECKING ARANTES	15315	2627/2024 - SUP/SEGEP	10/02/2023 a 09/02/2024
De:		03/06/2024 a 17/06/2024	09/12/2024 a 23/12/2024
Para:		03/06/2024 a 17/06/2024	18/11/2024 a 02/12/2024
FERNANDA MINARDI GALO	36665	5481/2023 - SUP/SEGEP	06/01/2020 a 05/01/2021
De:		23/10/2023 a 01/11/2023	19/08/2024 a 07/09/2024
Para:		23/10/2023 a 01/11/2023	02/09/2024 a 21/09/2024
JANICE DA SILVA	31083	3199/2024 - SUP/SEGEP	02/03/2023 a 01/03/2024
De:		08/07/2024 a 19/07/2024	06/01/2025 a 23/01/2025
Para:		08/07/2024 a 19/07/2024	14/01/2025 a 31/01/2025
JUNIOR CESAR GARCIA	32863	3199/2024 - SUP/SEGEP	10/05/2023 a 09/05/2024
De:		13/07/2024 a 23/07/2024	22/12/2024 a 09/01/2025
Para:		13/07/2024 a 23/07/2024	24/12/2024 a 11/01/2025
LICINEIA LOUBACK FRANCO	60274	4205/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		15/02/2024 a 29/02/2024	14/10/2024 a 28/10/2024
Para:		15/02/2024 a 29/02/2024	09/12/2024 a 23/12/2024
MEIRIELI KEWERRHAUZE	15471	0690/2024 - SUP/SEGEP	06/06/2022 a 05/06/2023
De:		11/03/2024 a 25/03/2024	06/12/2024 a 20/12/2024
Para:		11/03/2024 a 25/03/2024	09/12/2024 a 23/12/2024
OTAVIO AUGUSTO MENEGOTTO	44921	3751/2024 - SUP/SEGEP	08/06/2023 a 07/06/2024
De:		24/07/2024 a 05/08/2024	23/08/2024 a 02/09/2024
Para:		24/07/2024 a 05/08/2024	23/12/2024 a 02/01/2025
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	6625/2023 - SUP/SEGEP	10/05/2022 a 09/05/2023
De:		18/01/2024 a 28/01/2024	21/12/2024 a 08/01/2025
Para:		18/01/2024 a 28/01/2024	29/11/2024 a 17/12/2024
SINARA DELONG	34249	2627/2024 - SUP/SEGEP	11/06/2021 a 10/06/2022
De:		06/05/2024 a 17/05/2024	14/10/2024 a 31/10/2024
Para:		06/05/2024 a 17/05/2024	27/08/2024 a 13/09/2024
SIRLENE RIBEIRO SALVADOR	33746	3751/2024 - SUP/SEGEP	11/01/2022 a 10/01/2023
De:		05/08/2024 a 14/08/2024	10/02/2025 a 01/03/2025
Para:		05/08/2024 a 14/08/2024	05/03/2025 a 24/03/2025
TEREZA MARIA PAULIQUI PELUSO	74509	2632/2024 - SUP/SEGEP	03/05/2023 a 02/05/2024
De:		29/05/2024 a 07/06/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
Para:		29/05/2024 a 07/06/2024	16/09/2024 a 05/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484604** e o código CRC **67A2CFEF**.

Referência: Processo nº 01.22.00118701/2024.26 SEI nº 4484604

PORTARIA Nº 4731 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00102202/2024.85

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANESSA LUCIANA PELAGIO PIRES DE SOUZA	20803	24/08/2024	50,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484549** e o código CRC **FEE9E491**.

Referência: Processo nº 01.09.00102202/2024.85 SEI nº 4484549

PORTARIA Nº 4732 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00115660/2024.64,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CIRILO JOAO KOIS	41415	02.02.0061	27.06.0050	01/09/2024
De: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE CHEFIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUATEMI		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE PAISAGISMO GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484710** e o código CRC **BFCD465F**.

Referência: Processo nº 01.02.00115660/2024.64 SEI nº 4484710

PORTARIA Nº 4733 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00117323/2024.81,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ISABELLA SOARES EGITO SZPOGANICZ, matrícula 41603, na Portaria nº 4357 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 31/07/2024 à 02/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485117** e o código CRC **054AF69F**.

Referência: Processo nº 01.22.00118064/2024.56 SEI nº 4485117

PORTARIA Nº 4734 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00117300/2024.23,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TANIA CRISTINA GONCALVES PORTUGAL, matrícula 100037, na Portaria nº 4373 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/08/2024 à 03/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485828** e o código CRC **132BC896**.

Referência: Processo nº 01.22.00118064/2024.56 SEI nº 4485828

PORTARIA Nº 4735 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00111742/2024.56,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DAVI JULIO	34978	27.06.0050	02.02.0060	01/09/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE PAISAGISMO GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES		**Para:** CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE CHEFIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE FLORIANO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485011** e o código CRC **A65DF56E**.

Referência: Processo nº 01.27.00111742/2024.56 SEI nº 4485011

PORTARIA Nº 4736 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00111742/2024.56,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
DAVI JULIO	34978	01/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485049** e o código CRC **6AEEFAB0**.

Referência: Processo nº 01.27.00111742/2024.56 SEI nº 4485049

PORTARIA Nº 4737 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00105179/2024.75,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ARMANDO MARCOS PROGIANTI	10694	08.03.0049	08.03.0064	01/09/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MARINGA VELHO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485279** e o código CRC **8005FCDA**.

Referência: Processo nº 01.08.00105179/2024.75 SEI nº 4485279

PORTARIA Nº 4738 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00117300/2024.23,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIANA ASSIS GOUVEIA LEME, matrícula 42911, na Portaria nº 4507 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/08/2024 à 02/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485831** e o código CRC **0FDB1B62**.

Referência: Processo nº 01.22.00118064/2024.56 SEI nº 4485831

CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1632 - www2.maringa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4739 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00117300/2024.23,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROGELIA DE MELLO CRUZ COUTINHO, matrícula 37173, na Portaria nº 4360 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27/07/2024 à 01/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485836** e o código CRC **CB6A5B0B**.

Referência: Processo nº 01.22.00118064/2024.56 SEI nº 4485836

PORTARIA Nº 4740 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00117300/2024.23,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROGELIA DE MELLO CRUZ COUTINHO, matrícula 37173, na Portaria nº 4414 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 02/08/2024 à 06/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/08/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485844** e o código CRC **3A73D467**.

Referência: Processo nº 01.22.00118064/2024.56 SEI nº 4485844

PORTARIA Nº 4741 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00096287/2024.21,

R E S O L V E

Conceder à servidora JANE CRISTINA LIMEIRA DA SILVA, matrícula 35899, LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, 1 dia no período(s) de 30/08/2024 a 30/08/2024, conforme dispõe o art. 142 da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492040** e o código CRC **B9F50B6F**.

Referência: Processo nº 01.22.00096287/2024.21 SEI nº 4492040

PORTARIA Nº 4742 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00090008/2024.60,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GIULIA PAULA DA SILVA	39958	1	28/03/2024	a 28/03/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493343** e o código CRC **2FE12D20**.

Referência: Processo nº 01.22.00119369/2024.32 SEI nº 4493343

PORTARIA Nº 4743 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00109626/2024.39,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4147/2024-SUP/SEGEP, que concedeu a LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, a servidora RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA S CAPUCHINHO, matrícula 36425, onde se lê Período "16/08/2024 a 16/08/2024" leia-se Período 20/09/2024 a 20/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494445** e o código CRC **2C099204**.

Referência: Processo nº 01.22.00119433/2024.50 SEI nº 4494445

PORTARIA Nº 4744 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00118843/2024.72

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) THAIS TAROZO MONTEIRO, matrícula 45856, na Portaria nº 4682 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 20/08/2024 à 21/08/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493716** e o código CRC **9056E04D**.

Referência: Processo nº 01.22.00119397/2024.52 SEI nº 4493716

PORTARIA Nº 4745 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00106579/2024.42,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FABIANA FARIA, matrícula 32426, na Portaria nº 3802 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 22/06/2024 à 22/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495676** e o código CRC **33969DEA**.

Referência: Processo nº 01.22.00119536/2024.82 SEI nº 4495676

PORTARIA Nº 4747 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00109626/2024.39,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4221/2024-SUP/SEGEP, que concedeu ao(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO, matrícula 43843, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "16/08/2024 à 16/08/2024" leia-se Período da Dispensa 15/10/2024 à 15/10/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4496108** e o código CRC **AB50681D**.

Referência: Processo nº 01.22.00119579/2024.85 SEI nº 4496108

PORTARIA Nº 4748 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00109626/2024.39,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4196/2024-SUP/SEGEP, que concedeu ao(a) servidor(a) VERA BEATRIZ MEDEIROS BERTOL DE OLIVEIRA, matrícula 32625, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "16/08/2024 à 16/08/2024" leia-se Período da Dispensa 02/09/2024 à 02/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4496588** e o código CRC **A98491C5**.

Referência: Processo nº 01.22.00119626/2024.77 SEI nº 4496588

PORTARIA Nº 4749 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADILSON APARECIDO GONCALVES JUNIOR	38269	02/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
ADRIANA FREIBERG	39140	29/10/2022	27/08/2024 a 27/08/2024
ADRIANA FREIBERG	39140	29/10/2022	28/08/2024 a 28/08/2024
ALDELICA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	20025	02/10/2022	27/08/2024 a 27/08/2024
ANDREIA CHRISTINA FURTADO	34551	27/10/2022	14/08/2024 a 14/08/2024
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	31770	16/09/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	15/09/2022	02/09/2024 a 02/09/2024
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	16/09/2022	27/08/2024 a 27/08/2024
CAMILA DE OLIVEIRA ZARI	60278	02/10/2022	02/09/2024 a 02/09/2024
CAMILA DE OLIVEIRA ZARI	60278	02/10/2022	03/09/2024 a 03/09/2024
CAMILA DE OLIVEIRA ZARI	60278	29/10/2022	04/09/2024 a 04/09/2024
CAMILA DE OLIVEIRA ZARI	60278	29/10/2022	05/09/2024 a 05/09/2024
CHEILA GUIMARAES OLIVEIRA	44160	02/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
CHEILA GUIMARAES OLIVEIRA	44160	02/10/2022	29/08/2024 a 29/08/2024
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	40683	04/09/2022	28/08/2024 a 28/08/2024
DIELI APARECIDA BUENO	43252	02/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	02/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
EDIVALDO IZIDORO DA SILVA	60201	01/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	29/08/2022	10/09/2024 a 10/09/2024
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	02/10/2022	09/09/2024 a 09/09/2024
EMANUELE CARLA LEITE	34085	30/10/2022	23/08/2024 a 23/08/2024
EULALIA DE OLIVEIRA SANTANA	36746	31/08/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SYBUIA	31193	14/11/2020	29/08/2024 a 29/08/2024
FLORIVAL DOS SANTOS	30700	02/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
FLORIVAL DOS SANTOS	30700	02/10/2022	02/09/2024 a 02/09/2024
FRANCIELLE CONSTANTINO PEREIRA	34577	14/09/2022	28/08/2024 a 28/08/2024
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	19/09/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	02/10/2022	02/09/2024 a 02/09/2024
GISLAINE DE OLIVEIRA	35793	30/10/2022	09/09/2024 a 09/09/2024
GISLAINE DE OLIVEIRA	35793	30/10/2022	06/09/2024 a 06/09/2024
GISLAINE DE OLIVEIRA	41579	30/10/2022	09/09/2024 a 09/09/2024
GISLAINE DE OLIVEIRA	41579	30/10/2022	06/09/2024 a 06/09/2024
ILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	44822	30/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
KARINA MITIE ISHIOKA SPADARI	36312	15/11/2020	30/08/2024 a 30/08/2024
LEANDRO PRONSATI VARANELLI	30217	02/10/2022	31/08/2024 a 31/08/2024
LEANDRO SPADARI	34155	01/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
LOHAYNE DE SOUZA BRAMBILA	44683	02/10/2022	02/09/2024 a 02/09/2024
MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	19657	02/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
MARCOS ROBERTO BELLATO	17413	26/09/2022	28/08/2024 a 28/08/2024
MARIA CLEUSA GOMES	31469	02/10/2022	27/08/2024 a 27/08/2024
MARIA DE FATIMA DA SILVA	33429	01/10/2022	29/08/2024 a 29/08/2024
MARIA DE LURDES DE SOUZA R. DA ROCHA	34694	29/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
MARLUCY TEIXEIRA NUNES	30805	02/10/2022	23/08/2024 a 23/08/2024
MOISES VIANA BEZERRA GARCIA	37336	30/10/2022	25/08/2024 a 25/08/2024
PAULA KOJINA MENEGHETTI	40921	29/10/2022	23/08/2024 a 23/08/2024
PEDRO TODON JUNIOR	19276	26/10/2022	23/08/2024 a 23/08/2024
RUBENS DOS SANTOS SILVA	11930	27/10/2020	30/08/2024 a 30/08/2024
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	43604	28/09/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
THAYSSA REGINA PALONGAN KUN	39891	02/10/2022	30/08/2024 a 30/08/2024
VITORIA LORENNA ALMEIDA GONCALVES VIANA	44273	24/10/2022	02/09/2024 a 02/09/2024
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	27/10/2022	09/09/2024 a 09/09/2024
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	27/10/2022	10/09/2024 a 10/09/2024
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	29/10/2022	11/09/2024 a 11/09/2024
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	29/10/2022	12/09/2024 a 12/09/2024
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	30/10/2022	13/09/2024 a 13/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497072** e o código CRC **A01E9A00**.

Referência: Processo nº 01.22.00119666/2024.64 SEI nº 4497072

PORTARIA Nº 4750 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	1	30/08/2024	a 30/08/2024
CRISTIANE BREDOW	44819	1	02/09/2024	a 02/09/2024
ELIANE DA CRUZ BARBOSA IAMAMOTO	36049	1	29/08/2024	a 29/08/2024
GIL COELHO	33714	1	27/08/2024	a 27/08/2024
GLEYCE MARA DE FREITAS	38837	1	28/08/2024	a 28/08/2024
JESSICA MARCIANO DA SILVA	38836	1	30/08/2024	a 30/08/2024
LUCAS VINICIUS DE LIMA	46537	1	26/09/2024	a 26/09/2024
LUCIA MARGARETE DOS REIS	46334	1	13/09/2024	a 13/09/2024
MARCIA ADRIANA DE SOUZA TONELI	32690	1	09/09/2024	a 09/09/2024
MARCIA ESTEVES DE CASTRO	34744	1	26/08/2024	a 26/08/2024
MISLAYNE APARECIDA DA SILVA	32940	1	29/08/2024	a 29/08/2024
NATALIE FERNANDES DE SOUZA FRANCO	45163	1	28/08/2024	a 28/08/2024
SAMARA VALERIA DE PAULA E MELO FERNANDES	46751	1	26/08/2024	a 26/08/2024
SILVANA APARECIDA COLLI DIAS DA CRUZ	37125	1	30/08/2024	a 30/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497082** e o código CRC **9C2518FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00119671/2024.26 SEI nº 4497082

PORTARIA Nº 4751 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ERICA CRISTINA DA CONCEICAO	22866	2	28/08/2024	a 29/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497089** e o código CRC **61055E71**.

Referência: Processo nº 01.22.00119672/2024.96 SEI nº 4497089

PORTARIA Nº 4752 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOSIANE SILVA DE CARVALHO	41014	7	28/08/2024	a 03/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497099** e o código CRC **EB0CB41C**.

Referência: Processo nº 01.22.00119674/2024.42 SEI nº 4497099

PORTARIA Nº 4753 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDINEIA CHURRIA SILVA	44503	2	25/08/2024	a 26/08/2024
JOELMA ALEXANDRE CHUMARQUE DE MIRA	46680	2	25/08/2024	a 26/08/2024
RAQUEL BATISTELA	12224	2	25/08/2024	a 26/08/2024
ROBERTA MARIA BARRETO DE CARVALHO	74548	2	22/08/2024	a 23/08/2024
SANDRA FATIMA BARBOSA DE CAMARGO	43348	1	28/08/2024	a 28/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497103** e o código CRC **AFD8768E**.

Referência: Processo nº 01.22.00119676/2024.85 SEI nº 4497103

PORTARIA Nº 4754 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PATERNIDADE em conformidade com o art. 112, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1297/2021) e/ou Lei nº 11349/2021.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANTONIO EDUARDO DE ALBUQUERQUE GOMES	43274	9	27/08/2024	a 04/09/2024
FABIANO AUGUSTO PERNOMIAN	39606	10	14/08/2024	a 23/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497114** e o código CRC **43A92B39**.

Referência: Processo nº 01.22.00119677/2024.58 SEI nº 4497114

PORTARIA Nº 4755 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EFIGENIA DAS GRACAS TEIXEIRA DA SILVA	33645	7	22/08/2024	a 28/08/2024
ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVA	17571	6	23/08/2024	a 28/08/2024
JOSIMEIRE APARECIDA MOCCI JUSTINO	31694	7	22/08/2024	a 28/08/2024
MARCELO DA SILVA	36398	7	22/08/2024	a 28/08/2024
NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA	74329	7	22/08/2024	a 28/08/2024
SUZI CRISTINA CABRAL	20785	7	24/08/2024	a 30/08/2024
SUZI CRISTINA CABRAL	39120	7	24/08/2024	a 30/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497130** e o código CRC **CEFBA689**.

Referência: Processo nº 01.22.00119679/2024.04 SEI nº 4497130

PORTARIA Nº 4756 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CASSIA FERRAZ DA SILVA	33670	1	26/08/2024	a 26/08/2024
FERNANDA ARRUDA SILVA CREMONEIS	33590	1	09/09/2024	a 09/09/2024
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	1	29/08/2024	a 29/08/2024
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	30/08/2024	a 30/08/2024
HELIANE CRISTINA GLIOTI TAVARES	50281	1	29/08/2024	a 29/08/2024
JOCELI DARIO PERON	15723	1	30/08/2024	a 30/08/2024
LARICE LOPES FAUSTINO	44114	1	09/09/2024	a 09/09/2024
LUIZ GOMES DE CASTRO	41499	1	30/08/2024	a 30/08/2024
LUZIA DO CARMO RODRIGUES CRESCENCIO	31286	1	30/08/2024	a 30/08/2024
MARIA ANTONIETA PONTILLO LOMBARDI	40592	1	30/08/2024	a 30/08/2024
MARIA ANTONIETA PONTILLO LOMBARDI	40592	1	02/09/2024	a 02/09/2024
SONIA APARECIDA TOZO	9898	1	30/08/2024	a 30/08/2024
TANIA MARCELA PACA	35331	1	30/08/2024	a 30/08/2024
TANIA MARCELA PACA	35331	1	29/08/2024	a 29/08/2024
VALERIA CRISTINA DA COSTA	44113	1	06/09/2024	a 06/09/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497136** e o código CRC **B8296570**.

Referência: Processo nº 01.22.00119680/2024.74 SEI nº 4497136

PORTARIA Nº 4759 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00109626/2024.39

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4321/2024-SUP/SEGEP, que concedeu a LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, a servidora JOICE CRISTINA VIEIRA CORREA DOS SANTOS, matrícula 35629, onde se lê Período "16/08/2024 a 16/08/2024" leia-se Período 14/11/2024 a 14/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498119** e o código CRC **91C254A0**.

Referência: Processo nº 01.22.00119778/2024.47 SEI nº 4498119

PORTARIA Nº 4760 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GERSON DE SOUZA PAPPA	12926	29	03/07/2024	a 31/07/2024
LUCAS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	44333	2	30/07/2024	a 31/07/2024
SAMANTHA TEMIS RAMOS CELESTE	34254	1	29/07/2024	a 29/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498315** e o código CRC **651ABE0C**.

Referência: Processo nº 01.22.00119789/2024.41 SEI nº 4498315

PORTARIA Nº 4761 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00119429/2024.27

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora LINDINALVA BRAGA DA CRUZ, matrícula 21983, da Portaria nº 4350/2024-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 08/02/2023 a 07/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499415** e o código CRC **B52A0352**.

Referência: Processo nº 01.08.00119429/2024.27 SEI nº 4499415

PORTARIA Nº 4762 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00107039/2024.38,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ZIRDA CRISTINA DOS SANTOS	34703	12/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501656** e o código CRC **859B1504**.

Referência: Processo nº 01.22.00107039/2024.38 SEI nº 4501656

PORTARIA Nº 4763 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00111793/2024.21,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUCINEIA PEREIRA DE ARAUJO DE SOUZA	42416	09.04.0368	09.04.0364	01/09/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - WINIFRED ETHEL NETTO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. ALBA DE ARAÚJO DA ROCHA LOURES - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/09/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4502368** e o código CRC **635A7C39**.

Referência: Processo nº 01.09.00111793/2024.21 SEI nº 4502368

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

PROCESSO Nº	01.09.00094827/2024.69
INTERESSADO:	Michel Angelo Bonadio, Daniele da Costa Nogaroto, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, SEDUC
ASSUNTO:	Descumprimento Contratual do Fornecedor MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 23 de agosto de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Fornecedor: **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF n.º **29.010.039/0001-71**
Processo Licitatório n.º **01.05.00044377/2023.69**
Pregão n.º **154/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **202/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **14.09.2023** a **13.09.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
19912/2024	264401	1.396	Álcool gel antisséptico para higienização a seco das	R$ 5,30	R$ 7.398,80
19965/2024	264401	1.412			R$ 7.483,60
20168/2024	200002	4.800	Álcool em gel 70%, embalagem com 500 ml	R$ 3,28	R$ 15.744,00
20175/2024	200002	1.720			R$ 5.641,60

Empenho	Recebimento do Empenho	Prazo	Prazo Limite para Entrega	Data efetiva de Entrega	Quant. de Dias de Atraso
19912/2024 e 19965/2024	27.05.2024	20	17.06.2024	24.07.2024	37
20168/2024 e 20175/2024	29.05.2024	20	18.06.2024	24.07.2024	36

Valor Total do(s) Empenho(s): R$ 36.268,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais)

Envio da Notificação de Fornecedores (SEI nº 4329139) por Intimação Eletrônica (SEI - sistema eletrônico de informação): 09.08.2024

Data de ciência da Notificação Administrativa:

Destinatário	Unidade	Disponibilização	Validade	Visualização
Rafael Figueiredo Palmeira administrativo@monacoes.com.br	NPAAI	09/08/2024 08:57	07/11/2024	
Rafael Figueiredo Palmeira administrativo@monacoes.com.br	NPAAI	09/08/2024 08:56	16/07/2124	09/08/2024 11:07

- Publicado no Órgão Oficial em: **12.08.2024 - n.º 4406**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Não houve apresentação de Defesa Prévia por parte do Fornecedor.

DA DECISÃO

Destacamos que esgotou-se o prazo para Defesa Prévia do Fornecedor.

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 3.626,80 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/08/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4450775** e o código CRC **97D05A39**.

Referência: Processo nº 01.09.00094827/2024.69 SEI nº 4450775

PROCESSO Nº 01.09.00083611/2024.67
INTERESSADO: GAESC
ASSUNTO: Processo para apuração de irregularidade e aplicação de penalidade por atraso na entrega FORMIGARI

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 23 de agosto de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **EDUCAÇÃO**
Fornecedor: **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/MF n.º **42.727.372/0001-64**
Processo Licitatório n.º **01.05.00094292/2022.85**
Pregão n.º **53/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **145/2023**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13717/2024	250591	15	Refrigerador duplex 475L, Frost Free, sendo 155 para o freezer e 320 para o refrigerador, 127/220V, classificação energética A, tipo, cor branca.	R$ 3.990,00	R$ 59.850,00

Confirmação de Recebimento do Empenho	Prazo conforme Edital	Prazo Limite para Entrega	Data do Agendamento	Data efetiva de Entrega	Quant. de Dias de Atraso
03.04.2024	20 dias	23.04.2024	14.05.2024	15.05.2024	21

Valor Total do Empenho: R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Envio da Notificação de Fornecedores (SEI nº 4336220) por Intimação Eletrônica (SEI - sistema eletrônico de informação): 09.08.2024

Data de ciência da Notificação Administrativa:

Destinatário	Unidade	Disponibilização	Validade	Visualização
Ademir Formigari licitacao@moveisformigari.com.br	NPAAI	09/08/2024 08:14	07/11/2024	
Ademir Formigari licitacao@moveisformigari.com.br	NPAAI	09/08/2024 08:14	16/07/2124	09/08/2024 09:11

- Publicado no Órgão Oficial em: **09.08.2024 - n.º 4405**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Não houve apresentação de Defesa Prévia por parte do Fornecedor.

DA DECISÃO

Destacamos que esgotou-se o prazo para Defesa Prévia do Fornecedor.

Isto posto, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais) .**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/08/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4450873** e o código CRC **D8488D48**.

Referência: Processo nº 01.09.00083611/2024.67 SEI nº 4450873

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01.05.00079422/2024.86

Processo Licitatório n.º: **01.05.00149588/2023.17**
Pregão n.º: **46/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **03.04.2024**

Fornecedor: **50.675.688/0001-88 - HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA**

Considerando todo o contido no processo administrativo em epigrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa ora referenciada, **no que se refere às infrações durante o certame**, e pelas razões do recurso hierárquico, **DECIDO** por motivação da Notificação/Decisão (SEI nº **3970139**, **4241730**) e parecer jurídico (SEI nº **4434807**), não acolher o recurso hierárquico interposto, entendendo-se razoável reconhecer a existência da penalidade, **com fulcro no inciso V do Artigo n.º 155, inciso II do Artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula 6.1 do Edital,** que lhe foi imputável a **penalidade de Multa no valor de R $ 3.453,65 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), Data da Assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/08/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 29/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4447572** e o código CRC **A749F6F8**.

Referência: Processo nº 01.05.00079422/2024.86 SEI nº 4447572

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01.05.00072696/2024.07

Processo Licitatório n.º: **01.05.00112656/2023.21**

Pregão n.º: **329/2023**

CNPJ/Fornecedor: **27.479.901/0001-64 - SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO**

Data de Abertura da Sessão Pública: **24.01.2024**

Considerando todo o contido no processo administrativo em epigrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa ora referenciada, **no que se refere às infrações durante o certame**, e pelas razões do recurso hierárquico, **DECIDO** por motivação da

Notificação/Decisão (SEI nº **3889005**, **4099939**) e parecer jurídico (SEI nº **4428551**), não acolher o recurso hierárquico interposto, entendendo-se razoável reconhecer a existência da penalidade, **com fulcro no inciso X do Artigo n.º 155, inciso IV do Artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula 6.1 do Edital,** que lhe foi imputável a **penalidade de Declarar a empresa SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ n.º27.479.901/0001-64 como INIDÔNEA para licitar ou contratar com todos os entes federativos, pelo prazo de 4 anos e 6 meses.**

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), Data da Assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/08/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4447720** e o código CRC **16EA717F**.

Referência: Processo nº 01.05.00072696/2024.07 SEI nº 4447720

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01.05.00082453/2024.20

Processo Licitatório n.º: **01.19.00008724/2024.06**
Pregão n.º: **27/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **13.03.2024**

CNPJ/Fornecedor: **51.919.922/0001-38 - ELETRICA FJC LTDA**

Considerando todo o contido no processo administrativo em epigrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa ora referenciada, **no que se refere às infrações durante o certame**, e pelas razões do recurso hierárquico, **DECIDO** por motivação da Notificação/Decisão (SEI nº **4009535**, **4241552**) e parecer jurídico (SEI nº **4430181**), não acolher o recurso hierárquico interposto, entendendo-se razoável reconhecer a existência da penalidade, **com fulcro no inciso IV do Artigo n.º 155, inciso II do Artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula 6.1 do Edital,** que lhe foi imputável a **penalidade de Multa no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).**

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), Data da Assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/08/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 29/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4447777** e o código CRC **4BA7397D**.

Referência: Processo nº 01.05.00082453/2024.20 SEI nº 4447777

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01.05.00073003/2024.60

Processo Licitatório n.º: **01.08.00033683/2024.70**
Pregão n.º: **102/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **21.05.2024**

CNPJ/Fornecedor: **34.673.196/0001-05 - PARETO CURSOS E SERVICOS LTDA**

Considerando todo o contido no processo administrativo em epigrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa ora referenciada, **no que se refere às infrações durante o certame**, e pelas razões do recurso hierárquico, **DECIDO** por motivação da Notificação/Decisão (SEI nº **3896452**, **4068909**) e parecer jurídico (SEI nº **4444133**), não acolher o recurso hierárquico interposto, entendendo-se razoável reconhecer a existência da penalidade, **com fulcro no inciso V do Artigo n.º 155, inciso II do Artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula 6.1 do Edital,** que lhe foi imputável a **penalidade de Multa no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), Data da Assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 29/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4459031** e o código CRC **5A78F53E**.

Referência: Processo nº 01.05.00073003/2024.60 SEI nº 4459031

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 01.08.00069414/2024.95

Fornecedor: **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/MF n.º **06.106.005/0001-80**
Processo Licitatório n.º **01.05.00079748/2022.20**
Pregão n.º **496/2022**

Ata de Registro de Preço n.º **72/2023**
Vigência da Ata: **17.04.2023** a **16.04.2024**

Considerando todo o contido no processo administrativo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa ora referenciada, **no que se refere a inexecução total ou parcial do contrato,** e pelas razões do recurso hierárquico, **DECIDO** por motivação da Notificação/Decisão (**3976770**, **4057241**) e parecer jurídico (**4439330**), não acolher o recurso hierárquico interposto, entendendo-se razoável reconhecer a existência do descumprimento, **com fulcro no inciso II Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,** que lhe foi imputável a **penalidade de MULTA no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 27/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 29/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4459384** e o código CRC **3E32527B**.

Referência: Processo nº 01.08.00069414/2024.95 SEI nº 4459384

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4484664/2024

Processo nº 01.08.00101920/2024.89

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 603/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ALEXANDRE S. FOZ EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.297.905/0001-08, com sede em MARINGÁ/PR, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 603/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com a CREDENCIADA, respeitando-se o disciplinado no "caput" da Cláusula Primeira do Instrumento ora aditado, bem como no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, iniciando-se em 1º de setembro de 2024 e término aprazado para 28 de fevereiro de 2025.

VALOR: O valor previsto por hora plantão/médico será reajustado através este Termo Aditivo, com base na variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses. Conforme o cálculo no anexo (SEI! nº 4272692), o reajuste equivale a 3,439%. Fica portanto o valor reajustado para R$ 128,35 (cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) por hora plantão/médico.

FIRMADO em 28 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal de Saúde

ALEXANDRE SALOMAO FOZ
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484664** e o código CRC **F3FEA5FD**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4484822/2024

Processo nº 01.08.00101920/2024.89

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 750/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e VALONI AUADA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.502.681/0001-50, com sede em MARINGÁ/PR, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 750/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com a CREDENCIADA, respeitando-se o disciplinado no "caput" da Cláusula Primeira do Instrumento ora aditado, bem como no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, iniciando-se em 1º de setembro de 2024 e término aprazado para 28 de fevereiro de 2025.

VALOR: O valor previsto por hora plantão/médico será reajustado através este Termo Aditivo, com base na variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses. Conforme o cálculo no anexo (SEI! nº 4272692), o reajuste equivale a 3,439%. Fica portanto o valor reajustado para R$ 128,35 (cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) por hora plantão/médico.

FIRMADO em 28 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

LEIDYANI KARINA RISSARDO

Secretária Municipal de Saúde

GABRIELA ROLIM VALONI
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484822** e o código CRC **7D8C185A**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4484798/2024

Processo nº 01.08.00101920/2024.89

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 731/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e ELOA CORREA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.083.848/0001-46, com sede em MARINGÁ/PR, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 731/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com a CREDENCIADA, respeitando-se o disciplinado no "caput" da Cláusula Primeira do Instrumento ora aditado, bem como no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, iniciando-se em 1º de setembro de 2024 e término aprazado para 28 de fevereiro de 2025.

VALOR: O valor previsto por hora plantão/médico será reajustado através este Termo Aditivo, com base na variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses. Conforme o cálculo no anexo (SEI! nº 4272692), o reajuste equivale a 3,439%. Fica portanto o valor reajustado para R$ 128,35 (cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) por hora plantão/médico.

FIRMADO em 28 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

LEIDYANI KARINA RISSARDO

Secretária Municipal de Saúde

ELOA SANCHES MARTINS CORREA
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484798** e o código CRC **B5CE807D**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4498541/2024

Processo nº 01.08.00101920/2024.89

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 796/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CREDENCIADOR, e R. L. PISMEL SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.830.063/0001-00, com sede em MARINGÁ/PR, doravante denominada CREDENCIADA.

OBJETO: Alteração do Termo de Credenciamento nº 796/2023.

VIGÊNCIA: O MUNICÍPIO acorda com a CREDENCIADA, respeitando-se o disciplinado no "caput" da Cláusula Primeira do Instrumento ora aditado, bem como no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo contratual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, iniciando-se em 1º de setembro de 2024 e término aprazado para 28 de fevereiro de 2025.

VALOR: O valor previsto por hora plantão/médico será reajustado através este Termo Aditivo, com base na variação do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses. Conforme o cálculo no anexo (SEI! nº 4272692), o reajuste equivale a 3,439%. Fica portanto o valor reajustado para R$ 128,35 (cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) por hora plantão/médico.

FIRMADO em 30 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal de Saúde

RAFAELA DE LIMA PISMEL
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498541** e o código CRC **85F69894**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4506201/2024

Processo nº 01.35.00090557/2023.09

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1442/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – AMTECH, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.311.327/0001-72, estabelecida à Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, nº 333, no barro Lindoia, em Londrina/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a formalização e assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1442/2023, em 28 de dezembro de 2023, que contratualizou o objeto ao fornecimento de solução tecnológica de sistemas de gestão, incluindo os módulos: Gestão do Plano Plurianual e Planejamento Estratégico, Captação de Recursos, Portal de Indicadores de Gestão e Horas Técnicas para Customização e Integrações do Sistema para a Prefeitura do Município de Maringá, por meio da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - AMTECH permitindo a visualização e o acompanhamento das informações através de painéis de Business Intelligence (BI), com serviços de hospedagem em nuvem, parametrização, migração de dados e adaptações/ajustes, customização, treinamento de usuários e corpo técnico de informática, operação assistida e suporte, na modalidade de Software como Serviço (SaaS), da Dispensa de Licitação nº 218/2023- no Processo nº 01.35.00090557/2023.09, o que justifica a presente rescisão.

FIRMADO em 28 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Estanislau Cesar Rael dos Santos

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Denilson Vieira Novaes
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4506201** e o código CRC **A89A397E**.

Referência: Processo nº 01.35.00090557/2023.09 SEI nº 4506201

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4506859/2024

Processo nº 01.31.00114151/2024.82

VII ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 191/2017

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEJUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e a empresa LOIDI GARBUGIO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.467.945/0001-06, com sede na Avenida Nóbrega, nº 562, na Zona 04, em Maringá/PR, doravante denominada LOCADORA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Locação nº 191/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 09 de setembro de 2024 até 08 de setembro de 2025.

VALOR: O valor mensal do contrato que era de R$ 7.410,85 (sete mil, quatrocentos e dez reais, e oitenta e cinco centavos), fica reajustado em 3,964950 % conforme aplicação do índice INPC/IBGE, passando a ser o valor mensal de R$ 7.704,69 (sete mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), adicionado mais parcela única no valor de R$ 1.190,40 (mil centro e noventa reais e quarenta centavos) correspondente ao Seguro Incêndio Anual, perfazendo o valor total de R$ 93.646,68 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

FIRMADO em 29 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Anderson Carrard

Secretário Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes

Ana Claudia Satie Kakihata
Representante Legal

Maringá/PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4506859** e o código CRC **BEBF6889**.

Referência: Processo nº 01.31.00114151/2024.82 SEI nº 4506859

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4507098/2024

Processo nº 01.06.00112650/2023.33

TERMO DE ADESÃO Nº 712/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEFAZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE/CREDENCIADOR, e a Sociedade Anônima Aberta BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, na Vila Yara, em Osasco/SP, doravante denominada CONTRATADA/CREDENCIADA.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central a tanto, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais, objetivando a receber, processar e transmitir os documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional e em caráter contínuo nos termos das regras estabelecidas no Termo de Adesão e em seus anexos, por solicitação de Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

VIGÊNCIA: A vigência e execução do presente Termo de Adesão será de 2 de setembro de 2024 até 1º de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, item II c/c § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: A CONTRATADA declara nesta data, conhecer e aceitar as exigências contidas no Processo nº 01.06.00112650/2023.33, Inexigibilidade de Licitação nº 254/2023 - CONTRATANTE e seus anexos, manifestando aqui o desejo de adesão para a prestação dos serviços de recebimento de documentos de arrecadação municipal, ao preço de:
A.1 - R$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) pelo recebimento efetuado nas conveniadas/correspondente bancário/banco postal;
A.2 - R$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) pelo recebimento efetuado por meio de internet/mobile;
A.3 - R$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) pelo recebimento efetuado por meio do serviço de débito automático autorizado pelo cliente;
A.4 - R$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) pelo recebimento efetuado por meio de Terminal de Autoatendimento.

FIRMADO em 23 de Agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretária Municipal da Fazenda

Jorge Luis Cardouzo
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507098** e o código CRC **EF5A184A**.

Referência: Processo nº 01.06.00112650/2023.33 SEI nº 4507098

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4511796/2024

Processo nº 01.29.00078399/2024.51

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO Nº 723/2024

A empresa HIDRAUMAQ MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.422.387/0001-86, com sede na Rua Curitiba, n° 193, Gleba Patrimônio Paiçandu, em Paiçandu-PR, adiante denominada de CEDENTE, a empresa DURRER DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.699.374/0001-01, com sede Avenida Alziro Zarur, nº 1.331, Bairro Jardim Santa Cruz, em Maringá-PR, adiante denominada CESSIONÁRIO, e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO.

OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma melhor forma de direito, CEDENTE cede, como de fato tem, em caráter irrevogável e irretratável, mediante transferência, em favor da CESSIONÁRIO, todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado na data de 22 de abril de 2013, tendo por objeto o Lote nº 002, da Quadra 016, com área de 5.993,75 m2, cadastro municipal nº 61642100, localizado no Parque Industrial Cidade de Maringá, deste Município e Comarca, matriculado sob nº 57.370, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maringá – PR, devidamente autorizado pela Lei nº 9.348/2012., de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.29.00078399/2024.51 – Modalidade de Licitação nº 000/2022.

FIRMADO EM 21 de agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Edelira Larissa Rueda Machado
Secretária Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Rogerio Antonio Durrer

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4511796** e o código CRC **1B6328C5**.

Referência: Processo nº 01.29.00078399/2024.51 SEI nº 4511796

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4512825/2024

Processo nº 01.08.00098326/2024.30

ERRATA AO VII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.792.670/0001-49, CNES nº 2743469, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 101, na Zona 4, em Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

ONDE SE LÊ:

1.2. Fica alterado o §10 da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: Os recursos referentes ao AVC (10 Leitos) serão repassados no valor de R$ 90.690,74 (noventa mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) mensais, respeitando-se os critérios e o limite financeiro descritos na Portaria no. 3.613/2017, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024.

LEIA-SE:

1.2. Fica alterado o §10 da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: Os recursos referentes ao AVC (10 Leitos) serão repassados no valor de R$ 90.625,96 (noventa mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais, respeitando-se os critérios e o limite financeiro descritos na Portaria no. 3.613/2017, com efeitos financeiros a partir de julho de 2024.

FIRMADO EM 26 de agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas

Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Daniel Eduardo dos Santos
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/09/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4512825** e o código CRC **06DC9863**.

Referência: Processo nº 01.08.00098326/2024.30 SEI nº 4512825

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4522319/2024

Processo nº 01.20.00039981/2024.11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 739/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PORTO BLANCO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.007.620/0001-27, com sede à Avenida Gastão Vidigal, nº 1.328 – Fundos, Zona 08, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de obra de reforma e ampliação de unidade de saúde – Lote nº 01 (Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Operária) no Município de Maringá – PR, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato, Processo nº 01.20.00039981/2024.11 – Concorrência n.º 006/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais).

FIRMADO EM, 29 de agosto de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Jocelei Terezinha Tozetto Menon
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Fabio Kazuo Igarashi
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 03/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4522319** e o código CRC **612013A1**.

Referência: Processo nº 01.20.00039981/2024.11 SEI nº 4522319

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

Processo nº 01.08.00102622/2024.50

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1088** (SEI nº 4372591), a contratação de **LMC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA,** CNPJ nº. 25.303.097/0001-32, com sede na Rua Bertha Francisca Bertinik, 117 - casa 5, na cidade de Cascavel/PR, no valor de **R$ 6.578,88** (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente à aquisição de Fralda Descartável Infantil, tamanho XXG, modelo fralda calça, conforme determinação judicial (autos 0020563-11.2021.8.16.0017), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. (**01.08.00102622/2024.50**).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 02/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4502526** e o código CRC **8034E487**.

Referência: Processo nº 01.08.00102622/2024.50 SEI nº 4502526

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024

Processo nº 01.08.00100343/2024.85

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1123** (SEI nº 4406542), a contratação de **CASTANHEIRA & MARTINS LTDA,** CNPJ nº. 30.139.494/0001-50, com sede na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 145 - Área Industrial, na cidade de Ubiratã/PR, no valor de **R$42.400,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), referente à manutenção corretiva e preventiva, com emissão de ART's e com fornecimento dos insumos necessários, do Sistema de detecção e alarme de incêndio e do Sistema de Hidrantes do Hospital da Criança de Maringá, conforme projeto aprovado e solicitações de adequação conforme AVCB do Corpo de Bombeiros, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. (**01.08.00100343/2024.85**).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/09/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 03/09/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510136** e o código CRC **C901D72E**.

Referência: Processo nº 01.08.00100343/2024.85 SEI nº 4510136

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 215/2024

Processo nº 01.14.00090113/2024.12

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1129** (SEI nº 4451187), a contratação de **CRISTINA VEIGA JUDAR,** CPF nº. 272.974.798-29, residente na Rua Dom Mateus, nº. 114 - Apto. 42 - Bl 9, Vila Monumento, na cidade de São Paulo/SP, no valor de **R$3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), para realização de uma prestação de serviços em forma de uma intervenção artístico-literária denominada LIBERDADE EM VERMELHO VIVO, para compor a programação do evento 11ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARINGÁ - FLIM 2024, por solicitação da Secretaria de Cultura, acrescidos do valor de **R$680,00** (seiscentos e oitenta reais), referente ao pagamento junto ao **I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL** pela execução do trabalho acima mencionado, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00090113/2024.12**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aloísio Schoffen**, **Secretário (a) de Cultura**, em 02/09/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4509143** e o código CRC **6E58F692**.

Referência: Processo nº 01.14.00090113/2024.12 SEI nº 4509143

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00004250/2024.05

HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRONICO Nº. 40/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 40/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00004250/2024.05-PMM** – *Registro de Preço para contratação e fornecimento de ferramentas e equipamentos operacionais, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG*, na forma a seguir exposta:

COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA - CNPJ: 32.709.219/0001-50

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	269885	66	Unid	Soprador de folhas a gasolina. Equipamento novo a gasolina com cilindrada de no mínimo 27 cm³, volume ar mínimo de 25 m³/min, motor dois tempos, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 0,4 litros, peso máximo de 5kg, potência de no mínimo 0,8 kW (1,1 CV). O Equipamento deve possuir sistema anti-vibratório, sistema de arranque fácil com bomba manual de combustível.	HUSQVARNA 125B	R$ 1.620,00	R$ 106.920,00
24	1	269885	22	Unid	Soprador de folhas a gasolina. Equipamento novo a gasolina com cilindrada de no mínimo 27 cm³, volume ar mínimo de 25 m³/min, motor dois tempos, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 0,4 litros, peso máximo de 5kg, potência de no mínimo 0,8 kW (1,1 CV). O Equipamento deve possuir sistema anti-vibratório, sistema de arranque fácil com bomba manual de combustível.	HUSQVARNA 125B	R$ 1.620,00	R$ 35.640,00
							Total:	142.560,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 30/08/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498108** e o código CRC **02562734**.

Referência: Processo nº 01.05.00004250/2024.05 SEI nº 4498108

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.29.00000655/2024.59

PREGÃO ELETRONICO Nº. 128/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 128/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.29.00000655/2024.59-PMM** – *Aquisição de equipamentos para o Empório da Agricultura Familiar por solicitação da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar*, na forma a seguir exposta:

AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 53.623.332/0001-99

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	18	276605	1	UND	REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS-Porta de vidro duplo temperado com fechamento automatizado e magnetizado. Chapas internas e externas e em aço galvanizadas e pré-pintadas com alta resistência a corrosão. Sistema de pés niveladores. Frost Free. Capacidade mínima 1.200 litros. 220 Volts.	FRILUX	R$ 9.250,00	R$ 9.250,00
1	19	276606	3	UND	REFRIGERADOR VERTICAL1 PORTA-Porta de vidro duplo temperado com fechamento automatizado e magnetizado. Chapas internas e externas e em aço galvanizadas e pré-pintadas com alta resistência a corrosão. Sistema de pés niveladores. Frost Free. Capacidade mínima 420 litros. 220 Volts.	FRILUX	R$ 4.438,64	R$ 13.315,92
							Total:	22.565,92

BRASFERMA LTDA - EPP - CNPJ: 00.503.644/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	4044	2	UND	CARRINHO DE MÃO PARA CARGA E DESCARGA . Estrutura: Tubular em aço. Capacidade de Suporte 300 kg. Eixo Tubular. Cubo Rolete. Roda de pneu com câmara. Acabamento: Esmalte Sintético. Altura Total mínima: 1200 mm.	METALOSA	R$ 649,35	R$ 1.298,70
							Total:	1.298,70

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP - CNPJ: 81.340.960/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	89097	1	UND	ARQUIVO EM AÇO COM 04 (quatro) gavetas com rolamento de aço, puxador, modelo ofício, com carrinho telescópico, batoque de nylon e capacidade por gaveta de no mínimo 20 kg. Fabricado em chapa de aço 24 (espessura 0,64 mm),tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, fechadura com travamento simultâneo, pés niveladores. Contendo 2 chaves (tipo yale). DIMENSÕES: Altura: 1330 mm a 1400 mm. Largura: 670 mm a 710 mm. Profundidade: 450 mm a 480 mm. COR: cinza.	CELI	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1	16	11078	1	UND	ARMÁRIO GUARDA-VOLUME EM AÇO (3 colunas e 12 portas) fabricado em chapa de aço 24, módulo interno vazio, porta com identificador, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves com segredo diferente para cada porta, reforço interno por porta, capacidade por vão não inferior a 15kg, pintura por meio de fosfatização eletrostática pó com secagem em estufa a 200°C que evita descascamento e ferrugem, barras estabilizadoras entre as portas, dobradiça interna, porta com aletas de para ventilação. DIMENSÕES: Altura: 198 cm. Largura: 93 cm. Profundidade: 40 cm. Cor: cinza.	CELI	R$ 1.095,00	R$ 1.095,00
							Total:	2.095,00

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. - CNPJ: 22.115.618/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	20577	4	UND	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS FIXO com tecnologia do sensor a laser. Padrão de digitalização 2D, e com conector do cabo via USB.	C3 TECH	R$ 510,00	R$ 2.040,00
							Total:	2.040,00

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA - MEI - CNPJ: 54.388.779/0001-93

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	3519	1	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, com copo, lâmina e gabinete feito em aço inox. Capacidade de 2 litros. Voltagem de 127 V.	FARK	R$ 420,00	R$ 420,00
							Total:	420,00

KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.932.770/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	276608	3	UND	CHECK-OUT PARA CAIXA, feito em aço inox com medidas de 2m x 1m e acabamento em pintura epóxi e com regulagem de pés. Com recorte para balança e gaveta com chaves. Suporte para monitor, máquina de cartão e para leitor.	INNAL	R$ 2.250,00	R$ 6.750,00
1	11	87672	1	UND	REFRESQUEIRA COM GABINETE EM AÇO INOX E COM DUAS CUBAS EM POLICARBONATO. Capacidade mínima de 15 litros cada cuba, voltagem de 127 V. Controle automático de temperatura e bandeja removível. Com 2 torneiras desmontáveis para higienização.	VENANCIO	R$ 2.225,00	R$ 2.225,00
1	21	12041	1	UND	BALCÃO VITRINE QUENTE/FRIA – Vidros temperados. Com controlador eletrônico com indicador de temperatura. Portas injetadas em PSAI. Com 2 níveis aramados. Pés nivelados.	GELOPAR	R$ 6.025,00	R$ 6.025,00
							Total:	15.000,00

KSC TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.304.454/0001-94

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	8	267179	4	UND	IMPRESSORA DE CUPOM ELETRÔNICO. Monocromática, com tecnologia de impressão térmica e com entrada USB.	COMPEX	R$ 440,00	R$ 1.760,00
							Total:	1.760,00

M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 51.037.201/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	269104	1	UND	FORNO TURBO ELÉTRICO. Com 4 esteiras; capacidade mínima de 36 litros; alimentação via energia Elétrica (220V) e potência mínima de 2500 W.	SARO	R$ 1.769,99	R$ 1.769,99
							Total:	1.769,99

MARIANA NERIS OLIVEIRA - MEI - CNPJ: 51.672.333/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	11134	2	UND	ARMÁRIO ALTO FECHADO em MDF ou MPD. De 2 portas e com, no mínimo, 3 prateleiras internas. Medidas: Altura:160 cm. Largura: 80 cm. Profundidade mínima de 40 cm. Cor: Tabaco ou Madeirado.	IDEIA EDUCATIVA	R$ 656,00	R$ 1.312,00
							Total:	1.312,00

M.K.R COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 31.499.939/0001-76

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	18339	1	UND	BALANÇA PLATAFORMA em aço-carbono, com capacidade de pesagem de 300 kg. Pés com regulagens. Com proteção de sobrecarga e Display de Peso em LED.	LIDER	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
							Total:	1.250,00

REGIS AZEVEDO KAPP - CNPJ: 15.152.448/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	276603	1	UND	REFRIGERADOR VERTICAL 5 PORTAS- Porta de vidro duplo temperado com fechamento automatizado e magnetizado. Chapas internas e externas e em aço galvanizadas e pré-pintadas com alta resistência a corrosão. Sistema de pés niveladores. Frost Free. Capacidade mínima 2.200 litros. 220 Volts.	KLIMA	R$ 15.634,35	R$ 15.634,35
1	20	276607	1	UND	MINI CAMARA REFRIGERADA PARA AÇOUGUE – Em aço inox, com controlador eletrônico com indicador de temperatura. Prateleiras aramadas com regulagens. Revestimento interno em aço galvanizado. Pés niveladores. Capacidade mínima de 1500 litros. 220 Volts.	KLIMA	R$ 9.889,10	R$ 9.889,10
							Total:	25.523,45

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.495.719/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	14	18319	1	UND	CAFETEIRA INDUSTRIAL, feita em aço inox. Capacidade mínima 6 litros, com voltagem de 127V. Bojo em aço inoxidável. Resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120° C e aquecimento em banho-maria.	MARCHESONI	R$ 824,17	R$ 824,17
							Total:	824,17

V L B INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - CNPJ: 24.259.274/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	22	266258	2	UND	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão mínima de 20 m³/h. Voltagem de 220 Volts, acrescido de difusor sextavado, além da mão de obra de instalação no teclado, instalação elétrica e instalação hidraúlica do item. Climatizador deve possuir controle remoto com níveis de velocidade, timer para ligar e desligar aparelho automaticamente, indicador de temperatura em C°, filtro de poeira e painel com indicador de nível d'água.	ECOCLIMAS	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00
							Total:	32.000,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	1	9624	3	UND	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ALTA PARA CAIXA, com assento e encosto em madeira compensada com espuma injetada com densidade média de 55 kg/m³; revestimento do assento em tecido ou courvim. Base em aço com revestimento em polipropileno; mecanismo giratório com regulagem de altura. Peso mínimo recomendado de 100 kg. Cadeira com altura mínima de 115 cm, largura mínima de 40 cm e profundidade de 52 cm. Altura mínima do assento até o chão de 65 cm e máxima de 80 cm.	ITENS FRACASSADOS
1	3	5598	1	UND	MESA DOBRÁVEL DE MADEIRA MACIÇA COM 4 CADEIRAS, tampo quadrado feito de madeira de pinus. As medidas da mesa são: altura de 77 cm; largura de 70 cm e comprimento de 70 cm (com variação de tamanho em 5%). 4 cadeiras feitas de madeira de cedrinho, pinus ou itaúba, medindo: 80 cm de altura; altura até o assento de 49 cm; largura de 38 cm e peso mínimo suportado de 120 kg. Acabamento da mesa e das cadeiras: Tinta Verniz PU.	
1	5	6212	20	UND	CARRINHO DE SUPERMERCADO METÁLICO (ARAMADO), com cesto duplo; capacidade de 120 litros, com rodas feitas em polipropileno com rolamento de esfera blindado e giratório fabricado em chapa estampada reforçada.	
1	12	276604	20	UND	CESTO DE COMPRAS COM ALÇAS, com capacidade de 20 litros. Feito em polipropileno. Na cor preta, azul ou verde.	

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4496304** e o código CRC **AE71C81F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.27.00031333/2024.45

PREGÃO ELETRONICO Nº. 166/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 166/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.27.00031333/2024.45-PMM** – *Registro de Preços para serviços de manejos arbóreos para árvores tombadas nas vias publicas, automóveis, próprios públicos, canteiros, praças, parques, que abrangem todo perímetro urbano de Maringá e Distritos de Iguatemi e Floriano*, na forma a seguir exposta:

WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA - CNPJ: 13.960.759/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	277239	1.000	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores tombadas de grande porte.	R$ 2.400,00	R$ 2.400.000,00
1	2	277240	800	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores tombadas de médio porte.	R$ 1.800,00	R$ 1.440.000,00
1	3	277241	800	UND	Prestação de serviços de remoção de árvores tombadas de pequeno porte.	R$ 1.170,00	R$ 936.000,00
						Total:	4.776.000,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/08/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4496712** e o código CRC **BAE1E310**.

Referência: Processo nº 01.27.00031333/2024.45 SEI nº 4496712

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00076996/2024.16

PREGÃO ELETRONICO Nº. 173/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 173/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00076996/2024.16-PMM** – *Contratação de empresa especializada para a renovação das licenças vigentes do software utilizado pela Gerência de Produção Tecnológica para atendimento e suporte remoto aos computadores do Município*, na forma a seguir exposta:

LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME - CNPJ: 17.004.434/0001-62

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	247157	1	UND	Licença de Software (conforme especificações, anexo I do Edital).	LogMeIn/ GoTo	R$ 51.990,00	R$ 51.990,00
							Total:	51.990,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 29/08/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 29/08/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489283** e o código CRC **0182D485**.

Referência: Processo nº 01.05.00076996/2024.16 SEI nº 4489283

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.13.00067468/2024.89

INEXIGIBILIDADE 212/2024-PMM

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO E CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- COMAS, INTERESSADAS EM EXECUTAR, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO..

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2024

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493162** e o código CRC **EDBB92A2**.

Referência: Processo nº 01.13.00067468/2024.89 SEI nº 4493162

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00060475/2024.77

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO (COMPRA) DE INSUMOS DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492391** e o código CRC **22DD2AFF**.

Referência: Processo nº 01.05.00060475/2024.77 SEI nº 4492391

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00099027/2024.80

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO "MARMITEX", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ANEXO, INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ENTIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492624** e o código CRC **A6746BED**.

Referência: Processo nº 01.05.00099027/2024.80 SEI nº 4492624

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00089328/2024.53

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: TUBO ENDOTRAQUEAL, KIT CATETER VENOSO CENTRAL, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492694** e o código CRC **088C4ACE**.

Referência: Processo nº 01.05.00089328/2024.53 SEI nº 4492694

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.09.00053172/2024.39

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LÍNGUA INGLESA E DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARINGÁ NOS ANOS DE 2025 E 2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492725** e o código CRC **73AB657B**.

Referência: Processo nº 01.09.00053172/2024.39 SEI nº 4492725

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.27.00053387/2024.70

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESCORPIONIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492804** e o código CRC **3061B814**.

Referência: Processo nº 01.27.00053387/2024.70 SEI nº 4492804

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.27.00017995/2024.10

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS, ROÇADAS DE TERRENOS SEM EDIFICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ (PMM), ROÇADA EM FUNDOS DE VALE, ROÇADA EM CALÇADAS ECOLÓGICAS, ROÇADA E LIMPEZA DE IMÓVEIS PARTICULARES AUTUADOS PELA PMM, EM TODA EXTENSÃO DOS BAIRROS E DISTRITOS DE MARINGÁ/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493233** e o código CRC **9BD1202E**.

Referência: Processo nº 01.27.00017995/2024.10 SEI nº 4493233

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00102577/2024.66

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÁS ACETILENO, OXIGÊNIO E GÁS PARA SOLDA (MISTURA DE 75% DE GÁS ARGÔNIO + 25% DE CO^2 C25) PARA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE OFICINA, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS SERVIÇOS DE SOLDA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE MODO EM GERAL REFERENTE A FERRAGENS PERTENCENTES AOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495845** e o código CRC **7D8EF7CF**.

Referência: Processo nº 01.05.00102577/2024.66 SEI nº 4495845

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS - PROCESSO 3 SENDO VENTILADORES, PROCESSADOR DE ALIMENTOS, PROJETORES, PURIFICADORES DE ÁGUA BACTERIOLÓGICO, SMART TVS, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4493121** e o código CRC **2E926BE8**.

Referência: Processo nº 01.05.00047738/2024.14 SEI nº 4493121

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK 15 MPA (BRITA 1) COM ENTREGA EM QUALQUER LOCAL PÚBLICO DENTRO DO MUNICÍPIO E SEUS DISTRITOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 20 (VINTE) DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4500339** e o código CRC **2BF59310**.

Referência: Processo nº 01.05.00037553/2024.14 SEI nº 4500339

ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
V ADITIVO À ATA DE RP Nº 19/2024-PMM - PE Nº 267/2023-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00059714/2023.63

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00059714/2023.63-PMM**, realizado em 17/10/2023 para "Registro de Preço para Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral – II (Camisetas, Coletes, Jalecos, Pijama Cirúrgico dentre outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, Órgãos vinculados ao Município de Maringá - PR, e da Administração Indireta ou Autarquias do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG", e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2024-PMM**, o que se segue:

01) A empresa **S.D.S IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para os itens nº 20 e 25, foi **DESCLASSIFICADA**, conforme informações contidas nos Processos nº 01.05.00103829/2024.18 e 01.05.00101490/2024.24.

02) A empresa **2 L COMERCIAL LTDA**, conforme classificação do certame para o item nº 20, foi **CLASSIFICADA** por manter interesse no item, conforme documento recebido em 11/08/2024 e anexo ao Processo licitatório.

Fornecedor: **2 L COMERCIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 37.350.835/0001-81, com sede na cidade de Goiânia/GO, à Avenida C4, nº 931, Quadra 49 – Lote 01 a 14, Jardim América, CEP 74.265-040, fone/fax (62)98247-6594, por seu representante legal, LEONARDO SANTOS SILVA, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	20	232519	600	UND	Camiseta com gola pólo. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	MARCA PRÓPRIA	28,90	17.340,00

03) A empresa **BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, 2ª colocada na classificação do certame para o item nº 25, foi **CLASSIFICADA**, por manter interesse no item, conforme documento recebido em 09/08/2024 e anexo ao Processo licitatório.

Fornecedor: **BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 45.118.371/0001-00, com sede na cidade de Coronel Fabriciano/MG, à Rua Copacabana, nº 1016, Letra A, Distrito Giovanini, CEP 35.170-098, fone/fax (31)3841-2205, por seu representante legal, SUELY SILVEIRA COSTA, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	25	90522	60	UND	Camisa social masculina manga longa. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	BC SANTOS	59,00	3.540,00

04) As fornecedoras acima mencionadas, por ocasião desta reclassificação e da assinatura do presente Termo, declaram ciência e aceitam/concordam com todas as condições existentes ora estabelecidas nas Cláusulas Originais da Ata de Registro de Preços 19 (SEI nº 3124053).

Maringá, 13 de agosto de 2024.

JOSE ALFREDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 1378/2024– GAPRE

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro**, **Secretário (a) de Governo**, em 13/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Suely Silveira Costa**, **Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Santos Silva**, **Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395177** e o código CRC **8DAEC579**.

Referência: Processo nº 01.05.00059714/2023.63 SEI nº 4395177

SECRETARIA DE FAZENDA

CONVITE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, convida toda a comunidade para a Audiência Pública sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, em atendimento ao Art. 48, § 1°, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que será realizada no dia 17 de setembro de 2024, terça-feira, às 15:00 horas, no Auditório Hélio Moreira, no Paço Municipal, e com transmissão pelo canal do YouTube da Prefeitura de Maringá.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 37268/2024

Data de Emissão: 12/07/2024 10:27:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 16092390
Zona: 16 **- Quadra:** 030 **- Lote:** 001 **- Complemento:** DT.01-07
Endereço Local da Infração: R. Hygino Nogarotto, 81, Jardim Diamante, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 37334/2024

Data de Emissão: 15/07/2024 09:35:31

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 33381000
Zona: 33 **- Quadra:** 103 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Luiz Marin, Pioneiro, 68, Residencial Iguatemi, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38131/2024

Data de Emissão: 08/08/2024 09:52:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 20488500
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 244B **- Complemento:** LT.244-B/57
Endereço Local da Infração: R. Rosacruz, 998, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 38378/2024

Data de Emissão: 19/08/2024 11:37:50

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37337900
Zona: 37 **- Quadra:** 216 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Congoinhas, 1714, Parque Residencial Tuiuti, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 39286/2023 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 20/11/2023 09:48:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 28038400
Zona: 28 **- Quadra:** 020 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Maringá, 273, Jardim Aclimação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 5.062,50 (cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30953/2024

Data de Emissão: 26/01/2024 14:26:39

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 47338600
Zona: 47 **- Quadra:** 069 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Lobélia, 500, Jardim Das Estações, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 32613/2024

Data de Emissão: 06/03/2024 11:00:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: ATOS LESIVOS AOS BENS/PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

Irregularidades cometidas:

- - USURPAÇÃO DE VIAS E/ OU LOGRADOUROS PÚBLICOS

Cadastro: 4066800
Zona: 04 **- Quadra:** 038 **- Lote:** 001A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. José Do Patrocínio, 489, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33399/2024

Data de Emissão: 28/03/2024 14:23:59

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44298700
Zona: 44 **- Quadra:** 145 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Dosolina Boccoli Da Silva, 155, Jardim Europa, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37409/2024

Data de Emissão: 16/07/2024 09:55:55

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20325000
Zona: 20 **- Quadra:** 226 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Sebastião Domingos Sabaini, 577, Jardim Itália, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37419/2024

Data de Emissão: 16/07/2024 11:03:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 43204800
Zona: 43 **- Quadra:** 118 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Aníbal Casaroto,pioneiro, 30, Jardim Aurora, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37647/2024

Data de Emissão: 24/07/2024 08:47:45

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36082500
Zona: 36 **- Quadra:** 053 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Indústrias,das, 275, Jardim América, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37990/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 05/08/2024 16:00:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 14124800
Zona: 14 **- Quadra:** 037 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Ametista, 1444, Jardim Canadá 2ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37992/2024

Data de Emissão: 05/08/2024 16:28:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 295521
Zona: 02 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Vaz Caminha, 116, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38016/2024

Data de Emissão: 06/08/2024 09:02:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 42001451
Zona: 42 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 220 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Melvim Jones, 647, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38042/2024

Data de Emissão: 06/08/2024 13:37:53

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 194039
Zona: 16 **- Quadra:** 019 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antônio De Paula Antonucci, 558, Jardim Diamante, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38073/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 06/08/2024 17:18:59

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44311900
Zona: 44 **- Quadra:** 151 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antônio Polsaque Filho, 568, Jardim Europa, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38074/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 06/08/2024 17:19:48

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA PARALISADA

Irregularidades cometidas:

- OBRA PARALISADA - (Art. 41, §3º - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44311900
Zona: 44 **- Quadra:** 151 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antônio Polsaque Filho, 568, Jardim Europa, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38100/2024

Data de Emissão: 07/08/2024 11:46:49

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - EM DESACORDO COM NORMA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6. - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3; Item nº 3.3.1, a - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48748900
Zona: 48 **- Quadra:** 279 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Olinto Mariani,pioneiro, 3157, Jardim Imperador, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38101/2024

Data de Emissão: 07/08/2024 11:46:54

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 48748900
Zona: 48 **- Quadra:** 279 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Olinto Mariani,pioneiro, 3157, Jardim Imperador, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38110/2024

Data de Emissão: 07/08/2024 16:21:39

Prazo para regularização: 2 dias

Irregularidade: CONTÊINERES IRREGULARES

Irregularidades cometidas:

- Contêiner permanente posicionado de maneira inadequada (Inciso I, § 1º do Art. 2º LO nº 11669/2023)
- Contêiner permanente sem rodinhas emborrachadas (Inciso III, § 1º do Art. 2º LO nº 11669/2023)
- Contêiner permanente posicionado em local inadequado (Inciso I, § 1º do Art. 2º LO nº 11669/2023)
- Contêiner permanente construídos em de material metálico (§ 6º do Art. 2º LO nº 11669/2023)

Cadastro: 1099800
Zona: 01 **- Quadra:** 029 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Herval, 301, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38111/2024

Data de Emissão: 07/08/2024 16:34:10

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 272609
Zona: 19 **- Quadra:** 104 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Faisão, 101, Jardim Olimpíco, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38151/2024

Data de Emissão: 08/08/2024 16:13:08

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29021000
Zona: 29 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 029 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Vl. José Ferreira Maia, 167, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38265/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/08/2024 17:08:21

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7176450
Zona: 07 **- Quadra:** 082 **- Lote:** 010A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Santo Antônio, 743, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38302/2024

Data de Emissão: 13/08/2024 14:33:10

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 272005
Zona: 08 **- Quadra:** 052 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Tv. Indianópolis, 67, Zona 08 Ampliação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38307/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/08/2024 15:39:07

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7176500
Zona: 07 **- Quadra:** 082 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Pedro Taques, 1090, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 9.182,70 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38325/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 14/08/2024 09:01:40

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5135000
Zona: 05 **- Quadra:** 074 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Vitório Balani, 873, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38326/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 14/08/2024 09:02:39

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 1102800
Zona: 01 **- Quadra:** 031 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Xv De Novembro, 100, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38345/2024

Data de Emissão: 14/08/2024 14:10:50

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 54030650
Zona: 54 **- Quadra:** 028 **- Lote:** 003A **- Complemento:**

Endereço Local da Infração: R. Nair Bueno Da Fonseca, Pion., 315, Jardim Novo Paulista, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38394/2024

Data de Emissão: 19/08/2024 15:01:31

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 287850
Zona: 31 **- Quadra:** 100 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Mieko Imai Da Silva, 103, Jardim Licce, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38398/2024

Data de Emissão: 19/08/2024 15:22:31

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 290439
Zona: 31 **- Quadra:** 211 **- Lote:** 033 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Lourival Ramos Favoretto,pioneiro, 208, Jardim Dias Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38410/2024

Data de Emissão: 19/08/2024 17:20:44

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO E/OU DISTINTO DA TIPIFICAÇÃO GRAMÍNEA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 19461850
Zona: 19 **- Quadra:** 208 **- Lote:** 001 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: R. Hebe Camargo, 495, Giardino San Marco, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38412/2024

Data de Emissão: 19/08/2024 17:22:12

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- DEMOLIÇÃO SEM A CERTIDÃO - (Art. 157 - LC 1045/2016)

Cadastro: 7143900
Zona: 07 **- Quadra:** 067 **- Lote:** 024 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Vieira,padre, 233, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.348,50 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38421/2024

Data de Emissão: 19/08/2024 17:48:55

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 281396
Zona: 03 **- Quadra:** 056 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Barroso, 151, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38439/2024

Data de Emissão: 20/08/2024 10:40:18

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 291368
Zona: 20 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. São José, 381, Jardim Laodicéia, CEP: 87.014-340, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38448/2024

Data de Emissão: 20/08/2024 12:33:15

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24213300
Zona: 24 **- Quadra:** 104 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Américo Brasiliense, 1900, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38451/2024

Data de Emissão: 20/08/2024 13:05:36

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE. - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24404300
Zona: 24 **- Quadra:** 199 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Benedito Montenegro, 1059, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38556/2024

Data de Emissão: 21/08/2024 16:50:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29022200
Zona: 29 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Iguaçú, 396, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38569/2024

Data de Emissão: 22/08/2024 08:36:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 27026500
Zona: 27 **- Quadra:** 015 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Flamengo, 902, Vila Marumby, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.564,00 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38581/2024

Data de Emissão: 22/08/2024 09:45:14

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA DE PERMEABILIDADE COM RECOBRIMENTO RASTEIRO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.1, "b"; 3.2.4 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36392080
Zona: 36 **- Quadra:** 279 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Fritz,monsenhor, 84, Conjunto Habitacional Requião I, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38582/2024

Data de Emissão: 22/08/2024 09:45:15

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: RESÍDUOS SÓLIDOS ACONDICIONADOS IRREGULARMENTE E/ OU INSTALAÇÃO DE LIXEIRA EM LOCAL INADEQUADO

Irregularidades cometidas:

- RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO DISPOSTOS EM LIXEIRA - (Art. 74 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 36392080
Zona: 36 **- Quadra:** 279 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Fritz,monsenhor, 84, Conjunto Habitacional Requião I, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38583/2024

Data de Emissão: 22/08/2024 09:45:16

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 36392080
Zona: 36 **- Quadra:** 279 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Fritz,monsenhor, 84, Conjunto Habitacional Requião I, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38598/2024

Data de Emissão: 22/08/2024 10:16:47

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20222500
Zona: 20 **- Quadra:** 183 **- Lote:** 001 **- Complemento:** SOBRADO "A"
Endereço Local da Infração: R. Angelo Bertoni,pioneiro, 1791, Jardim Universo, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.458, de 24 de novembro de 2023, o qual trata sobre o repasse de recursos advindos da União relativos ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024 e o repasse financeiro para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.576.090,47 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil noventa reais e quarenta e sete centavos) para a complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, referente a parcela de Agosto/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00058528/2023.13;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00102554/2023.46;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00112607/2023.21;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de recursos advindos da União, decorrentes da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e da Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, as entidades eleitas pela União, nos termos do art. 1.120-B, na Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, com redação dada pelo art. 2º da Portaria MS/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º O repasse será realizado aos credores habilitados que fazem jus ao repasse da Assistência Financeira Complementar – AFC, de que trata a Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024, referente a parcela de Agosto/2024.

Art. 3º O repasse deverá atender ao disposto no Decreto Municipal nº 2.458, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º O pagamento será efetuado mediante emissão de recibo, conforme modelo do Anexo I, uma vez que os valores serão repassados em sua totalidade, do Fundo Municipal de Saúde diretamente na conta corrente de todos os credores habilitados, sem a retenção de impostos, conforme repasse da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, 30 de agosto de 2024.

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 02/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494995** e o código CRC **5FDBDCEA**.

ANEXO I

RECIBO Nº_____/2024

O(a)_____(entidade), registrado(a) no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob nº_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, localizado(a) no endereço _____, no Município _____, por meio deste RECIBO, declara que recebeu do Fundo Municipal de Saúde, referente ao empenho nº _____, a importância de R$_____(valor por extenso), creditados no Banco _____(nome), agência _____, conta _____, a título de Assistência Complementar Financeira para fins exclusivos de complementar o pagamento dos pisos salariais para os profissionais nacionais de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022), relativo a competência de AGOSTO de 2024, em conformidade com a Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024 e Portaria da Secretaria Municipal de Saúde SECSAUDE nº 149, de 30 de agosto de 2024.

_____, _____ de _____ de 20___.
(local, data, mês e ano)

Nome do representante da entidade e assinatura

ANEXO II

RELAÇÃO DE VALORES POR ENTIDADE

COMPETÊNCIA AGOSTO/2024

ENTIDADE RECEBEDORA	CNES	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	COMPLEMENTO R$
Associação Beneficente Bom Samaritano	2743469	04.792.670/0001-49	Banco do Brasil	5121-7	1286-6	R$ 521.953,98
Associação Norte Paranaense de Reabilitação	2586525	79.140.828/0001-03	Banco do Brasil	1187-8	120778-4	R$ 172,38
Hospital Memorial Uningá	2586142	79.119.269/0001-41	Itaú Unibanco	8094	0098825-3	R$ 188.718,30
Instituto de Oncologia e Hematologia de Maringá	2586169	78.189.537/0001-39	Banco do Brasil	8053-5	47700-1	R$ 239.633,68
Instituto do Rim de Maringá	2586568	78.189.347/0001-11	Sisprime	0002-7	36827-0	R$ 19.916,51
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá	2594714	79.115.762/0001-93	Itaú Unibanco	3788	0099891-6	R$ 595.384,78
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	7030797	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 971,27
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	7030819	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 2.913,81
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	7030800	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 1.942,54
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	3560848	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 2.913,81
Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Amusep - Proamusep	9163743	17.989.386/0001-09	Caixa Econômica Federal	0395-5	00071034-0	R$ 1.569,41
TOTAL						**R$ 1.576.090,47**

Referência: Processo nº 01.08.00112607/2023.21 SEI nº 4494995

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

JARI I

SESSÃO 01/08 - ATA Nº 071/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547996-0, AIT nº 276910-Z000874476, Art 208 do CTB. Requerente: JULIO CESAR VALDRIGHI. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546983-3, AIT nº 276910-Y001499351, Art 218, I do CTB. Requerente: SUELI APARECIDA SPERANDIO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545732-0, AIT nº 276910-Y001491047, Art 218, I do CTB. Requerente: EDVALDO CORREIA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545769-0, AIT nº 276910-Y001496699, Art 218, I do CTB. Requerente: LAERTE DE OLIVEIRA TOLENTINO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546946-9, AIT nº 276910-S000029535, Art 208 do CTB. Requerente: VINICIUS FERREIRA LEAL. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545882-3, AIT nº 276910-S000030000, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE CARLOS BRITO FERREIRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 01/08 - ATA Nº 071/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545573-5, AIT nº 276910-Y001506751, Art 218, I do CTB. Requerente: JO??O FRANCIOLI HONORATO NETTO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545468-2, AIT nº 276910-W000145020, Art 218, II do CTB. Requerente: ALGELIA APARECIDA DOS SANTOS BERBERT. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546962-0, AIT nº 276910-S000029909, Art 208 do CTB. Requerente: DJELINTON PONTES VARIZA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545881-5, AIT nº 276910-T000557111, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: DAVID RODRIGUES JUNIOR. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545726-6, AIT nº 276910-Z000872242, Art 208 do CTB. Requerente: GIVANILDO DO NASCIMENTO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 01/08 - ATA Nº 071/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547142-0, AIT nº 276910-W000131660, Art 218, I do CTB. Requerente: GUSTAVO HENRIQUE DOLFINI AMARAL. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547077-7, AIT nº 276910-Y001506234, Art 218, I do CTB. Requerente: HIAGO GUILHERME ZANELLA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546839-0, AIT nº 276910-Z000881689, Art 208 do CTB. Requerente: RUY VIDA LEAL. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000542724-3, AIT nº 276910-Y001480668, Art 218, I do CTB. Requerente: OSCAR CAETANO DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547482-9, AIT nº 276910-Y001412274, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCOS JUAN DE SOUZA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000542722-7, AIT nº 276910-Y001480660, Art 218, I do CTB. Requerente: OSCAR CAETANO DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 01 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 06/08 - ATA Nº 072/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546972-8, AIT nº 276910-Z000883665, Art 208 do CTB. Requerente: LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547954-5, AIT nº 276910-Y001523669, Art 218, I do CTB. Requerente: ED CARLOS RODRIGUES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547379-2, AIT nº 276910-Y001389311, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSIVALDO PEREIRA AMARAES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547036-0, AIT nº 276910-Y001474628, Art 218, I do CTB. Requerente: CRISTIANO APARECIDO BONFIM. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547378-4, AIT nº 276910-Y001389294, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSIVALDO PEREIRA AMARAES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545774-6, AIT nº 276910-Y001497052, Art 218, I do CTB. Requerente: LAERTE DE OLIVEIRA

TOLENTINO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 06/08 - ATA Nº 072/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os processos fora de prazo com resultado revisto, submetidos à reunião foram: 276910.10000549967-8.

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547219-2, AIT nº 276910-Z000860410, Art 208 do CTB. Requerente: CARLA VALERIA DOS SANTOS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545626-0, AIT nº 276910-Y001384988, Art 218, I do CTB. Requerente: DANILO GUSTAVO FERREIRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547018-1, AIT nº 276910-T000557142, Art 182, III do CTB. Requerente: GILSON ELIAS SOARES. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546955-8, AIT nº 276910-Y001404998, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSIVALDO PEREIRA AMARAES. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000549967-8, AIT nº 276910-Z000869671, Art 208 do CTB. Requerente: LAYETTE JOSE DE L CARDOSO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546952-3, AIT nº 276910-Y001406316, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSIVALDO PEREIRA AMARAES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545870-0, AIT nº 276910-E000281849, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EMILY OLIVEIRA LUCHEZI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 06/08 - ATA Nº 072/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000541083-9, AIT nº 276910-Z000866018, Art 208 do CTB. Requerente: VANESSA CLAUDIA DUCCAS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547306-7, AIT nº 276910-NIC0345368, Art 257 do CTB. Requerente: MARIA JOSE DOS ANJOS 01554032903. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547305-9, AIT nº 276910-NIC0345388, Art 257 do CTB. Requerente: MARIA JOSE DOS ANJOS 01554032903. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547349-0, AIT nº 276910-Z000877088, Art 208 do CTB. Requerente: LUCIA REGINA RIZZO SPERANDIO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545926-9, AIT nº 276910-S000029741, Art 208 do CTB. Requerente: ALEXANDRE GALV??O ALBURQUERQUE. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545922-6, AIT nº 276910-Z000859139, Art 208 do CTB. Requerente: ALEXANDRE GALV??O

ALBURQUERQUE. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 07/08 - ATA Nº 073/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547083-1, AIT nº 276910-Y001413219, Art 218, I do CTB. Requerente: WALMIR JUNIO BRAGA NIGRO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547275-3, AIT nº 276910-E000280820, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JESSICA AMANDA FASSINA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546887-0, AIT nº 276910-Y001500929, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCOS DANIEL INSAURRALDE. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548026-8, AIT nº 276910-Y001333892, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBSON TERUO WATANABE. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548472-7, AIT nº 276910-Y001425829, Art 218, I do CTB. Requerente: JOANA SOARES PEREIRA CALEFFI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000542192-0, AIT nº 276910-T000534123, Art 181, IV do CTB. Requerente: CONFIANCA COMPANHIA

DE SEGUROS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 07/08 - ATA Nº 073/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547276-1, AIT nº 276910-Y001530766, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA CLAUDIA DE CHIARA PISMEL. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547006-8, AIT nº 276910-W000148176, Art 218, II do CTB. Requerente: RICARDO ARGENIS MARTINEZ. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547264-8, AIT nº 276910-E000278939, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EDSON CANGUSSU DE LIMA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547043-2, AIT nº 276910-Y001475848, Art 218, I do CTB. Requerente: CRISTIANO APARECIDO BONFIM. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547334-2, AIT nº 276910-Y001528826, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE CARLOS HENRIQUE DE LIMA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547176-5, AIT nº 276910-Z000883042, Art 208 do CTB. Requerente: JOHNI NIKISON MARQUES.

Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 07/08 - ATA Nº 073/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548816-1, AIT nº 276910-T000548265, Art 230, IX do CTB. Requerente: MIGUEL FELIX DA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000502592-7, AIT nº 276910-E000260409, Art 181, XVII do CTB. Requerente: GILBER CARDOSO DE ASSIS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547102-1, AIT nº 276910-T000408929, Art 214, I do CTB. Requerente: SOFIA GOMEDI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468371-8, AIT nº 276910-Z000767733, Art 208 do CTB. Requerente: LINCOLN HIDEYOSHI MIYAZAWA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547647-3, AIT nº 276910-Z000877286, Art 208 do CTB. Requerente: ROGERIO NOBORO HIGUCHI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546867-5, AIT nº

276910-Z000877585, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE LUCAS ROCHA DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 07 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 08/08 - ATA Nº 074/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547171-4, AIT nº 276910-Z000882949, Art 208 do CTB. Requerente: JOHNI NIKISON MARQUES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547901-4, AIT nº 276910-T000506069, Art 214, I do CTB. Requerente: BRUNO HENRIQUE CARVALHO MERCURIO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547313-0, AIT nº 276910-E000289600, Art 181, XVII do CTB. Requerente: IVAIR DE JESEUS DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547269-9, AIT nº 276910-E000281139, Art 181, XVII do CTB. Requerente: JESSICA AMANDA FASSINA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547370-9, AIT nº 276910-Z000881090, Art 208 do CTB. Requerente: IVANILSON CESAR GANDOLFI. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547294-0, AIT nº

276910-E000284590, Art 181, XVII do CTB. Requerente: GILBERTO MAZZO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 08/08 - ATA Nº 074/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547380-6, AIT nº 276910-Y001401466, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDEMAR MATOS DA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547382-2, AIT nº 276910-Y001404722, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDEMAR MATOS DA SILVA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547629-5, AIT nº 276910-Y001411671, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547271-0, AIT nº 276910-Y001514573, Art 218, I do CTB. Requerente: BIANCA DOS SANTOS LOURENCO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547272-9, AIT nº 276910-Y001513358, Art 218, I do CTB. Requerente: BIANCA DOS SANTOS LOURENCO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547331-8, AIT nº 276910-Y001511279, Art 218 III do CTB. Requerente: JULIANO CAMARGO BIANCHI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 08/08 - ATA Nº 074/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547280-0, AIT nº 276910-Y001541889, Art 218, I do CTB. Requerente: ITAMAR FRANCA DE CAMPOS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547951-0, AIT nº 276910-Y001497592, Art 218, I do CTB. Requerente: ED CARLOS RODRIGUES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547471-3, AIT nº 276910-Y001400670, Art 218, I do CTB. Requerente: VLADMIR UESLEI DA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547385-7, AIT nº 276910-Z000859431, Art 208 do CTB. Requerente: CLAUDEMIR GONCALVES PEREIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547182-0, AIT nº 276910-Y001409393, Art 218, II do CTB. Requerente: PATRICKI FIGUEREDO DALA BERNARDINO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545896-3, AIT nº 276910-Y001385647, Art 218, I do CTB. Requerente: EDIMAR HELLER. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 08 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 13/08 - ATA Nº 075/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547740-2, AIT nº 276910-Y001409093, Art 218, I do CTB. Requerente: GILVANDE JOSE ALBERTO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000527877-9, AIT nº 276910-Y001319718, Art 218, I do CTB. Requerente: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548094-2, AIT nº 276910-Y001261577, Art 218, I do CTB. Requerente: UNIDAS S.A. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546943-4, AIT nº 276910-Z000857700, Art 208 do CTB. Requerente: ALINE HELOISA GALLIO TOSCANO ROSA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547619-8, AIT nº 276910-Y001400959, Art 218, II do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548601-0, AIT nº 276910-Y001431115, Art 218, II do CTB. Requerente: MARA ANDREA AMORIM TOLENTINO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 13/08 - ATA Nº 075/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547611-2, AIT nº 276910-Y001408110, Art 218 III do CTB. Requerente: MARCELO PINI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547626-0, AIT nº 276910-Y001407999, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547172-2, AIT nº 276910-Z000882385, Art 208 do CTB. Requerente: JOHNI NIKISON MARQUES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547622-8, AIT nº 276910-Z000859217, Art 208 do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547612-0, AIT nº 276910-Y001408540, Art 218, II do CTB. Requerente: MARCELO PINI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547439-0, AIT nº 276910-Z000881125, Art 208 do CTB. Requerente: JAQUELINE ESTEVES MOLEIRINHO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 13/08 - ATA Nº 075/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547481-0, AIT nº 276910-Y001406257, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCOS JUAN DE SOUZA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547819-0, AIT nº 276910-Y001439054, Art 218, I do CTB. Requerente: DEIVISOM DE FREITAS SANTANA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000544784-8, AIT nº 276910-T000516358, Art 208 do CTB. Requerente: ELIAS DI PELLI ARAUJO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547682-1, AIT nº 276910-E000282274, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANA CAROLINA CAMARGO DE PAULA TRINDADE. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547384-9, AIT nº 276910-Z000860051, Art 208 do CTB. Requerente: NATALINO FERNANDES OLIVEIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547648-1, AIT nº 276910-Z000879059, Art 208 do CTB. Requerente: ROGERIO NOBORO HIGUCHI. Relator:

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 14/08 - ATA Nº 076/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547448-9, AIT nº 276910-T000349934, Art 244, II do CTB. Requerente: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547896-4, AIT nº 276910-Y001420604, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547579-5, AIT nº 276910-Y001540762, Art 218, I do CTB. Requerente: APARECIDO PAULINO VALERO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547958-8, AIT nº 276910-Y001524629, Art 218, I do CTB. Requerente: ED CARLOS RODRIGUES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547618-0, AIT nº 276910-Y001411915, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547965-0, AIT nº 276910-Y001420418, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 14/08 - ATA Nº 076/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547624-4, AIT nº 276910-Y001399828, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547925-1, AIT nº 276910-Y001416512, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547940-5, AIT nº 276910-Y001406712, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547934-0, AIT nº 276910-Y001416604, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548099-3, AIT nº 276910-Y001263398, Art 218, I do CTB. Requerente: UNIDAS S.A. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547755-0, AIT nº

276910-Z000884222, Art 208 do CTB. Requerente: JOS?? GERMANO DE SOUZA . Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 14/08 - ATA Nº 076/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548128-0, AIT nº 276910-Y001410127, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548129-9, AIT nº 276910-Y001401286, Art 218, I do CTB. Requerente: SERGIO ANTONIO SANCHES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547747-0, AIT nº 276910-Y001453375, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO CESAR PERUGINI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547885-9, AIT nº 276910-Z000884408, Art 208 do CTB. Requerente: ISMAEL BEDIN. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547982-0, AIT nº 276910-Z000874024, Art 208 do CTB. Requerente: MIGUEL FELIX DA SILVA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547771-2, AIT nº

276910-Y001409432, Art 218, I do CTB. Requerente: GILVANDE JOS?? ALBERTO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 14 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 20/08 - ATA Nº 077/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547615-5, AIT nº 276910-Y001404736, Art 218, II do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547960-0, AIT nº 276910-Y001528203, Art 218, I do CTB. Requerente: ED CARLOS RODRIGUES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547614-7, AIT nº 276910-Y001405163, Art 218, II do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548304-6, AIT nº 276910-Y001518642, Art 218, I do CTB. Requerente: DABIT GUSTAVO SONODA,. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547943-0, AIT nº 276910-Y001419588, Art 218, II do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547999-5, AIT nº 276910-Y001428010, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBERTO BOZON PENTEADO FILHO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 20/08 - ATA Nº 077/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547905-7, AIT nº 276910-Y001422814, Art 218, II do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547767-4, AIT nº 276910-Z000859442, Art 208 do CTB. Requerente: GILVANDE JOS?? ALBERTO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547621-0, AIT nº 276910-Y001397809, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547882-4, AIT nº 276910-Y001404313, Art 218, I do CTB. Requerente: MAURICIO BANA ROSSI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547875-1, AIT nº 276910-Y001412395, Art 218, I do CTB. Requerente: MAURICIO BANA ROSSI. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547782-8, AIT nº 276910-Y001388143, Art 218, I do CTB. Requerente: FERNANDO MINUCE MAZO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 20/08 - ATA Nº 077/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547953-7, AIT nº 276910-Y001521872, Art 218, II do CTB. Requerente: ED CARLOS RODRIGUES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548016-0, AIT nº 276910-Y001550503, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBSON TERUO WATANABE. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548024-1, AIT nº 276910-Y001450456, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBSON TERUO WATANABE. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548167-1, AIT nº 276910-Y001510624, Art 218, I do CTB. Requerente: DAVID RODRIGUES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547995-2, AIT nº 276910-Y001400735, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE MARIO BULGARELI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547973-1, AIT nº 276910-Z000873942, Art 208 do CTB. Requerente: MIGUEL FELIX DA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por

unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 22/08 - ATA Nº 078/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547807-7, AIT nº 276910-Y001403340, Art 218, II do CTB. Requerente: JOSE WLADEMIR GARBUGGIO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547736-4, AIT nº 276910-Y001543625, Art 218, I do CTB. Requerente: WASHINGTON ERAMIR TEIXEIRA D AVILA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547913-8, AIT nº 276910-Y001417426, Art 218, II do CTB. Requerente: MARCOS ELIAS DE SOUZA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548162-0, AIT nº 276910-Y001377428, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE EDUARDO BARBOSA VASCONCELLOS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548000-4, AIT nº 276910-Y001431196, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBERTO BOZON PENTEADO FILHO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548177-9, AIT nº 276910-Y001422004, Art 218, I do CTB. Requerente: ESERON ROSE BUHRER. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 22 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 22/08 - ATA Nº 078/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548025-0, AIT nº 276910-Y001437005, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBSON TERUO WATANABE. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548170-1, AIT nº 276910-Z000875991, Art 208 do CTB. Requerente: JAMIR COELHO DIAS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548174-4, AIT nº 276910-Y001418524, Art 218, I do CTB. Requerente: FLAVIO ROBERTO DE SOUZA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548470-0, AIT nº 276910-Y001417300, Art 218, I do CTB. Requerente: JOANA SOARES PEREIRA CALEFFI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547823-9, AIT nº 276910-T000484111, Art 252, § único. Requerente: PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000544667-1, AIT nº 276910-Y001400573, Art 218, I do CTB. Requerente: ANGELICA DE PAULA RAMOS DOS SANTOS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado:

PROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 22 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 22/08 - ATA Nº 078/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547872-7, AIT nº 276910-Y001508158, Art 218, I do CTB. Requerente: EXPEDITO GERALDO DA SILVA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548107-8, AIT nº 276910-W000130999, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547932-4, AIT nº 276910-Y001548792, Art 218, I do CTB. Requerente: SERGIO HENRIQUE DE SOUZA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547873-5, AIT nº 276910-Y001441820, Art 218, I do CTB. Requerente: MAURICIO BANA ROSSI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548136-1, AIT nº 276910-Y001415208, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547840-9, AIT nº 276910-NIC0345207, Art 257 do CTB. Requerente: SILVIO RICARDO VIEL. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por

unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 22 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 27/08 - ATA Nº 079/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548336-4, AIT nº 276910-Y001510076, Art 218, I do CTB. Requerente: THALLYTA GARDENIA AGUIAR LIMA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548036-5, AIT nº 276910-T000558471, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548161-2, AIT nº 276910-Y001403351, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE EDUARDO BARBOSA VASCONCELLOS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548141-8, AIT nº 276910-S000034163, Art 208 do CTB. Requerente: DANIELA VASCOM GORTE. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545436-4, AIT nº 276910-T000536594, Art 252, IV do CTB. Requerente: JO??O CARLOS SODR??. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547966-9, AIT nº 276910-Z000873542, Art 208 do CTB. Requerente: RENATA VOLFE MENDES SOUZA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo

por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 27/08 - ATA Nº 079/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548173-6, AIT nº 276910-Y001419519, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548302-0, AIT nº 276910-W000152961, Art 218, II do CTB. Requerente: FELIPE ALMEIDA DE CAMARGO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548303-8, AIT nº 276910-W000151631, Art 218, II do CTB. Requerente: FELIPE ALMEIDA DE CAMARGO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548098-5, AIT nº 276910-Y001414330, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548001-2, AIT nº 276910-Y001442840, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBERTO BOZON PENTEADO FILHO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548059-4, AIT nº 276910-Y001413375, Art 218, I do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por

unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 27/08 - ATA Nº 079/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548466-2, AIT nº 276910-Y001443102, Art 218, I do CTB. Requerente: JOANA SOARES PEREIRA CALEFFI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548663-0, AIT nº 276910-E000290218, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SUELI MULLER DOS SANTOS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548137-0, AIT nº 276910-Y001514954, Art 218, I do CTB. Requerente: ELIANE AKEMI SUSSUKI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548180-9, AIT nº 276910-Y001423972, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548160-4, AIT nº 276910-S000029194, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE CARLOS PEREIRA NUNES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547537-0, AIT nº 276910-Z000859437, Art 208 do CTB. Requerente: AIRTON JORGE. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de agosto de 2024.

JARI I

SESSÃO 29/08 - ATA Nº 080/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548335-6, AIT nº 276910-Z000876742, Art 208 do CTB. Requerente: THALLYTA GARDENIA AGUIAR LIMA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548710-6, AIT nº 276910-Y001513017, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAO CARLOS ALVES XAVIER. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548165-5, AIT nº 276910-T000475069, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EXPEDITO GERALDO DA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548164-7, AIT nº 276910-T000475070, Art 230, V do CTB. Requerente: EXPEDITO GERALDO DA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548820-0, AIT nº 276910-E000282987, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548513-8, AIT nº 276910-Y001489638, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIO GONCALVES BISPO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 29 de agosto de 2024.

JARI II

SESSÃO 29/08 - ATA Nº 080/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548442-5, AIT nº 276910-Y001421543, Art 218, II do CTB. Requerente: EDIVALDO AMARO MONTEIRO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548330-5, AIT nº 276910-Y001380014, Art 218, I do CTB. Requerente: FABRICIO FAZOLLI & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548226-0, AIT nº 276910-Y001390291, Art 218, I do CTB. Requerente: RODOMATI TRANSPORTES LTDA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548465-4, AIT nº 276910-Y001435500, Art 218, I do CTB. Requerente: JOANA SOARES PEREIRA CALEFFI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548664-9, AIT nº 276910-Y001513401, Art 218, II do CTB. Requerente: EDIMAR FRANCISCO TAVARES. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548171-0, AIT nº 276910-Y001416220, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 29 de agosto de 2024.

JARI III

SESSÃO 29/08 - ATA Nº 080/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548635-5, AIT nº 276910-Y001514518, Art 218, I do CTB. Requerente: EDIMAR FRANCISCO TAVARES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548615-0, AIT nº 276910-T000558350, Art 230, IX do CTB. Requerente: MIGUEL FELIX DA SILVA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548193-0, AIT nº 276910-NIC0365442, Art 257 do CTB. Requerente: RODRIGO GON??ALVES TRINDADE. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548184-1, AIT nº 276910-W000129645, Art 218, I do CTB. Requerente: SIDNEI FEIJOLLI BISPO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548471-9, AIT nº 276910-Y001419756, Art 218, I do CTB. Requerente: JOANA SOARES PEREIRA CALEFFI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000548737-8, AIT nº 276910-Y001509302, Art 218, I do CTB. Requerente: ERIVALDO LUQUE REAL . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE.

Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 29 de agosto de 2024.

SESSÃO 05/08 - ATA Nº 071/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545729-0, AIT nº 276910-Y001431012, Art 218, I do CTB. Requerente: MURILO TADEU BELLER. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000544032-0, AIT nº 276910-NIC0361871, Art 257 do CTB. Requerente: VIVIANE APARECIDA CAMILO BARROS 02283551927. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545886-6, AIT nº 276910-Y001408802, Art 218, I do CTB. Requerente: VALERIA APARECIDA RODRIGUES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545889-0, AIT nº 276910-W000145418, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545856-4, AIT nº 276910-Y001404651, Art 218, I do CTB. Requerente: VALERIA APARECIDA RODRIGUES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000544129-7, AIT nº 276910-Y001458891, Art 218, I do CTB. Requerente: ALGELIA APARECIDA DOS SANTOS BERBERT. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 05 de agosto de 2024.

SESSÃO 05/08 - ATA Nº 071/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000544424-5, AIT nº 276910-T000536463, Art 252, § único. Requerente: ROQUE GOUVEIA NETO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000544033-9, AIT nº 276910-NIC0363123, Art 257 do CTB. Requerente: VIVIANE APARECIDA CAMILO BARROS 02283551927. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545650-2, AIT nº 276910-Y001487025, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL DEL COL. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545895-5, AIT nº 276910-W000145509, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546184-0, AIT nº 276910-Y001397871, Art 218, I do CTB. Requerente: CLAUDEMIR BARALDO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 05 de agosto de 2024.

SESSÃO 06/08 - ATA Nº 072/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545919-6, AIT nº 276910-Z000859974, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIEL KRUGER. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545931-5, AIT nº 276910-Y001501623, Art 218, I do CTB. Requerente: IBRAIM HELOU. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546063-1, AIT nº 276910-Z000873398, Art 208 do CTB. Requerente: PEDRO LUIZ ALDIVINO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545930-7, AIT nº 276910-Y001503038, Art 218, I do CTB. Requerente: IBRAIM HELOU. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545890-4, AIT nº 276910-Y001488982, Art 218, II do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545956-0, AIT nº 276910-W000146740, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL DEL COL. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de agosto de 2024.

SESSÃO 06/08 - ATA Nº 072/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545914-5, AIT nº 276910-T000550557, Art 181, XIX do CTB. Requerente: GABRIELA DA SILVA CRUZ. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545941-2, AIT nº 276910-Y001497433, Art 218, I do CTB. Requerente: JERUSA MARTINEZ NETO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545946-3, AIT nº 276910-Y001382025, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIO KUNIO MARUTAKA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545923-4, AIT nº 276910-Z000859621, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIEL KRUGER. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545924-2, AIT nº 276910-Y001500269, Art 218, I do CTB. Requerente: ULYSSES CECATO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545917-0, AIT nº 276910-Z000859658, Art 208 do CTB. Requerente: ALEXANDRE GALV??O

ALBURQUERQUE. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545925-0, AIT nº 276910-Z000860132, Art 208 do CTB. Requerente: MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de agosto de 2024.

SESSÃO 09/08 - ATA Nº 073/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546245-6, AIT nº 276910-S000033711, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE CICINATO DA SILVA FILHO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547581-7, AIT nº 276910-T000536313, Art 207 do CTB. Requerente: EDSON APARECIDO FERREIRA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546615-0, AIT nº 276910-Y001495294, Art 218, I do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547585-0, AIT nº 276910-W000122619, Art 218, I do CTB. Requerente: EDSON APARECIDO FERREIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547573-6, AIT nº 276910-Z000856017, Art 208 do CTB. Requerente: LUIS ANTONIO WOLSKI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546263-4, AIT nº

276910-Y001404457, Art 218, I do CTB. Requerente: OTAIR FRANCO DA SILVA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 09 de agosto de 2024.

SESSÃO 09/08 - ATA Nº 073/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547595-7, AIT nº 276910-Y001402687, Art 218, I do CTB. Requerente: EDSON APARECIDO FERREIRA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546189-1, AIT nº 276910-Y001374466, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546296-0, AIT nº 276910-Y001503732, Art 218, II do CTB. Requerente: JULIANO DEUSDETE DO NASCIMENTO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547598-1, AIT nº 276910-Y001386688, Art 218, I do CTB. Requerente: EDSON APARECIDO FERREIRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546035-6, AIT nº 276910-Z000883335, Art 208 do CTB. Requerente: SANDRA ALVES BARRETO PAZ. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546261-8, AIT nº 276910-Y001416190, Art 218, I do CTB. Requerente: OTAIR FRANCO DA SILVA.

Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 09 de agosto de 2024.

SESSÃO 12/08 - ATA Nº 074/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546192-1, AIT nº 276910-Y001377074, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO ALEXANDRE SADOWSKI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546178-6, AIT nº 276910-Y001379914, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546191-3, AIT nº 276910-E000277044, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MAURICIO TAMASHIRO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546262-6, AIT nº 276910-Y001413247, Art 218, I do CTB. Requerente: OTAIR FRANCO DA SILVA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546252-9, AIT nº 276910-Y001532018, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546166-2, AIT nº 276910-Z000858155, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA DE FATIMA ALVES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 12 de agosto de 2024.

SESSÃO 12/08 - ATA Nº 074/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546506-4, AIT nº 276910-W000146822, Art 218, I do CTB. Requerente: ALGELIA APARECIDA DOS SANTOS BERBERT. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000542366-3, AIT nº 276910-W000139084, Art 218, II do CTB. Requerente: M.A. ASSESSORIA E INTERMEDIA????O DE NEG??CIOS SS LTDA . Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546173-5, AIT nº 276910-Z000860461, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA DE FATIMA ALVES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546150-6, AIT nº 276910-W000123793, Art 218 III do CTB. Requerente: EVANDRO LUIZ CAVAGNINI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000542397-3, AIT nº 276910-W000139155, Art 218, I do CTB. Requerente: M.A. ASSESSORIA E INTERMEDIA????O DE NEG??CIOS SS LTDA . Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546267-7, AIT nº 276910-E000289222, Art 181, XVII do CTB. Requerente: RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 12 de agosto de 2024.

SESSÃO 13/08 - ATA Nº 075/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546220-0, AIT nº 276910-Z000874185, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE VICTOR DE OLIVEIRA VIEGA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546181-6, AIT nº 276910-Y001495844, Art 218, I do CTB. Requerente: VALDEMAR MATOS DA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546170-0, AIT nº 276910-Z000857971, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA DE FATIMA ALVES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546162-0, AIT nº 276910-Z000863329, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA DE FATIMA ALVES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546175-1, AIT nº 276910-Y001376351, Art 218, II do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546617-6, AIT nº 276910-Z000875488, Art 208 do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de agosto de 2024.

SESSÃO 13/08 - ATA Nº 075/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546471-8, AIT nº 276910-Y001497150, Art 218, I do CTB. Requerente: CARINE OSANA CAMPOS FARIAS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546105-0, AIT nº 276910-Y001535779, Art 218, I do CTB. Requerente: VALMIR FERREIRA LIMA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546301-0, AIT nº 276910-W000148090, Art 218, I do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546176-0, AIT nº 276910-Y001377566, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546171-9, AIT nº 276910-Y001379841, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546183-2, AIT nº 276910-Y001372293, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSIVALDO PEREIRA AMARAES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 13 de agosto de 2024.

SESSÃO 19/08 - ATA Nº 076/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000543857-1, AIT nº 276910-NIC0365165, Art 257 do CTB. Requerente: JOANA APARECIDA DA SILVA REIS . Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545975-7, AIT nº 276910-Y001368348, Art 218, I do CTB. Requerente: MILTON JOSE DOS SANTOS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546436-0, AIT nº 276910-E000281825, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000545928-5, AIT nº 276910-Y001502687, Art 218, I do CTB. Requerente: ULYSSES CECATO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546453-0, AIT nº 276910-E000281824, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546169-7, AIT nº 276910-Z000856966, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA DE FATIMA ALVES. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 19 de agosto de 2024.

SESSÃO 19/08 - ATA Nº 076/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546445-9, AIT nº 276910-E000281985, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546264-2, AIT nº 276910-Y001391704, Art 218, I do CTB. Requerente: OTAIR FRANCO DA SILVA . Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546177-8, AIT nº 276910-T000550467, Art 252, § único. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546783-0, AIT nº 276910-Z000878269, Art 208 do CTB. Requerente: ALVERINA INACIO CORREA MARQUES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546174-3, AIT nº 276910-Y001391698, Art 218, I do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546463-7, AIT nº 276910-E000281071, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator:

IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 19 de agosto de 2024.

SESSÃO 20/08 - ATA Nº 077/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546618-4, AIT nº 276910-Y001513578, Art 218, I do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546475-0, AIT nº 276910-Y001419740, Art 218, II do CTB. Requerente: JOS?? ILTO VIEIRA TEIXEIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546446-7, AIT nº 276910-E000280764, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546559-5, AIT nº 276910-Y001401410, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA MADALENA MONTEIRO LOVERDE. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546629-0, AIT nº 276910-Y001429947, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDR?? SIBRO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546465-3, AIT nº 276910-E000282363, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto

Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 20 de agosto de 2024.

SESSÃO 20/08 - ATA Nº 077/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546187-5, AIT nº 276910-Y001363276, Art 184, III do CTB. Requerente: SIDNEY DIAS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546480-7, AIT nº 276910-Y001427078, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCELA NATALICIO FRANCA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546621-4, AIT nº 276910-Y001515833, Art 218, II do CTB. Requerente: FABIA ADRIANA DE LIMA STRAMARO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546628-1, AIT nº 276910-Y001407213, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDR?? SIBRO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546441-6, AIT nº 276910-E000280364, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546473-4, AIT nº 276910-Y001415100, Art 218, I do CTB. Requerente: LORENA PILOTTI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo

por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 20 de agosto de 2024.

SESSÃO 26/08 - ATA Nº 078/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546309-6, AIT nº 276910-T000516615, Art 182, II do CTB. Requerente: MARCIO HENRIQUE RODRIGUES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547636-8, AIT nº 276910-Z000869824, Art 208 do CTB. Requerente: CLAUDIO DE ANDRADE JUNIOR. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546188-3, AIT nº 276910-Y001373852, Art 218, I do CTB. Requerente: ELSIO MARTINS DA SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000550910-0, AIT nº 276910-T000504411, Art 181, XIX do CTB. Requerente: ADRIANA ROVANI DE PAOLI. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546713-0, AIT nº 276910-Y001427039, Art 218, I do CTB. Requerente: FRANCIELE CARINE CARDOSO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546297-9, AIT nº 276910-Y001402262, Art 218, I do CTB. Requerente: JULIANO DEUSDETE DO NASCIMENTO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 26 de agosto de 2024.

SESSÃO 26/08 - ATA Nº 078/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546448-3, AIT nº 276910-E000281804, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000547563-9, AIT nº 276910-Y001499096, Art 218, I do CTB. Requerente: NELSON PIVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546458-0, AIT nº 276910-T000518982, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546407-6, AIT nº 276910-Y001372452, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO BUOSI . Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546677-0, AIT nº 276910-Y001495668, Art 218, I do CTB. Requerente: ALG??LIA APARECIDA DOS SANTOS BERBERT. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546622-2, AIT nº 276910-Y001535467, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL DA SILVA COELHO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 26 de agosto de 2024.

SESSÃO 27/08 - ATA Nº 079/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546439-4, AIT nº 276910-E000279053, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KARLA HAIANNY SILVA AMARAL. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546751-2, AIT nº 276910-Y001504582, Art 218, I do CTB. Requerente: LUCAS NUNES SANCHES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546642-7, AIT nº 276910-Y001373967, Art 218, I do CTB. Requerente: KELSON FUMIHIRO FURUKITA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546705-9, AIT nº 276910-Y001506565, Art 218, I do CTB. Requerente: ELIANA APARECIDA DE MENEZES MARTINS VINH. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546702-4, AIT nº 276910-Y001513624, Art 218, I do CTB. Requerente: ELIANA APARECIDA DE MENEZES MARTINS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546533-1, AIT nº 276910-Y001497441, Art 218, II do CTB. Requerente: MIGUEL FELIX DA SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por

unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 27 de agosto de 2024.

SESSÃO 27/08 - ATA Nº 079/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546186-7, AIT nº 276910-Y001369262, Art 184, III do CTB. Requerente: SIDNEY DIAS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546712-1, AIT nº 276910-Y001427210, Art 218, I do CTB. Requerente: FRANCIELE CARINE CARDOSO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546703-2, AIT nº 276910-Y001515781, Art 218, I do CTB. Requerente: ELIANA APARECIDA DE MENEZES MARTINS. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546711-3, AIT nº 276910-Z000860997, Art 208 do CTB. Requerente: FRANCIELE CARINE CARDOSO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546779-2, AIT nº 276910-Z000881064, Art 208 do CTB. Requerente: ALVERINA INACIO CORREA MARQUES . Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546782-2, AIT nº 276910-Y001536051, Art 218, I do CTB. Requerente: ALVERINA INACIO CORREA MARQUES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO.

Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 27 de agosto de 2024.

SESSÃO 29/08 - ATA Nº 080/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546438-6, AIT nº 276910-E000280649, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546696-6, AIT nº 276910-Y001388930, Art 218, I do CTB. Requerente: TITO DE SOUZA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546455-6, AIT nº 276910-E000281723, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546698-2, AIT nº 276910-E000290521, Art 181, XVII do CTB. Requerente: TITO DE SOUZA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546656-7, AIT nº 276910-T000555057, Art 252, § único. Requerente: LUCIANO SOARES LOPES. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546734-2, AIT nº 276910-Y001497499, Art 218, I do CTB. Requerente: LIGIA REGINA PEREIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado:

IMPROVIDO, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 29 de agosto de 2024.

SESSÃO 29/08 - ATA Nº 080/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546743-1, AIT nº 276910-T000432073, Art 252, § único. Requerente: EDIROGES DE SOUZA TELLES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546658-3, AIT nº 276910-Y001496082, Art 218 III do CTB. Requerente: ALESSANDRO SIQUEIRA DE AGUIAR. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546697-4, AIT nº 276910-Y001507862, Art 218, I do CTB. Requerente: TITO DE SOUZA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546956-6, AIT nº 276910-Y001406998, Art 218, II do CTB. Requerente: ADRIANA DA SILVA BARRAGAN. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546778-4, AIT nº 276910-Z000860264, Art 208 do CTB. Requerente: PATRICIA PACHECO DA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000546957-4, AIT nº 276910-Y001406860, Art 218, I do CTB. Requerente: ADRIANA DA SILVA BARRAGAN. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**,

sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 29 de agosto de 2024.

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 14/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAF7192	276910Y001635040	17/06/2024	74550	5404402310
ABE6606	276910Y001634728	16/06/2024	74550	
ABW7B33	276910W000178198	14/06/2024	74550	
ACH9461	276910Y001634683	16/06/2024	74550	
ADY6458	276910Y001634161	15/06/2024	74550	
AGU0F07	276910Y001634190	15/06/2024	74550	
AGY3260	276910Y001634067	15/06/2024	74550	
AHD4G28	276910W000178313	15/06/2024	74550	
AIE0B41	276910W000178510	17/06/2024	74550	
AIL9E04	276910Y001634330	15/06/2024	74550	
AJS2819	276910Y001634794	16/06/2024	74550	
AKG7B05	276910Y001634199	15/06/2024	74550	
AKH0H02	276910W000178506	17/06/2024	74550	
AKP4745	276910W000178298	15/06/2024	74550	
AND7317	276910W000178383	16/06/2024	74550	
ANJ2207	276910Y001634903	16/06/2024	74550	
ANK0C03	276910Y001634596	16/06/2024	74550	
ANU5I15	276910Y001634194	15/06/2024	74550	1915249526
AOG2F05	276910Y001635368	17/06/2024	74550	
AOG4805	276910W000178449	16/06/2024	74550	
AON4A35	276910Y001634400	15/06/2024	74550	
APL5J97	276910Y001634229	15/06/2024	74550	
AQC9916	276910W000178317	15/06/2024	74550	
AQH3B49	276910Y001633748	14/06/2024	74550	6275440691
AQP6293	276910Y001635282	17/06/2024	74550	
ARB6255	276910Y001635098	17/06/2024	74550	
ARJ4C55	276910Y001635297	17/06/2024	74550	
ARK3B36	276910Y001634946	16/06/2024	74550	
ARQ3669	276910W000178184	14/06/2024	74550	
ARS9H39	276910Y001633972	15/06/2024	74550	
ART8384	276910W000178380	16/06/2024	74550	
ARU7I55	276910Y001633636	14/06/2024	74550	
ASA7155	276910M000004106	17/06/2024	55500	
ASG3964	276910Y001634459	15/06/2024	74550	
ASJ2409	276910Y001634276	15/06/2024	74550	
ASS7856	276910Y001633967	15/06/2024	74550	6779958645
ATA4F69	276910W000178427	16/06/2024	74550	
ATG4973	276910Y001634861	16/06/2024	74550	3962358667
ATK4E59	276910W000178499	17/06/2024	74550	
ATQ8F82	276910W000178471	17/06/2024	74550	
ATU4788	276910Y001634287	15/06/2024	74550	
ATX8J67	276910Y001633549	14/06/2024	74550	
AUH6923	276910Y001635329	17/06/2024	74550	
AUO1E57	276910Y001634830	16/06/2024	74550	
AUS6H00	276910Y001635077	17/06/2024	74550	
AUS8705	276910W000178507	17/06/2024	74550	
AUW0425	276910Y001634674	16/06/2024	74550	
AUY3A07	276910Y001634586	16/06/2024	74550	
AVJ3C12	276910Y001634289	15/06/2024	74550	
AVK2868	276910Y001633536	14/06/2024	74550	
AVN9927	276910Y001634490	15/06/2024	74550	
AVT5G05	276910W000178285	15/06/2024	74550	5140773051
AWP7E76	276910Y001634405	15/06/2024	74550	
AXC6B65	276910W000178372	16/06/2024	74550	1190923955
AXH8H29	276910W000178214	14/06/2024	74550	
AXK3C65	276910Y001634072	15/06/2024	74550	
AXO8489	276910Y001634779	16/06/2024	74550	
AXO9B09	276910Y001634657	16/06/2024	74550	
AXU9C36	276910Y001633573	14/06/2024	74550	
AXY6413	276910Y001635144	17/06/2024	74550	
AXZ1846	276910Y001634303	15/06/2024	74550	7164396937
AYF5E00	276910W000178493	17/06/2024	74550	
AYP4440	276910Y001635211	17/06/2024	74550	
AYS3660	276910Y001634849	16/06/2024	74550	
AZB4B33	276910Y001635011	17/06/2024	74550	
AZE8G23	276910Y001634545	16/06/2024	74550	4769685550
AZR0I79	276910Y001634594	16/06/2024	74550	911962880
AZW3407	276910W000178303	15/06/2024	74550	
AZX0647	276910W000178304	15/06/2024	74550	
AZZ0789	276910W000178258	15/06/2024	74550	
BAA8574	276910Y001634669	16/06/2024	74550	
BAB1I09	276910Y001634137	15/06/2024	74550	
BAM3234	276910Y001634676	16/06/2024	74550	
BBD4615	276910Y001634088	15/06/2024	74550	7485293773
BBF7A53	276910M000001231	17/06/2024	55500	
BBG5B70	276910Y001633858	14/06/2024	74550	
BBI9418	276910Y001634671	16/06/2024	74550	
BBK3F23	276910W000178200	14/06/2024	74550	
BBM0212	276910W000178498	17/06/2024	74550	
BBM5D63	276910Y001634723	16/06/2024	74550	

BBM5G29	276910Y001634264	15/06/2024	74550	6571801980
BBT3E58	276910Y001633596	14/06/2024	74550	6412751495
BBY7832	276910W000178403	16/06/2024	74550	2042094850
BCA8H33	276910Y001634169	15/06/2024	74550	
BCF2479	276910Y001634722	16/06/2024	74550	7061296454
BCG2F53	276910Y001635298	17/06/2024	74550	
BCG9143	276910Y001634352	15/06/2024	74550	
BCI6H50	276910W000178364	16/06/2024	74550	
BCJ9101	276910W000178481	17/06/2024	74550	610287280
BCK3934	276910Y001635313	17/06/2024	74550	2080474982
BCP0431	276910Y001635050	17/06/2024	74550	1481630019
BCV0D65	276910W000178310	15/06/2024	74550	4767169509
BCY4G96	276910W000178343	15/06/2024	74550	
BDC8F63	276910Y001633751	14/06/2024	74550	
BDJ0180	276910Y001634893	16/06/2024	74550	6767085484
BDK8J51	276910Y001635378	14/06/2024	74550	566920221
BDQ2504	276910Y001634427	15/06/2024	74550	
BDZ1I78	276910Y001634672	16/06/2024	74550	
BEG3F96	276910W000178346	16/06/2024	74550	
BEL6I96	276910Y001634902	16/06/2024	74550	
BEP0J52	276910Y001633586	14/06/2024	74550	6095956474
BEP5C17	276910Y001634790	16/06/2024	74550	
BIW0968	276910Y001634091	15/06/2024	74550	
BJK4134	276910Y001633877	14/06/2024	74550	
CEQ4781	276910W000178223	15/06/2024	74550	
CMU3804	276910Y001634111	15/06/2024	74550	
CXN1514	276910Y001633948	15/06/2024	74550	
DEJ4G80	276910Y001634216	15/06/2024	74550	
DGU8570	276910W000178319	15/06/2024	74550	
DJC0I01	276910Y001634644	16/06/2024	74550	
DQC8947	276910Y001634065	15/06/2024	74550	
DSN4428	276910W000178206	14/06/2024	74550	
DTE8489	276910Y001634563	16/06/2024	74550	
DWC0J12	276910Y001634296	15/06/2024	74550	3661038881
DWG4I22	276910Y001634729	16/06/2024	74550	
DZF3B83	276910W000178379	16/06/2024	74550	
EGL5D18	276910Y001635055	17/06/2024	74550	
ELE6E10	276910W000178466	17/06/2024	74550	
EUZ6017	276910Y001634996	17/06/2024	74550	
EVX6918	276910Y001634613	16/06/2024	74550	
FHL0J40	276910Y001635262	17/06/2024	74550	
FNW2E89	276910Y001634852	16/06/2024	74550	
FSF4E25	276910Y001635233	17/06/2024	74550	
FSQ7770	276910Y001634424	15/06/2024	74550	
FTP5770	276910Y001634600	16/06/2024	74550	
FYP4940	276910Y001634878	16/06/2024	74550	
FZY9B01	276910W000178410	16/06/2024	74550	1375547000
GGN1A11	276910Y001634132	15/06/2024	74550	
GSP8F43	276910Y001634328	15/06/2024	74550	
HCM0G51	276910Y001634202	15/06/2024	74550	
JGR3A51	276910W000178438	16/06/2024	74550	
KBJ9G81	276910Y001635337	17/06/2024	74550	
KMT5642	276910Y001635410	17/06/2024	74550	
LQZ9J41	276910W000178175	14/06/2024	74550	5398651972
MAU3D31	276910Y001635046	17/06/2024	74550	2572661483
MGR7H44	276910W000178179	14/06/2024	74550	
MLQ4E21	276910W000178194	14/06/2024	74550	5860287350
OHS5J42	276910W000178475	17/06/2024	74550	
OMR6C77	276910W000178378	16/06/2024	74550	
ONT5F30	276910W000178421	16/06/2024	74550	
OOX9A41	276910Y001635062	17/06/2024	74550	4814925010
PRT8I82	276910Y001635322	17/06/2024	74550	
PWP2E25	276910Y001633653	14/06/2024	74550	
PWS9I20	276910W000178416	16/06/2024	74550	
QCB6F23	276910Y001635231	17/06/2024	74550	
QHW3B30	276910Y001633638	14/06/2024	74550	
QOW9H58	276910W000178204	14/06/2024	74550	
QPM5F50	276910Y001635220	17/06/2024	74550	
QTV0F20	276910Y001633698	14/06/2024	74550	
QXL1H59	276910W000178219	15/06/2024	74550	
RBZ2F82	276910Y001634345	15/06/2024	74550	2523387300
RFA6H14	276910Y001634557	16/06/2024	74550	6274885707
RHF8G90	276910Y001635185	17/06/2024	74550	6751670010
RHG1G56	276910Y001634726	16/06/2024	74550	
RHN0E09	116100T000549518	12/06/2024	55920	
RHP9I63	276910W000178480	17/06/2024	74550	
RHX0E88	276910Y001634658	16/06/2024	74550	5042274450
RHZ0D15	276910W000178248	15/06/2024	74550	4009504614
RVW9E63	276910W000178395	16/06/2024	74550	
SDR4E98	276910Y001635201	17/06/2024	74550	
SDT6C39	276910W000178445	16/06/2024	74550	
SDT6D39	276910W000178435	16/06/2024	74550	3321374046
SEC9G75	276910Y001634301	15/06/2024	74550	
SEH6F23	276910Y001634941	16/06/2024	74550	
SEJ5D18	276910Y001634814	16/06/2024	74550	
SEL2G97	276910Y001634588	16/06/2024	74550	469979524
SEP6E09	276910Y001634603	16/06/2024	74550	6841064509
SEV6I77	276910Y001633964	15/06/2024	74550	
SEV8E87	276910Y001633625	14/06/2024	74550	
SFF0B96	276910Y001634566	16/06/2024	74550	
SFG1C24	276910W000178392	16/06/2024	74550	
SFH4J01	276910Y001634725	16/06/2024	74550	2955027662
SFL1A23	276910Y001633624	14/06/2024	74550	
SFL2F94	276910Y001634473	15/06/2024	74550	
SFL3D54	276910Y001633655	14/06/2024	74550	
SFM4I36	276910Y001635175	17/06/2024	74550	
SFM7B19	276910W000178305	15/06/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 17/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ACZ2357	276910T000459679	10/06/2024	73662	
ADN1643	276910Y001638837	13/06/2024	74550	
AEP2740	276910Y001639132	08/06/2024	74550	
AFR0F79	276910W000178632	19/06/2024	74550	
AFY8B88	276910Y001638449	07/06/2024	74550	
AGB6029	276910Y001635512	18/06/2024	74550	2321053204
AGN3A27	276910Y001638691	13/06/2024	74550	
AHC8808	276910Y001639292	11/06/2024	74550	6495096295
AHE3216	276910Y001636243	19/06/2024	74550	
AJU2085	276910T000568010	10/06/2024	55090	523186478
AJU5520	276910Y001635727	18/06/2024	74550	
AKE9484	276910Y001638571	09/06/2024	74550	
AKT8280	276910Y001635725	18/06/2024	74550	
AKZ1544	276910T000557557	10/06/2024	55500	
ALD1C38	276910Y001638400	07/06/2024	74550	6613887277
ALX6I67	276910Y001639118	08/06/2024	74550	1608238682

AMQ0159	276910Y001636176	19/06/2024	74550	
AMX7353	276910Y001635629	18/06/2024	74550	4182578884
AMY3D96	276910Y001636117	19/06/2024	74550	
ANM7J08	276910W000178656	19/06/2024	74550	
ANT4B68	276910T000531618	15/06/2024	73400	8631229076
ANT7C37	276910Y001638646	11/06/2024	74550	
AOB1444	276910Y001636156	19/06/2024	74550	
AOD0630	276910Z000906124	13/06/2024	56732	
AOK8857	276910Y001638952	13/06/2024	74550	
AOM5074	276910Y001636011	19/06/2024	74550	5765512011
AOX0970	276910Y001635921	19/06/2024	74550	
APK9H53	276910Y001639010	13/06/2024	74550	
APL5239	276910Y001635612	18/06/2024	74550	
APQ3D21	276910W000178608	18/06/2024	74550	
APT9B48	276910W000179182	11/06/2024	74550	
AQA7E67	276910W000179109	08/06/2024	74550	
AQQ2A50	276910Y001639113	07/06/2024	74550	
AQV7699	276910W000178600	18/06/2024	74550	
AQZ9489	276910Y001635685	18/06/2024	74550	
ARD5231	276910Y001639179	08/06/2024	74550	
ARI0536	276910Y001638427	07/06/2024	74550	
ARL2E01	276910Y001635702	18/06/2024	74550	4120430874
ARY9440	276910W000179335	10/06/2024	74550	
ASB5926	276910T000555507	11/06/2024	55090	
ASE7I14	276910W000179185	11/06/2024	74550	
ASF1136	276910W000178650	19/06/2024	74550	3942351070
ASF4089	276910W000179196	12/06/2024	74550	5523806474
ASI1F01	276910T000548413	13/06/2024	55250	
ASQ0H51	276910Y001639250	10/06/2024	74550	
ATH2J39	276910W000178621	18/06/2024	74550	
ATO5I23	276910Y001635576	18/06/2024	74550	
ATX7675	276910Y001635724	18/06/2024	74550	
ATZ8916	276910Y001639256	10/06/2024	74550	
AUN3J58	276910Y001638624	10/06/2024	74550	
AUQ9979	276910T000555513	13/06/2024	55090	5071082271
AUR3088	276910Y001638500	08/06/2024	74550	
AUR4458	276910Y001638485	08/06/2024	74550	7273632870
AUU8283	276910W000178635	19/06/2024	74550	
AUW3A79	276910W000178592	18/06/2024	74550	
AUY3D85	276910Y001638679	12/06/2024	74550	
AVC4H30	276910W000178691	19/06/2024	74550	
AVD0480	276910T000548412	13/06/2024	55250	8231528998
AVE5E31	276910W000179362	11/06/2024	74550	
AVE7B12	276910Y001636175	19/06/2024	74550	
AVM6389	276910Y001635565	18/06/2024	74550	
AVS4664	276910Y001635820	18/06/2024	74550	
AVT3D03	276910T000348994	13/06/2024	57463	5979627037
AVY1G30	276910Y001635693	18/06/2024	74550	
AVZ0342	276910Y001638574	09/06/2024	74550	
AWB6024	276910Y001638556	09/06/2024	74550	
AWE5G65	276910W000178643	19/06/2024	74550	1905049718
AWI1505	276910Y001639124	08/06/2024	74550	8201389058
AWP6I02	276910W000178639	19/06/2024	74550	
AWQ2726	276910Y001639095	07/06/2024	74550	2568173480
AWU6B45	276910Y001638513	08/06/2024	74550	5937881167
AXC4J68	276910W000179131	08/06/2024	74550	
AXF0I73	276910W000178560	18/06/2024	74550	
AXG2H67	276910Y001635789	18/06/2024	74550	
AXL0215	276910Y001635627	18/06/2024	74550	
AXL5I83	276910Y001638633	10/06/2024	74550	
AXN8260	276910W000179133	09/06/2024	74550	
AXV6996	276910Y001635684	18/06/2024	74550	1790565380

AXY0J43	276910W000178693	19/06/2024	74550	
AXZ6C59	276910Y001638532	09/06/2024	74550	
AYM7J00	276910Y001639231	09/06/2024	74550	
AYX9909	276910Y001639094	07/06/2024	74550	7338389130
AYY7E06	276910Y001638487	08/06/2024	74550	
AZA7594	276910W000179366	11/06/2024	74550	3781333320
AZB5183	276910W000179128	08/06/2024	74550	
AZD9954	276910Y001639129	08/06/2024	74550	2285003987
AZG2D01	276910Y001636057	19/06/2024	74550	
AZI8C87	276910Y001638435	07/06/2024	74550	
AZL6341	276910W000179122	08/06/2024	74550	
AZN7H13	276910Y001635875	18/06/2024	74550	
AZQ4614	276910Y001639008	13/06/2024	74550	
AZU2952	276910Y001639146	08/06/2024	74550	
AZU4125	276910T000527665	11/06/2024	54600	
AZU9A48	276910Y001636038	19/06/2024	74550	
AZV1E91	276910Y001635947	19/06/2024	74550	
AZW4650	276910Y001635504	18/06/2024	74550	
BAP9E27	276910Y001638542	09/06/2024	74550	7795235575
BBI2E60	276910Y001636020	19/06/2024	74550	3839029801
BBI7F80	276910Y001635734	18/06/2024	74550	7603155105
BBQ7C80	276910Y001635741	18/06/2024	74550	1531728836
BBT3541	276910Y001639108	07/06/2024	74550	
BBX0E42	276910Y001636161	19/06/2024	74550	
BCP3I21	276910Y001636152	19/06/2024	74550	2489113844
BCV0E96	276910W000178581	18/06/2024	74550	
BCX4C63	276910W000179149	09/06/2024	74550	
BDF0F60	276910Y001635760	18/06/2024	74550	1223248524
BDF8C85	276910Y001635744	18/06/2024	74550	590180957
BDK7F24	276910Y001636090	19/06/2024	74550	
BDK8449	276910T000503737	13/06/2024	55250	
BDN9B20	276910Y001635647	18/06/2024	74550	
BDR1A67	276910Y001639078	07/06/2024	74550	
BDW4H16	276910Y001635613	18/06/2024	74550	
BDZ6D40	276910Y001636051	19/06/2024	74550	4201485027
BDZ7A69	276910Y001638545	09/06/2024	74550	
BED9F96	276910Y001635542	18/06/2024	74550	
BEG4G03	276910W000179327	10/06/2024	74550	4440637980
BEV4C11	276910Y001639045	14/06/2024	74550	
BMW3C79	276910Y001638566	09/06/2024	74550	7637910146
BVZ3648	276910Y001635752	18/06/2024	74550	5096726389
BYJ1J19	276910Y001638436	07/06/2024	74550	
BYO6371	276910Y001639125	08/06/2024	74550	
CDP6782	276910T000557576	14/06/2024	76842	
CNP6A68	276910Y001639266	10/06/2024	74550	
CSC8E01	276910Y001639084	07/06/2024	74550	6936742828
CUM7H73	276910W000179177	10/06/2024	74550	3054949631
CXY4506	276910W000179375	11/06/2024	74550	
DCY2A72	276910W000178679	19/06/2024	74550	442237930
DDC4030	276910Y001638430	07/06/2024	74550	
DDD3H69	276910W000179190	12/06/2024	74550	
DFC4C93	276910T000532695	15/06/2024	73400	
DJN5058	276910Y001636102	19/06/2024	74550	
DKW0I23	276910Y001639167	08/06/2024	74550	
DLP2088	276910T000546885	10/06/2024	54600	
DOY8698	276910Y001638598	10/06/2024	74550	
DPJ7358	276910Y001638425	07/06/2024	74550	7442884610
DQA6A48	276910T000548409	13/06/2024	55250	
DQA8A68	276910W000178671	19/06/2024	74550	3730943465
DUO4397	276910W000179304	13/06/2024	74550	
EDN2746	276910Y001638497	08/06/2024	74550	
EGH4D67	276910W000178579	18/06/2024	74550	

ERT3G66	276910W000179187	11/06/2024	74550	
EVX9B90	276910Y001639201	09/06/2024	74550	6876792920
FCS1C77	276910Y001639117	08/06/2024	74550	8092155365
FCX5H70	276910W000179103	07/06/2024	74550	5263865776
FEO5J35	276910Y001639191	08/06/2024	74550	
FEP8A49	276910W000178577	18/06/2024	74550	2870146871
FFV0D29	276910Y001639110	07/06/2024	74550	
FJE4A03	276910Z000906580	16/06/2024	56732	493846433
FNF8C03	276910Y001635699	18/06/2024	74550	
FPB3B90	276910Y001636274	19/06/2024	74550	5599398421
FUR2F66	276910T000552656	10/06/2024	73400	6124833808
FUU2I27	276910Y001635472	18/06/2024	74550	
GHE8I07	276910W000178537	18/06/2024	74550	
GWV9J25	276910Y001635682	18/06/2024	74550	
HQA4064	276910Y001639296	11/06/2024	74550	
IRX1925	276910Y001639291	11/06/2024	74550	
KXD0H48	276910W000178578	18/06/2024	74550	
KZL8F68	276910W000178559	18/06/2024	74550	1090517550
LZI3710	276910Y001635446	18/06/2024	74550	
MGW4A33	276910Y001636186	19/06/2024	74550	
NRK3568	276910Y001638501	08/06/2024	74550	
NRO3435	276910Y001639285	11/06/2024	74550	
NRS4703	276910Z000906538	15/06/2024	56732	7809006040
NSF1I99	276910Y001638499	08/06/2024	74550	
NZF0751	276910W000179166	10/06/2024	74550	
PJP9569	276910Y001635655	18/06/2024	74550	
PUC9A09	276910W000179154	09/06/2024	74550	
PZD6E95	276910Y001638592	10/06/2024	74550	
QAX1D05	276910Y001635456	17/06/2024	74550	6928722586
QHW9B92	276910W000179377	12/06/2024	74550	
QIQ4J09	276910Y001638787	12/06/2024	74550	
QJS7B84	276910Y001635743	18/06/2024	74550	3776152805
QOE3J06	276910Y001635669	18/06/2024	74550	7830603610
QOJ6G48	276910Y001638683	12/06/2024	74550	
QTA8994	276910Y001635543	18/06/2024	74550	
RES1C35	276910Y001638615	10/06/2024	74550	
RFD6J85	276910Y001639158	08/06/2024	74550	
RHA7F03	276910Y001635938	19/06/2024	74550	
RHL4F84	276910W000178580	18/06/2024	74550	
RHO6H02	276910Y001639096	07/06/2024	74550	3237993170
RHQ0G02	276910Y001639313	12/06/2024	74550	
RHS4I14	276910Y001636124	19/06/2024	74550	
RHV9C88	276910Z000906190	14/06/2024	56732	
RHZ7B55	276910Y001638517	08/06/2024	74550	
RJO2D52	276910Y001636228	19/06/2024	74550	
RTN5G20	276910T000372895	11/06/2024	73232	
RVN7A06	276910W000179330	10/06/2024	74550	2443456600
SDS0C32	276910W000178687	19/06/2024	74550	
SEA7J36	276910Y001638698	14/06/2024	74550	
SEA9A51	276910Y001639253	10/06/2024	74550	
SEF0B65	276910W000179365	11/06/2024	74550	1417987855
SEM3A56	276910Y001635708	18/06/2024	74550	2861650420
SEN9D14	276910Y001636016	19/06/2024	74550	2641207100
SEU5C05	276910W000179125	08/06/2024	74550	3585645242
SEV4I47	276910W000178565	18/06/2024	74550	5439118770
SFA2C84	276910W000178562	18/06/2024	74550	
SFF4G83	276910Y001635795	18/06/2024	74550	
SFJ7A49	276910Y001638596	10/06/2024	74550	
SFK6C69	276910Y001635740	18/06/2024	74550	4368072770
SFK7H36	276910W000178631	19/06/2024	74550	
SFL3C25	276910Y001638648	10/06/2024	74550	
SFL6D66	276910W000178538	18/06/2024	74550	4938527501

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 18/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAZ4814	276910W000179073	23/06/2024	74550	
ABP3271	276910Y001637278	21/06/2024	74550	
ACH6497	276910Y001638384	23/06/2024	74550	
ACK0385	276910Y001636806	20/06/2024	74550	
ACS1823	276910Y001636437	20/06/2024	74550	
ACS4D71	276910Y001637966	22/06/2024	74550	
ADU0D02	276910Y001638960	23/06/2024	74550	
ADU5C22	276910Y001639043	23/06/2024	74550	
AEB8695	276910Y001638178	22/06/2024	74550	
AEK5001	276910W000178887	22/06/2024	74550	
AEN1C22	276910Y001637884	22/06/2024	74550	
AFG3B89	276910Y001636958	21/06/2024	74550	7138452805
AGD2G82	276910Y001637078	21/06/2024	74550	
AGZ8889	276910W000178715	20/06/2024	74550	3655667566
AHF0A16	276910Y001637256	21/06/2024	74550	
AHI3G60	276910W000178989	22/06/2024	74550	
AHI8F26	276910Y001638304	23/06/2024	74550	
AHO2842	276910Y001637811	22/06/2024	74550	6606455408
AHO6265	276910Y001637783	22/06/2024	74550	
AII6160	276910Y001636899	21/06/2024	74550	
AIK6F00	276910Y001638026	22/06/2024	74550	
AIU8944	276910W000179225	23/06/2024	74550	
AJA3F52	276910W000179060	23/06/2024	74550	
AJP8C55	276910Y001637056	21/06/2024	74550	
AKW9637	276910Y001637581	22/06/2024	74550	
ALB4I02	276910Y001638310	23/06/2024	74550	
ALL9J59	276910Y001638276	23/06/2024	74550	7938809623
ALL9J59	276910Y001637650	22/06/2024	74550	6087649645
ALS0006	276910Y001637531	22/06/2024	74550	
AMD4F72	276910Y001636898	21/06/2024	74550	
AMT0B54	276910Y001638038	22/06/2024	74550	
AMT3F30	276910Y001637708	22/06/2024	74550	3050867528
AMU5267	276910Y001637201	21/06/2024	74550	
ANE1584	276910Y001638968	23/06/2024	74550	
ANE5I92	276910Y001637584	22/06/2024	74550	
ANF7J65	276910W000179002	22/06/2024	74550	
ANL4183	276910Y001638781	23/06/2024	74550	
AOB4903	276910Y001636452	20/06/2024	74550	
AOB9J08	276910Y001637489	22/06/2024	74550	
AOT7I98	276910Y001637358	21/06/2024	74550	
APE7997	276910Y001637982	22/06/2024	74550	
APL9D37	276910Y001638181	22/06/2024	74550	
APR2F30	276910Y001637250	21/06/2024	74550	
APT5760	276910Y001638341	23/06/2024	74550	6228469459
APU3628	276910Y001637660	22/06/2024	74550	
APV7C54	276910Y001636561	20/06/2024	74550	
AQF2626	276910Y001636709	20/06/2024	74550	2595418442
AQK2414	276910Y001638947	23/06/2024	74550	
AQK6128	276910Y001637597	22/06/2024	74550	
AQO6158	276910Y001638150	22/06/2024	74550	4956652223
AQQ4F30	276910Y001637401	21/06/2024	74550	
AQU6528	276910Y001637185	21/06/2024	74550	
AQV0422	276910Y001636948	21/06/2024	74550	

AQV7054	276910Y001636557	20/06/2024	74550	
AQY2504	276910Y001637873	22/06/2024	74550	
ARE4763	276910Y001637449	22/06/2024	74550	6478521218
ARJ6549	276910W000178769	20/06/2024	74550	4755101876
ARL3589	276910W000179279	23/06/2024	74550	
ARM6622	276910Y001637869	22/06/2024	74550	
ARV0375	276910Y001637607	22/06/2024	74550	
ARX5325	276910Y001638717	23/06/2024	74550	
ASC7H95	276910Y001638269	23/06/2024	74550	
ASC8A85	276910W000178754	20/06/2024	74550	
ASF0359	276910Y001638168	22/06/2024	74550	
ASF2304	276910W000179091	23/06/2024	74550	
ASJ8773	276910Y001637502	22/06/2024	74550	
ASK4236	276910Y001637936	22/06/2024	74550	
ATC1C58	276910Y001639037	23/06/2024	74550	
ATC2286	276910Y001636567	20/06/2024	74550	
ATD3D34	276910W000178804	21/06/2024	74550	
ATI0I29	276910W000179318	23/06/2024	74550	3221183670
AUA0171	276910Y001636519	20/06/2024	74550	
AUD9097	276910Y001636666	20/06/2024	74550	1153513904
AUF2797	276910W000178916	22/06/2024	74550	
AUI4B44	276910Y001638802	23/06/2024	74550	6413536619
AUL3J61	276910Y001638274	23/06/2024	74550	
AUM7248	276910Y001636824	20/06/2024	74550	
AUT9I18	276910W000179194	23/06/2024	74550	
AUV9I61	276910Y001636994	21/06/2024	74550	
AVB4B64	276910Y001638333	23/06/2024	74550	
AVC8C55	276910W000179295	23/06/2024	74550	
AVE6E61	276910W000178809	21/06/2024	74550	
AVG4465	276910Y001637807	22/06/2024	74550	
AVH2754	276910Y001637561	22/06/2024	74550	
AVK9410	276910Y001638381	23/06/2024	74550	
AVS5296	276910Y001637554	22/06/2024	74550	
AVX0138	276910Y001637504	22/06/2024	74550	
AVZ5J29	276910W000178753	20/06/2024	74550	
AWG4712	276910Y001637343	21/06/2024	74550	
AWP2C37	276910Y001638167	22/06/2024	74550	
AWP4A47	276910Y001638263	23/06/2024	74550	
AWW6F94	276910Y001637916	22/06/2024	74550	2168876548
AWY2917	276910Y001636726	20/06/2024	74550	
AXB7303	276910Y001636392	20/06/2024	74550	
AXD9733	276910Y001638262	23/06/2024	74550	
AXE6097	276910Y001637562	22/06/2024	74550	
AXP0I42	276910Y001638779	23/06/2024	74550	
AXQ3J73	276910Y001638242	23/06/2024	74550	
AXS1187	276910Y001637661	22/06/2024	74550	
AXU5G55	276910W000178906	22/06/2024	74550	
AXU6679	276910Y001638215	22/06/2024	74550	
AXY0540	276910Y001636585	20/06/2024	74550	
AXY4886	276910Y001636776	20/06/2024	74550	
AYC4439	276910W000178839	21/06/2024	74550	
AYJ0364	276910Y001637416	22/06/2024	74550	2425630155
AYN9713	276910Y001636945	21/06/2024	74550	
AYO2497	276910Y001638020	22/06/2024	74550	
AYO3B16	276910Y001637216	21/06/2024	74550	
AYQ5J33	276910Y001638190	22/06/2024	74550	
AYW5C00	276910Y001637005	21/06/2024	74550	4857859315
AYZ9984	276910W000179030	22/06/2024	74550	
AZE8G93	276910Y001636841	20/06/2024	74550	
AZF3J69	276910W000178831	21/06/2024	74550	
AZF7515	276910Y001636346	20/06/2024	74550	1637165582
AZH3029	276910Y001637237	21/06/2024	74550	

AZJ4D59	276910Y001637969	22/06/2024	74550	7885126530
AZO9703	276910Y001637923	22/06/2024	74550	
AZP0E33	276910W000179050	22/06/2024	74550	
AZS3606	276910Y001636731	20/06/2024	74550	2390031474
AZS9B43	276910Y001637193	21/06/2024	74550	
AZU2J27	276910W000178959	22/06/2024	74550	
AZW1243	276910Y001637103	21/06/2024	74550	
BAC5374	276910Y001638004	22/06/2024	74550	
BAH6609	276910Y001637000	21/06/2024	74550	
BAJ2015	276910Y001638099	22/06/2024	74550	3431981050
BAL6475	276910Y001637007	21/06/2024	74550	
BAN4I73	276910Y001638765	23/06/2024	74550	
BAP9524	276910Y001637105	21/06/2024	74550	5580906390
BAS8G92	276910W000178751	20/06/2024	74550	6359699701
BAU8B70	276910Y001638935	23/06/2024	74550	5360043165
BAX6J91	276910W000178975	22/06/2024	74550	
BAZ9788	276910Y001638770	23/06/2024	74550	
BBF1450	276910Y001636996	21/06/2024	74550	3415902135
BBF6I47	276910Y001637957	22/06/2024	74550	
BBH5F84	276910Y001636544	20/06/2024	74550	7910898139
BBM3476	276910Y001637737	22/06/2024	74550	
BBO8I95	276910Y001637794	22/06/2024	74550	5378579598
BBU0362	276910Y001637823	22/06/2024	74550	
BBW4D88	276910Y001637976	22/06/2024	74550	3043610131
BBX1B52	276910Y001636993	21/06/2024	74550	
BCB4H27	276910Y001638804	23/06/2024	74550	
BCE3C50	276910Y001636318	20/06/2024	74550	2955896958
BCM5952	276910Y001637889	22/06/2024	74550	
BCP0268	276910W000179227	23/06/2024	74550	
BCS9I05	276910Y001637728	22/06/2024	74550	5318277182
BCT9H82	276910Y001637646	22/06/2024	74550	
BCV6H50	276910Y001637266	21/06/2024	74550	7730140958
BCV9H50	276910W000178845	21/06/2024	74550	
BCW9E14	276910W000178747	20/06/2024	74550	1269789200
BCY0F26	276910Y001637576	22/06/2024	74550	
BCY1C66	276910Y001638826	23/06/2024	74550	
BCY5D97	276910W000178889	22/06/2024	74550	
BCY6F30	276910W000178732	20/06/2024	74550	
BDB3E94	276910Y001637496	22/06/2024	74550	
BDD0J30	276910W000178756	20/06/2024	74550	
BDE6B88	276910Y001638338	23/06/2024	74550	
BDH3I46	276910Y001638259	23/06/2024	74550	4116437594
BDK9C19	276910W000178828	21/06/2024	74550	2363004528
BDM2J34	276910Y001637862	22/06/2024	74550	
BDN8G12	276910Y001638979	23/06/2024	74550	
BDN9G95	276910Y001636465	20/06/2024	74550	2931874316
BEB3D35	276910Y001637816	22/06/2024	74550	336910092
BED3E07	276910Y001636451	20/06/2024	74550	
BEF5J55	276910Y001637095	21/06/2024	74550	7817831531
BEK3B17	276910Y001636484	20/06/2024	74550	3325840937
BEP6G39	276910Y001638812	23/06/2024	74550	
BEQ1A30	276910Y001637413	22/06/2024	74550	
BIA2D74	276910Y001636684	20/06/2024	74550	
BJM1409	276910W000178892	22/06/2024	74550	7051661250
BSN3495	276910Y001637579	22/06/2024	74550	
CAP9D27	276910Y001637150	21/06/2024	74550	1051926090
CEE3583	276910Y001636308	19/06/2024	74550	
CMF0140	276910Y001637888	22/06/2024	74550	
CSK0700	276910Y001637672	22/06/2024	74550	
CVX1637	276910W000179205	23/06/2024	74550	1167611820
DBG2G91	276910Y001639009	23/06/2024	74550	
DDE7A15	276910Y001638054	22/06/2024	74550	

DFH0067	276910W000178990	22/06/2024	74550	
DKR6J23	276910W000178953	22/06/2024	74550	5169567150
DMR1835	276910Y001637219	21/06/2024	74550	
DMW9001	276910W000178816	21/06/2024	74550	4319619722
DRJ4H52	276910Y001637319	21/06/2024	74550	
DSE7H86	276910Y001637536	22/06/2024	74550	
DSI5J18	276910Y001638847	23/06/2024	74550	
DUQ8A23	276910Y001639033	23/06/2024	74550	
DWH2135	276910Y001638731	23/06/2024	74550	
EBI8E21	276910Y001638980	23/06/2024	74550	6820296976
EBM1413	276910Y001637907	22/06/2024	74550	
EDH5G78	276910Y001636393	20/06/2024	74550	5683049659
EEY6E25	276910W000178719	20/06/2024	74550	
EMF0A27	276910Y001637895	22/06/2024	74550	
ENA2H87	276910Y001637678	22/06/2024	74550	
EOI6090	276910Y001636827	20/06/2024	74550	6047902268
EPG9I97	276910Y001636555	20/06/2024	74550	
ETF1678	276910W000178728	20/06/2024	74550	
EWB1E43	276910Y001639034	23/06/2024	74550	
EXS3D71	276910Y001636852	21/06/2024	74550	
FBT6149	276910W000178905	22/06/2024	74550	
FBZ8323	276910Y001637172	21/06/2024	74550	
FCH1612	276910Y001636929	21/06/2024	74550	
FFM1C90	276910Y001638806	23/06/2024	74550	
FFT1C70	276910Y001637475	22/06/2024	74550	
FIF5040	276910W000178922	22/06/2024	74550	
FLY9F38	276910Y001638042	22/06/2024	74550	
FME0B63	276910Y001637604	22/06/2024	74550	
FPJ3G47	276910Y001636563	20/06/2024	74550	4411383036
FQJ3966	276910Y001636814	20/06/2024	74550	6609469998
FSI7D61	276910W000178911	22/06/2024	74550	
FWM8C84	276910Y001639019	23/06/2024	74550	
FWP4F75	276910Y001637848	22/06/2024	74550	3812408511
FXE0430	276910Y001639017	23/06/2024	74550	
FYQ2E27	276910Y001637487	22/06/2024	74550	
FYX9153	276910Y001638909	23/06/2024	74550	
FZD8446	276910Y001637464	22/06/2024	74550	2771464337
FZJ2B15	276910W000178853	21/06/2024	74550	
GAV4A07	276910Y001637183	21/06/2024	74550	
GFK1I94	276910W000179000	22/06/2024	74550	
GHF8I58	276910Y001637379	21/06/2024	74550	
GYW8837	276910W000178960	22/06/2024	74550	
GZS0G02	276910Y001638961	23/06/2024	74550	
HOB8251	276910W000179068	23/06/2024	74550	6183457867
HOD5190	276910Y001636512	20/06/2024	74550	7154734814
HRG9F87	276910W000178793	21/06/2024	74550	
HTB2606	276910Y001638112	22/06/2024	74550	
HTT5I98	276910Y001637706	22/06/2024	74550	
IKP1F95	276910Y001638254	23/06/2024	74550	
ITL8B81	276910Y001637324	21/06/2024	74550	4623363278
KEN7841	276910Y001638295	23/06/2024	74550	
LAB5793	276910Y001637351	21/06/2024	74550	
LRM3A49	276910W000179015	22/06/2024	74550	5807759508
LSM3J29	276910Y001637428	22/06/2024	74550	
MCF6C34	276910Y001638886	23/06/2024	74550	
MEY0D04	276910Y001638062	22/06/2024	74550	
MHB9601	276910Y001638375	23/06/2024	74550	
MHU5C43	276910Y001637490	22/06/2024	74550	
MIP3F66	276910Y001637892	22/06/2024	74550	
MXG0A77	276910Y001637472	22/06/2024	74550	779745980
NRW4I53	276910Y001636460	20/06/2024	74550	
NUF7C55	276910W000179220	23/06/2024	74550	

NXZ5441	276910W000179055	23/06/2024	74550	
OPR2086	276910Y001637696	22/06/2024	74550	8055688300
ORR1J10	276910Y001637677	22/06/2024	74550	
PFA7D95	276910Y001636303	19/06/2024	74550	4660400058
PHJ4B33	276910Y001637109	21/06/2024	74550	
PIX1J70	276910Y001637634	22/06/2024	74550	
PQX1J56	276910W000179088	23/06/2024	74550	
PUU4H75	276910Y001636336	20/06/2024	74550	
PYL9F46	276910Y001637621	22/06/2024	74550	
PZT8D43	276910Y001636649	20/06/2024	74550	
QBA7J60	276910Y001638843	23/06/2024	74550	
QBM5B83	276910Y001636833	20/06/2024	74550	4422724360
QGL1G23	276910W000178759	20/06/2024	74550	1927656701
QIL2J89	276910Y001636587	20/06/2024	74550	
QIQ5I60	276910W000179320	23/06/2024	74550	
QPZ7B21	276910W000178900	22/06/2024	74550	
QUF3H43	276910W000178894	22/06/2024	74550	
QUJ2H05	276910Y001636861	21/06/2024	74550	
QXR7J25	276910Y001636493	20/06/2024	74550	371502375
RAP5J76	276910Y001637363	21/06/2024	74550	
RFL9A18	276910Y001636506	20/06/2024	74550	
RHB1E57	276910W000178907	22/06/2024	74550	
RHB8J48	276910W000179056	23/06/2024	74550	
RHD7G08	276910W000179061	23/06/2024	74550	
RHE1C54	276910W000178954	22/06/2024	74550	5674030107
RHE1F62	276910Y001637558	22/06/2024	74550	7033462720
RHF0H31	276910W000178738	20/06/2024	74550	5160500709
RHG1J18	276910W000179053	23/06/2024	74550	489923045
RHG6F50	276910W000178819	21/06/2024	74550	4834142700
RHG9I57	276910Y001637746	22/06/2024	74550	
RHH2B42	276910W000178847	21/06/2024	74550	
RHJ5H40	276910Y001637662	22/06/2024	74550	
RHK7B10	276910Y001637608	22/06/2024	74550	
RHV8A42	276910Y001637135	21/06/2024	74550	
RLO8F70	276910Y001638340	23/06/2024	74550	8028387568
RNR7J11	276910Y001638232	22/06/2024	74550	
RTW1E38	276910W000173535	18/05/2024	74550	
RTY0J85	276910Y001638078	22/06/2024	74550	
RVD8C62	276910Y001636525	20/06/2024	74550	
RXL0B51	276910Y001636845	21/06/2024	74550	
SDS5G80	276910Y001637983	22/06/2024	74550	7559171280
SDW9F05	276910Y001636399	20/06/2024	74550	
SDX4B54	276910Y001637724	22/06/2024	74550	2922928939
SEA4H70	276910Y001637178	21/06/2024	74550	
SEC0B74	276910Y001636981	21/06/2024	74550	1298808431
SEC3E30	276910Y001637945	22/06/2024	74550	
SEC8I21	276910Y001636442	20/06/2024	74550	
SEF1E27	276910Y001637163	21/06/2024	74550	
SEK1E92	276910Y001637235	21/06/2024	74550	394275464
SEK5B27	276910Y001637689	22/06/2024	74550	
SEM4F92	276910Y001637774	22/06/2024	74550	
SEN6J89	276910Y001636446	20/06/2024	74550	
SER7H35	276910W000178912	22/06/2024	74550	593456813
SET2A23	276910Y001638368	23/06/2024	74550	
SEU7I90	276910Y001637564	22/06/2024	74550	
SEW1E00	276910Y001637732	22/06/2024	74550	8090993773
SEY3F39	276910Y001636791	20/06/2024	74550	
SEY6I75	276910Y001637742	22/06/2024	74550	6395671747
SFA9J41	276910Y001638944	23/06/2024	74550	
SFC5D69	276910Y001637722	22/06/2024	74550	3556812374
SFE3G83	276910Y001637952	22/06/2024	74550	
SFF7F42	276910Y001639090	23/06/2024	74550	522171186

SFG6B64	276910Y001637591	22/06/2024	74550	
SFI7A39	276910W000179300	23/06/2024	74550	4412926311
SFI7A39	276910W000178778	21/06/2024	74550	2907020210
SFI7G25	276910W000178903	22/06/2024	74550	
SFJ9E29	276910Y001637145	21/06/2024	74550	6423990895
SFK7I98	276910W000178841	21/06/2024	74550	7495459698
SFL1A23	276910Y001638299	23/06/2024	74550	4356783289
SFL7C13	276910W000179280	23/06/2024	74550	1770383753
SFL9H74	276910W000178752	20/06/2024	74550	
SGO0E74	276910Y001637749	22/06/2024	74550	
SUE4H84	276910Y001638374	23/06/2024	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 14/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AHY6964	276910W000172992	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AKG2A09	276910Y001613506	13/05/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001614375	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AUO3070	276910Y001614469	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AVX8D78	276910F000020016	10/05/2024	55500	R$ 130.16
AXJ5E00	276910Y001614408	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AXT4F38	276910W000172898	14/05/2024	74550	R$ 130.16
AYJ0J02	276910M000001181	18/05/2024	55500	R$ 130.16
BAN2241	276910W000172900	14/05/2024	74550	R$ 130.16
BAZ7446	276910W000173053	15/05/2024	74550	R$ 130.16
BBL3657	276910Y001613359	13/05/2024	74550	R$ 130.16
BCK7H79	276910T000532693	13/06/2024	54870	R$ 195.23
BDC1D50	276910Y001613790	14/05/2024	74550	R$ 130.16
BYI1H25	276910W000172761	13/05/2024	74550	R$ 130.16
FMN4C04	276910W000172510	12/05/2024	74550	R$ 130.16
FVN1B88	276910T000531602	11/05/2024	72340	R$ 130.16
GYR7049	276910Y001613582	13/05/2024	74550	R$ 130.16
LXP8H75	276910Y001614310	15/05/2024	74550	R$ 130.16
LXP8H75	276910Y001614162	15/05/2024	74550	R$ 130.16
PHV1F92	276910Y001613305	13/05/2024	74550	R$ 130.16
RHP3E05	276910Y001614128	14/05/2024	74550	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 14/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA0010	276910Y001634617	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001634499	15/06/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001635036	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001634665	16/06/2024	74630	R$ 195.23
ABI2296	276910Y001634933	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ABL2B17	276910Y001633885	14/06/2024	74630	R$ 195.23
ABM6F76	276910Y001634198	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ABM8052	276910Y001633645	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ABM9B72	276910Y001634321	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ABO3307	276910T000372924	09/07/2024	65992	R$ 293.47
ABO8846	276910W000178366	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ABW2C65	276910W000178349	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ABW8388	276910Y001634555	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ACG0J65	276910Y001634494	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001634767	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ACL1336	276910Y001635319	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ACS1447	276910W000178247	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ACV4225	276910Y001635358	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ACV4225	276910Y001635349	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ACZ4I95	276910Y001634867	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ACZ4I95	276910W000178523	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ACZ5565	276910W000178226	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ADE3D15	276910Y001634288	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ADV3671	276910Y001635094	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001634350	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AEK8D00	276910Y001634420	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AEK8D00	276910Y001635419	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AEO3905	276910Y001634888	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AEY9C62	276910Y001634942	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AFA3160	276910Y001634598	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AFB0803	276910Y001634209	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AFI2C26	276910Y001634434	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AFK9250	276910W000178509	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AFM0757	276910W000178412	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AFN2870	276910Y001635214	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AFO3038	276910W000178500	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AFO5615	276910Y001634004	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AFP4492	276910Y001634414	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001634953	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001634936	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001634776	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AFR8G07	276910Y001633881	14/06/2024	74630	R$ 195.23
AFS3819	276910Y001634055	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AGB8034	276910W000178189	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AGD4290	276910Y001634021	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AGE4H86	276910W000178413	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AGE6733	276910Y001633565	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AGK9I86	276910Y001634081	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AGR8416	276910Y001634292	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AGV7540	276910Y001634243	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AGV8G21	276910Y001633534	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AGZ0423	276910Y001635353	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AHJ9071	276910Y001633864	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AHS0239	276910Y001633648	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AHS0239	276910Y001635274	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AHT3A15	276910Y001635327	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AHT4097	276910Y001634339	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AHU2302	276910Y001634187	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AHU7I10	276910Y001635229	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AHW4617	276910W000178468	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AHX2E40	276910W000178286	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AHX3646	276910Y001633568	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AIA8787	276910Y001634256	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AIC0541	276910W000178365	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001635133	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AIJ8737	276910Y001633541	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AIL7E65	276910Y001633958	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AIL7E65	276910Y001634546	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AIM4727	276910Y001634080	15/06/2024	74550	R$ 130.16

AIQ5190	276910Y001634744	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001634174	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AJC1226	276910Y001634306	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AJC2H22	276910W000178357	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AJD7882	276910M000004101	17/06/2024	76252	R$ 293.47
AJF5I37	276910W000178334	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AJK1I94	276910Y001634505	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AJK8066	276910W000178415	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AJL2J52	276910Y001634470	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AJL2J52	276910Y001634759	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AJL5A69	276910Y001635276	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AJO8308	276910Y001634099	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AJP0774	276910Y001635031	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AJS1616	276910Y001634646	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AJX5582	276910Y001635075	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AJX5582	276910Y001635219	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AJX5582	276910Y001635069	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AKA9G68	276910Y001634079	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AKE8933	276910W000178335	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AKE8957	276910W000178443	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AKF2764	276910Y001633580	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AKG0849	276910Y001634749	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AKG1061	276910Y001634175	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AKN3569	276910Y001634308	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2650	276910W000178461	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001634418	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AKX0092	276910Y001634857	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AKX0092	276910Y001634854	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AKY4A22	276910Y001635423	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001635426	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001635425	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ALA9518	276910Y001634324	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ALF9J47	276910Y001634237	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ALI9107	276910W000178186	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001633612	14/06/2024	74630	R$ 195.23
ALL6H82	276910Y001634979	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ALM2I14	276910W000178521	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ALQ8781	276910Y001634678	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ALT2832	276910Y001634872	16/06/2024	74630	R$ 195.23
ALU0911	276910M000004102	17/06/2024	54283	R$ 293.47
ALV2217	276910Y001635010	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ALV2217	276910Y001634897	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ALV3901	276910Y001634181	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ALX9G32	276910Y001634217	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ALX9G32	276910Y001634357	15/06/2024	74630	R$ 195.23
ALY4409	276910W000178368	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910W000178318	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910Y001634761	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ALZ8887	276910Y001634119	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AMB9F67	276910Y001633709	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AMC6C87	276910Y001635087	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AMG8D61	276910Y001633873	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AMG8D61	276910Y001633875	14/06/2024	74630	R$ 195.23
AMH9407	276910Y001635323	17/06/2024	74710	R$ 880.41
AMJ4F83	276910W000178355	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001634805	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AMP4I38	276910Y001635117	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AMT5508	276910Y001633618	14/06/2024	74630	R$ 195.23
AMT5508	276910Y001633617	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AMV0419	276910Y001635394	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AMV0419	276910Y001633961	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AMW2888	276910Y001635183	17/06/2024	74550	R$ 130.16

AMX6C47	276910W000178356	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AND9083	276910Y001634879	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ANE7D76	276910Y001633770	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ANF2235	276910Y001634113	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001634837	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001634684	16/06/2024	74630	R$ 195.23
ANF2C02	276910Y001635272	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ANF2C02	276910Y001633566	14/06/2024	74630	R$ 195.23
ANF2C02	276910Y001635343	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ANF5227	276910Y001635196	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001635203	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANF5227	276910Y001635344	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ANF5227	276910Y001634406	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000178239	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANJ3005	276910Y001633954	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001634515	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001635111	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001634985	16/06/2024	74630	R$ 195.23
ANL6545	276910Y001633878	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ANL6545	276910Y001633882	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ANM7847	276910Y001635382	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910Y001635405	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANR3E46	276910Y001635065	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANS5054	276910M000001232	17/06/2024	55414	R$ 195.23
ANT2979	276910Y001635097	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001633840	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001634415	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178341	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001634538	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001634964	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001634980	16/06/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001633880	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001633888	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178218	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001633926	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178491	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001635100	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910W000178315	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178340	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001635093	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001634245	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001634133	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001635145	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178490	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178440	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001634952	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001634477	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178217	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178326	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001634784	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001635035	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANY4038	276910Y001635021	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001633632	14/06/2024	74630	R$ 195.23
ANY7250	276910Y001635122	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ANZ7933	276910W000178345	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ANZ8592	276910Y001634022	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910Y001634901	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AOA2J26	276910Y001634870	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AOK1C77	276910Y001633584	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AOK4E99	276910W000178261	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AOL4A05	276910Y001633634	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AOL9125	276910Y001634559	16/06/2024	74550	R$ 130.16

AOL9125	276910Y001635289	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AOL9125	276910Y001634575	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AON1F19	276910Y001634932	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AON6B74	276910Y001634073	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AOP8996	276910Y001634859	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001633971	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Y001635002	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Y001635003	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001633969	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AOR5A07	276910Y001634234	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AOR9A99	276910W000178230	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AOS7111	276910Y001634717	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AOS7111	276910Y001635292	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AOT6548	276910W000178373	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AOX6821	276910Y001635291	17/06/2024	74550	R$ 130.16
APB6A65	276910Y001634422	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APB6A65	276910Y001634419	15/06/2024	74630	R$ 195.23
APD2237	276910W000178518	17/06/2024	74550	R$ 130.16
APD7647	276910Y001634139	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APD7647	276910Y001634135	15/06/2024	74630	R$ 195.23
APD7647	276910Y001634146	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APD8E66	276910Y001634007	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APD8E66	276910Y001634005	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APD8E66	276910Y001634219	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APD8E66	276910Y001634003	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APF0235	276910Y001634640	16/06/2024	74550	R$ 130.16
APF4853	276910W000178269	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001634397	15/06/2024	74630	R$ 195.23
APG3C99	276910Y001635357	17/06/2024	74630	R$ 195.23
APH1E50	276910W000178277	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APH3A44	276910Y001634589	16/06/2024	74550	R$ 130.16
APK1I84	276910Y001634335	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APO1034	276910M000004105	17/06/2024	55411	R$ 195.23
APO9019	276910Y001634363	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APQ9D29	276910Y001634611	16/06/2024	74550	R$ 130.16
APR8381	276910Y001634247	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APR8381	276910Y001635131	17/06/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000178211	14/06/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000178525	17/06/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001635028	17/06/2024	74550	R$ 130.16
APW3796	276910Y001635113	17/06/2024	74550	R$ 130.16
APY2406	276910Y001635227	17/06/2024	74550	R$ 130.16
APY3824	276910Y001634742	16/06/2024	74550	R$ 130.16
APY3824	276910Y001635255	17/06/2024	74550	R$ 130.16
APY7E16	276910Y001634316	15/06/2024	74550	R$ 130.16
APZ5610	276910Y001634496	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AQC1999	276910Y001633531	13/06/2024	74710	R$ 880.41
AQC4539	276910W000178502	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AQC4539	276910Y001634185	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AQE2200	276910Y001634173	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AQH3B49	276910Y001635064	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AQI3210	276910Y001633608	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AQI5224	276910Y001634877	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AQI5224	276910Y001635141	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AQI5224	276910Y001634851	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AQM2E88	276910Y001635339	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AQM2E88	276910Y001634200	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001633530	13/06/2024	74710	R$ 880.41
AQN3C39	276910W000178439	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AQO2496	276910Y001635383	13/06/2024	74550	R$ 130.16
AQO2C98	276910W000178244	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AQO3609	276910Y001634248	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AQO6966	276910Y001634342	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AQP6153	276910Y001635369	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AQP9590	276910Y001634547	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AQQ4066	276910Y001635139	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AQQ8C40	276910Y001635059	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AQS9308	276910Y001634840	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AQV0268	276910W000178519	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AQW4917	276910Y001635020	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AQX8G84	276910Y001634019	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARA4H87	276910Y001634517	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARB6992	276910Y001634315	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARC1117	276910Y001635155	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE3823	276910Y001633569	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001634816	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001635076	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ARE5902	276910Y001634018	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001634017	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001635249	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ARE5902	276910Y001635027	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001634825	16/06/2024	74630	R$ 195.23
ARE5902	276910Y001635244	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001634056	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001635067	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001634057	15/06/2024	74630	R$ 195.23
ARH3594	276910W000178314	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARH7150	276910Y001634064	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARH7G33	276910Y001635290	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ARI8722	276910Y001633594	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ARJ4B19	276910Y001635373	15/06/2024	74630	R$ 195.23
ARM5C51	276910Y001634008	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ART4I89	276910Y001633847	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ARU0C99	276910W000178424	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ARV1J41	276910Y001634508	15/06/2024	74630	R$ 195.23
ARV7705	276910Y001635053	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ARV7705	276910Y001635056	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ARW0530	276910Y001634863	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ARW8923	276910Y001634150	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ARW8923	276910Y001634727	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ASA3J86	276910Y001633973	15/06/2024	74630	R$ 195.23
ASC7668	276910W000178264	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001634914	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910W000178221	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001633839	14/06/2024	74630	R$ 195.23
ASD2952	276910Y001634183	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001634999	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ASD2952	276910Y001633798	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910W000178434	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ASF5233	276910Y001634452	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ASF5H86	276910W000178469	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ASI1842	276910Y001635149	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ASL1590	276910Y001634454	15/06/2024	74630	R$ 195.23
ASM8E78	276910Y001634847	16/06/2024	74630	R$ 195.23
ASR6153	276910W000178282	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ASR7030	276910Y001635245	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ASS7856	276910Y001633939	15/06/2024	74630	R$ 195.23
ASU4D07	276910M000004109	17/06/2024	76251	R$ 293.47
ASU8H42	276910W000178473	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001635253	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001635242	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000178465	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000178464	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ATB3H32	276910Y001634931	16/06/2024	74630	R$ 195.23

ATD0C95	276910Y001634995	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ATF1452	276910W000178215	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ATG0F51	276910W000178436	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ATG9763	276910Y001634225	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ATH1C55	276910Y001634937	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ATH4847	276910Y001634896	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ATI1651	276910Y001635103	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001635315	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001635413	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001633702	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001635411	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001635417	17/06/2024	74710	R$ 880.41
ATN0F63	276910Y001635037	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001635416	17/06/2024	74710	R$ 880.41
ATN0F63	276910Y001635412	17/06/2024	74630	R$ 195.23
ATN2509	276910Y001634812	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN7973	276910W000178216	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ATQ4G68	276910Y001634087	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ATS6246	276910Y001634925	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ATW9I25	276910W000178246	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AUB2195	276910Y001634882	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AUB9598	276910Y001635385	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AUC4B51	276910Y001635137	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUC4B51	276910Y001634480	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AUC7092	276910W000178460	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUC8G49	276910Y001635182	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUD5I83	276910W000178487	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUD6J81	276910Y001633879	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AUD6J81	276910Y001633884	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AUE0739	276910Y001635258	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AUE4E68	276910Y001635352	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUE7703	276910Y001635376	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AUH3C48	276910Y001634951	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AUH3C48	276910Y001635399	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUH3C48	276910Y001635346	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUI5F62	276910Y001634585	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AUJ3I01	276910Y001635402	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUJ4276	276910Y001635147	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUJ5001	276910Y001634020	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AUJ6105	276910Y001633620	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910W000178251	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910W000178294	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AUL7540	276910Y001634739	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AUN2977	276910W000178322	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AUN7F78	276910Y001635148	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUO3070	276910Y001635235	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUP1869	276910Y001633560	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001634787	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AUT5A80	276910Y001634507	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AUU2063	276910W000178482	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUU9C29	276910W000178167	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AUW3412	276910Y001634997	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUW8I81	276910Y001635239	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AUX7C12	276910Y001634943	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AUY3018	276910Y001634651	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AVB8620	276910Y001634838	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AVC3415	276910Y001634889	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AVC9F27	276910Y001634158	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AVD1367	276910Y001633823	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AVD9156	276910Y001634281	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AVK9629	276910Y001634907	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AVL3729	276910Y001635107	17/06/2024	74550	R$ 130.16

AVQ4J46	276910Y001634745	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AVQ9631	276910Y001634062	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910Y001634506	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AVR2D38	276910Y001634464	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910Y001634465	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AVS5G31	276910Y001633659	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AVU2H91	276910Y001634129	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AVV4B39	276910Y001635106	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AVV4C71	276910Y001635063	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AVV5237	276910Y001635206	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AVV9C89	276910Y001635118	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AVX8928	276910Y001634010	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AVX8928	276910Y001634009	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AWA2817	276910Y001634774	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWB1872	276910Y001634497	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWD4521	276910Y001634923	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWE4675	276910Y001634633	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWG1E81	276910W000178367	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001634117	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001634921	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWG3C45	276910Y001634403	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWG8480	276910Y001634895	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001633856	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001633853	14/06/2024	74630	R$ 195.23
AWH6C10	276910Y001634148	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001633577	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001633890	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001633641	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000178250	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000178203	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AWJ8E00	276910Y001634935	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWK9273	276910Y001635427	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AWK9391	276910W000178271	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWK9391	276910Y001634331	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWK9647	276910Y001633799	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AWL1B17	276910W000178266	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWM3319	276910Y001634068	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWN4866	276910Y001634715	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWO1742	276910Y001634204	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AWQ6484	276910Y001634221	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001634820	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001635277	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AWQ6484	276910Y001634195	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001634228	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWQ7D00	276910Y001634066	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWT4676	276910Y001635083	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AWT4I08	276910W000178168	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AWU5012	276910Y001634751	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AWU9622	276910Y001634346	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWV3404	276910Y001633930	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWV9190	276910Y001634519	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWV9E66	276910W000178409	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AWW8520	276910Y001634990	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AWX8H77	276910Y001635422	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AWY2G65	276910Y001633872	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AWY7151	276910Y001634210	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AWZ6E00	276910Y001634542	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AXA9121	276910Y001634526	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AXB5479	276910W000178243	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXB5638	276910Y001633644	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AXD8D45	276910W000178361	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AXF3H76	276910Y001634502	15/06/2024	74550	R$ 130.16

AXF9905	276910Y001635096	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AXI1971	276910Y001634318	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXJ5698	276910Y001633535	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AXN2515	276910Y001635331	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AXN9E87	276910M000004103	17/06/2024	55411	R$ 195.23
AXP3H75	276910W000178272	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXP4G42	276910W000178371	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AXR4C26	276910Y001634430	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXS5D94	276910Y001634724	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AXT7A52	276910Y001634886	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AXU4643	276910Y001635303	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AXU5A90	276910Y001634251	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXU7F75	276910Y001634109	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXU7H33	276910Y001633558	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AXX7I85	276910Y001635025	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY2591	276910Y001633604	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY2808	276910Y001635047	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY4A02	276910Y001635246	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY6927	276910Y001634778	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY6927	276910Y001634246	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001634685	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001634682	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001634167	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001634178	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910Y001634165	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AYB0G35	276910Y001633865	14/06/2024	74630	R$ 195.23
AYB5I03	276910Y001633603	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AYB7563	276910Y001634215	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AYC5B41	276910Y001633955	15/06/2024	74630	R$ 195.23
AYC5B41	276910Y001633953	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYD0A84	276910W000178210	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AYG0866	276910W000178526	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYH5892	276910M000004104	17/06/2024	55411	R$ 195.23
AYH6247	276910W000178398	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AYH8794	276910Y001633924	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYI1B99	276910Y001635091	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYI1B99	276910Y001634593	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AYI1B99	276910Y001635354	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYI3D13	276910W000178260	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYL2263	276910Y001634192	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYL5C24	276910W000178358	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AYL7G44	276910Y001634410	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001633862	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001633861	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AYM2E63	276910Y001634359	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN3B94	276910W000178171	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN3F04	276910Y001635208	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYQ1D01	276910W000178306	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYQ6965	276910Y001633960	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYR4D20	276910W000178333	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYR4G12	276910Y001634224	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYS0459	276910Y001634348	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3081	276910Y001635216	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001633848	14/06/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910W000178332	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001633824	14/06/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001633892	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001634423	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001633827	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001635217	17/06/2024	74630	R$ 195.23
AYV2901	276910Y001633842	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AYV5024	276910Y001633548	14/06/2024	74630	R$ 195.23
AYV5024	276910Y001633621	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AYV6340	276910Y001635367	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYV6583	276910W000178370	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AYX5538	276910W000178474	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYX7921	276910Y001635068	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYZ1068	276910W000178508	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AYZ6915	276910Y001634770	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AYZ6915	276910Y001634771	16/06/2024	74630	R$ 195.23
AYZ6J28	276910Y001634909	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AYZ7027	276910Y001633792	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AZB5F61	276910Y001634463	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AZB5F61	276910Y001634063	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AZB6964	276910Y001633947	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AZF1618	276910Y001635187	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AZH5858	276910Y001634153	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AZH6664	276910Y001635104	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AZI6480	276910Y001633651	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AZJ4371	276910M000001230	17/06/2024	54526	R$ 195.23
AZL5C00	276910Y001634294	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AZM4B79	276910Y001634574	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ3G57	276910W000178417	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ6E01	276910W000178517	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AZR9433	276910W000178187	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AZS6259	276910Y001633652	14/06/2024	74550	R$ 130.16
AZS9107	276910Y001635032	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AZT1C30	276910W000178359	16/06/2024	74550	R$ 130.16
AZU3G38	276910Y001634431	15/06/2024	74550	R$ 130.16
AZV0680	276910Y001635261	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AZW9G55	276910Y001635151	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AZW9G55	276910Y001635181	17/06/2024	74550	R$ 130.16
AZX7957	276910Y001634524	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAD3605	276910Y001635396	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BAD5H38	276910Y001634663	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAD8C37	276910Y001634149	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAF0I13	276910W000178428	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAJ6754	276910Y001634655	16/06/2024	74630	R$ 195.23
BAJ9626	276910Y001635123	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BAL9B86	276910Y001634962	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634899	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634457	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634919	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001633602	14/06/2024	74630	R$ 195.23
BAM2273	276910Y001635237	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001635238	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634843	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634291	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634205	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634313	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634636	16/06/2024	74630	R$ 195.23
BAM2273	276910Y001634955	16/06/2024	74630	R$ 195.23
BAM2273	276910Y001633631	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001634163	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM5583	276910Y001633605	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM6677	276910Y001634714	16/06/2024	74630	R$ 195.23
BAM7212	276910Y001634226	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAS7076	276910Y001634241	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAT5A47	276910Y001634433	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAT5A47	276910Y001634450	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BAW3395	276910Y001634619	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAW9770	276910Y001634626	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BAX3164	276910Y001635142	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BAX7I31	276910Y001634100	15/06/2024	74550	R$ 130.16

BAZ1B13	276910Y001635171	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BAZ1B13	276910Y001635360	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BBB5D22	276910Y001633869	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BBC6B71	276910Y001635092	17/06/2024	74630	R$ 195.23
BBD2C15	276910Y001634123	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBD7697	276910Y001633886	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBD7697	276910W000178220	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBD7697	276910Y001633938	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBD7697	276910Y001633932	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBD7697	276910W000178330	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBE4C38	276910Y001634737	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BBH0F67	276910W000178278	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBI5138	276910Y001635241	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BBJ0197	276910Y001635115	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BBJ1F84	116100T000549517	12/06/2024	55920	R$ 130.16
BBK4428	276910Y001633551	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BBK6E46	276910Y001633589	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BBK8J74	276910Y001634911	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BBK8J74	276910Y001633708	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BBL6I02	276910Y001634227	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBL8320	276910Y001634848	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BBM9A68	276910Y001634115	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBN3H19	276910Y001634500	15/06/2024	74630	R$ 195.23
BBN9G66	276910W000178431	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BBP3894	276910W000178267	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBP4F27	276910Y001634329	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBQ9164	276910Y001634827	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BBT4C09	276910Y001633627	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BBT5G17	276910Y001633789	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BBU1D36	276910Y001633758	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BBU5322	276910Y001634106	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBV1507	276910Y001633550	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BBV2F67	276910Y001633887	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBV3772	276910W000178363	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BBV3G66	276910Y001635335	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BBX8469	276910Y001634076	15/06/2024	74630	R$ 195.23
BBX9330	276910W000178496	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BBX9J33	276910Y001633934	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BBY4920	276910W000178236	15/06/2024	74630	R$ 195.23
BBZ0E54	276910W000178437	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BBZ3079	276910Y001634529	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCA1638	276910Y001634579	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCA1638	276910Y001634791	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCB4669	276910Y001634432	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCB9080	276910Y001633647	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BCD5501	276910Y001634368	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCE0D21	276910Y001635109	17/06/2024	74630	R$ 195.23
BCF3J14	276910Y001634084	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCF4E66	276910Y001634340	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCF6063	276910Y001635429	18/06/2024	74550	R$ 130.16
BCG6348	276910Y001635218	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BCG7A27	276910W000178238	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCH2H54	276910W000178337	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCJ1B88	276910Y001634967	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCJ1B88	276910Y001633629	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8E10	276910W000178399	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCK6E69	276910Y001634869	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCL0738	276910Y001633761	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BCM1430	276910Y001634110	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCM6I04	276910Y001633791	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BCN2121	276910Y001635057	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BCN6J23	276910Y001635296	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BCP9J72	276910Y001633933	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCR2A85	276910Y001635403	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BCR6I07	276910W000178384	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCR7E41	276910Y001634981	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCR9E11	276910Y001634637	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCT1E90	276910Y001635421	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BCT1E90	276910Y001635418	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BCT6C02	276910Y001634058	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCU4E60	276910Y001634720	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCV7J72	276910Y001633705	14/06/2024	74630	R$ 195.23
BCW4H81	276910Y001634095	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCX7E71	276910Y001634875	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BCY8E08	276910W000178321	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BCZ3B23	276910Y001633747	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BCZ6E13	276910W000178289	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDA6F22	276910Y001634138	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDA6F22	276910Y001634143	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDB5C58	276910Y001634565	16/06/2024	74630	R$ 195.23
BDC9D67	276910Y001634904	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BDF3B04	276910Y001635324	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDF7H33	276910Y001634193	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDF8A38	276910Y001634798	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BDF9B46	276910Y001634438	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDG6H76	276910Y001634242	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDG7D00	276910Y001635280	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDI1D71	276910W000178228	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDJ3G75	276910Y001635310	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDJ3G75	276910Y001635202	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDJ4E53	276910Y001633925	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDJ4F29	276910Y001635164	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDJ8B95	276910W000178325	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDK3G28	276910Y001635157	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDL3I64	276910Y001634530	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BDL4J44	276910Y001634001	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDL7B32	276910Y001634809	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BDO9F49	276910Y001635302	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDO9H68	276910Y001634455	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDQ6D62	276910Y001633591	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BDT1D01	276910W000178397	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BDV2611	276910Y001635212	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDW2J84	276910Y001635026	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BDW7G51	276910Y001634956	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BDX8C00	276910Y001634795	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BDY2I46	276910Y001634407	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BDY5J19	276910W000178442	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BDZ1H47	276910W000178411	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEA8J22	276910Y001634826	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEC8H45	276910W000178262	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BED6A78	276910Y001634982	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEE2I47	276910Y001634866	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEE8A28	276910Y001635256	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BEF7J36	276910Y001633763	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BEG1E88	276910W000178270	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH1J06	276910W000178418	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH3B89	276910Y001633700	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH3D22	276910Y001634915	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH5J08	276910Y001634349	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI1B32	276910Y001634652	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001634467	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001633562	14/06/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001634451	15/06/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001634871	16/06/2024	74630	R$ 195.23

BEI1D47	276910Y001634874	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI3A73	276910Y001634485	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI3A73	276910Y001633769	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI9I02	276910Y001633660	14/06/2024	74630	R$ 195.23
BEJ6G60	276910W000178212	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BEN5B97	276910Y001634789	16/06/2024	74630	R$ 195.23
BEO8A20	276910Y001634461	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BEO8H98	276910M000001233	17/06/2024	76252	R$ 293.47
BEP2A52	276910Y001634856	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEP2C45	276910W000178327	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BEQ9C16	276910Y001634440	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BER2G37	276910Y001635314	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BES3F38	276910Y001634253	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BES5C44	276910Y001634441	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BET2H22	276910Y001634319	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BET6758	276910Y001634170	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BET9D72	276910Y001634625	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEU3A20	276910W000178374	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEU4H94	276910Y001635359	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BEU5D18	276910Y001635415	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BEV2I23	276910Y001635286	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BEV5H64	276910Y001634853	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEV7J81	276910Y001634413	15/06/2024	74630	R$ 195.23
BEW2C27	276910Y001633542	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BEW4A47	276910Y001634766	16/06/2024	74630	R$ 195.23
BEW6D50	276910Y001634121	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BEY1E20	276910Y001634528	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BEZ4F36	276910Y001633637	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BJA7548	276910Y001634824	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BLJ7040	116100T000549519	12/06/2024	55920	R$ 130.16
BMS4538	276910Y001634285	15/06/2024	74630	R$ 195.23
BMT6340	276910Y001634341	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BOA3655	276910Y001633959	15/06/2024	74630	R$ 195.23
BOQ5604	276910Y001634938	16/06/2024	74630	R$ 195.23
BOQ5604	276910Y001634478	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BOQ5604	276910Y001635269	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BOQ5604	276910Y001634753	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BOQ5604	276910Y001633553	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BPQ7I71	276910Y001634361	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001633563	14/06/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001634122	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001634060	15/06/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001634061	15/06/2024	74630	R$ 195.23
BQX4472	276910Y001634573	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BSY8A80	276910Y001634991	17/06/2024	74630	R$ 195.23
BTO6C43	276910Y001635230	17/06/2024	74550	R$ 130.16
BVZ3648	276910Y001635284	17/06/2024	74630	R$ 195.23
BXX6G78	276910Y001634883	16/06/2024	74550	R$ 130.16
BZM9689	276910Y001634320	15/06/2024	74550	R$ 130.16
CDU9F77	276910Y001633854	14/06/2024	74550	R$ 130.16
CLE1C62	276910W000178400	16/06/2024	74550	R$ 130.16
CMN3138	276910Y001634920	16/06/2024	74550	R$ 130.16
CNL2651	276910Y001635015	17/06/2024	74550	R$ 130.16
CQX0408	276910Y001635364	17/06/2024	74550	R$ 130.16
CRD6184	276910W000178419	16/06/2024	74630	R$ 195.23
CTC8B12	276910Y001633952	15/06/2024	74550	R$ 130.16
CTH8240	276910W000178227	15/06/2024	74630	R$ 195.23
CWB3247	276910W000178284	15/06/2024	74550	R$ 130.16
CYU8011	276910Y001635243	17/06/2024	74550	R$ 130.16
CYU8011	276910Y001635013	17/06/2024	74550	R$ 130.16
CYU8C21	276910Y001634279	15/06/2024	74550	R$ 130.16
CZO4472	276910Y001634366	15/06/2024	74550	R$ 130.16

DAR0781	276910Y001635207	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DDP4F34	276910Y001634578	16/06/2024	74550	R$ 130.16
DEN3473	276910Y001634000	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DFT3424	276910Y001634634	16/06/2024	74550	R$ 130.16
DGZ7F55	276910Y001634570	16/06/2024	74630	R$ 195.23
DIM6G55	276910Y001634182	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001635264	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DJQ5643	276910Y001634085	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910Y001635014	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910W000178231	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910Y001634011	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000178177	14/06/2024	74710	R$ 880.41
DJU6E90	276910W000178196	14/06/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001633561	14/06/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910Y001633609	14/06/2024	74550	R$ 130.16
DLC6H05	276910Y001634252	15/06/2024	74710	R$ 880.41
DLL5408	276910Y001634023	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DLX2E48	276910Y001633650	14/06/2024	74550	R$ 130.16
DLX8108	276910Y001634240	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DMS9J11	276910Y001633664	14/06/2024	74550	R$ 130.16
DNA5D33	276910Y001634130	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001635355	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001635361	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001634829	16/06/2024	74630	R$ 195.23
DPD4243	276910Y001634601	16/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001635293	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001635365	17/06/2024	74630	R$ 195.23
DPD4243	276910Y001635362	17/06/2024	74710	R$ 880.41
DPD4243	276910Y001635370	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001635350	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DPP6613	276910Y001635275	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DQQ0E81	276910W000178235	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DRI5F93	276910Y001633592	14/06/2024	74550	R$ 130.16
DRS1J79	276910Y001634197	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DRU8B85	276910Y001634930	16/06/2024	74550	R$ 130.16
DSG2918	276910W000178229	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DTT2J92	276910Y001634176	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DVT6002	276910Y001635395	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DWG9J64	276910Y001634811	16/06/2024	74550	R$ 130.16
DWJ4G99	276910Y001634994	17/06/2024	74630	R$ 195.23
DWK5336	276910Y001634442	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DYJ1842	276910Y001634768	16/06/2024	74550	R$ 130.16
DYJ1842	276910Y001634614	16/06/2024	74630	R$ 195.23
DYL7J21	276910Y001634792	16/06/2024	74550	R$ 130.16
DYL7J21	276910Y001634265	15/06/2024	74550	R$ 130.16
DYN0C43	276910Y001633963	15/06/2024	74630	R$ 195.23
DZF9A76	276910W000178462	17/06/2024	74550	R$ 130.16
DZY6H21	276910Y001634235	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EAC4771	276910Y001634571	16/06/2024	74550	R$ 130.16
EAT7953	276910Y001634083	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EBO8H02	276910Y001633936	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EBY7D01	276910Y001635156	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ECO4242	276910Y001635066	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001634618	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001633835	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001634615	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001634628	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001634437	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910W000178207	14/06/2024	74550	R$ 130.16
EDC7E40	276910Y001633794	14/06/2024	74550	R$ 130.16
EEV3171	276910Y001634553	16/06/2024	74550	R$ 130.16
EHJ4J28	276910W000178485	17/06/2024	74550	R$ 130.16

EHV6B03	276910Y001634351	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EIO2A73	276910Y001634458	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910W000178192	14/06/2024	74550	R$ 130.16
EIY0I80	276910W000178237	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EJU0733	276910Y001635024	17/06/2024	74550	R$ 130.16
EKH9J73	276910Y001633606	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ELZ8230	276910Y001634802	16/06/2024	74550	R$ 130.16
EMM0B69	276910W000178516	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ENI3B53	276910Y001635312	17/06/2024	74550	R$ 130.16
ENS9732	276910Y001633756	14/06/2024	74550	R$ 130.16
EQG6I99	276910W000178181	14/06/2024	74550	R$ 130.16
EQJ3D42	276910Y001633554	14/06/2024	74550	R$ 130.16
ERH1H76	276910Y001634082	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ETF1I25	276910Y001634677	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ETW3F78	276910Y001634910	16/06/2024	74550	R$ 130.16
EUG3I39	276910Y001635165	17/06/2024	74550	R$ 130.16
EVD6212	276910W000178429	16/06/2024	74550	R$ 130.16
EVP6J01	276910W000178281	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EVX9B90	276910Y001635012	17/06/2024	74630	R$ 195.23
EVX9B90	276910Y001633874	14/06/2024	74630	R$ 195.23
EWC9827	276910Y001634126	15/06/2024	74630	R$ 195.23
EWH0G41	276910Y001633768	14/06/2024	74550	R$ 130.16
EWS2I81	276910W000178407	16/06/2024	74550	R$ 130.16
EYB5H72	276910T000372921	09/07/2024	77492	R$ 293.47
EYB5H72	276910T000372920	09/07/2024	65992	R$ 293.47
EYI2D75	276910Y001633970	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EYJ8J48	276910W000178311	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EYM8G80	276910Y001633923	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EYN2A30	276910Y001634069	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EZB2168	276910Y001635158	17/06/2024	74550	R$ 130.16
EZI6H56	276910Y001634136	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EZK1C96	276910Y001634344	15/06/2024	74550	R$ 130.16
EZV7I11	276910W000178454	17/06/2024	74550	R$ 130.16
EZZ4H63	276910Y001634098	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FAL8659	276910W000178275	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FAU7E75	276910Y001634631	16/06/2024	74550	R$ 130.16
FAW4A78	276910Y001634103	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FAW4A78	276910Y001635195	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FBA8345	276910Y001635161	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FBU3978	276910W000178302	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FBW6D23	276910Y001635374	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FEX8J41	276910Y001635016	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FFN9J34	276910Y001635345	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FGS1D85	276910W000178242	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FGZ5A00	276910Y001633642	14/06/2024	74550	R$ 130.16
FHD0A44	276910Y001634799	16/06/2024	74550	R$ 130.16
FHD3I62	276910Y001633701	14/06/2024	74550	R$ 130.16
FHL1I28	276910Y001633585	14/06/2024	74550	R$ 130.16
FHO9F78	276910Y001634645	16/06/2024	74550	R$ 130.16
FIM3D19	276910Y001633767	14/06/2024	74550	R$ 130.16
FIM3D19	276910Y001633765	14/06/2024	74550	R$ 130.16
FIM3D19	276910Y001633889	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FIM5J89	276910Y001634188	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FJW0142	276910W000178467	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FJY8979	276910Y001634258	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FKG8I46	276910W000178477	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FLP5B19	276910Y001633750	14/06/2024	74550	R$ 130.16
FMU1J57	276910Y001634262	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FNG6C00	276910Y001634230	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FNU9C78	276910Y001634307	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FOX4J34	276910Y001635299	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FRB8A88	276910Y001633746	14/06/2024	74550	R$ 130.16
FRC4B69	276910Y001634268	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FRM1J13	276910Y001635400	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FRQ6341	276910Y001634412	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FSB9A55	276910W000178283	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FSK4565	276910Y001634337	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FTH1349	276910W000178456	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FTM4F97	276910W000178265	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FTQ5I18	276910Y001635398	17/06/2024	74630	R$ 195.23
FUP5E15	276910Y001634408	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FVV7I13	276910Y001634940	16/06/2024	74550	R$ 130.16
FXE4148	276910Y001634587	16/06/2024	74550	R$ 130.16
FYB4B40	276910Y001635228	17/06/2024	74550	R$ 130.16
FYY9J27	276910W000178320	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FZC4515	276910Y001634358	15/06/2024	74550	R$ 130.16
FZF3E82	276910W000178165	14/06/2024	74550	R$ 130.16
FZN2F16	276910Y001633876	14/06/2024	74550	R$ 130.16
GAM1A63	276910Y001635034	17/06/2024	74550	R$ 130.16
GBH7E53	276910Y001634523	16/06/2024	74550	R$ 130.16
GBX0C44	276910Y001635226	17/06/2024	74550	R$ 130.16
GBX0C44	276910Y001635186	17/06/2024	74550	R$ 130.16
GCI3A47	276910Y001635089	17/06/2024	74630	R$ 195.23
GCL5H72	276910Y001635042	17/06/2024	74550	R$ 130.16
GDB6A89	276910Y001635070	17/06/2024	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001634610	16/06/2024	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001634443	15/06/2024	74630	R$ 195.23
GFD1I69	276910Y001634605	16/06/2024	74550	R$ 130.16
GFI1B01	276910W000178300	15/06/2024	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910Y001634781	16/06/2024	74630	R$ 195.23
GFI2C70	276910Y001634777	16/06/2024	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910Y001634782	16/06/2024	74550	R$ 130.16
GJV2E60	276910Y001634156	15/06/2024	74550	R$ 130.16
GJV8G75	276910Y001634425	15/06/2024	74550	R$ 130.16
GLD4298	276910Y001635250	17/06/2024	74550	R$ 130.16
GND2479	276910Y001634924	16/06/2024	74550	R$ 130.16
HCS4A39	276910Y001634107	15/06/2024	74550	R$ 130.16
HMK3999	276910Y001635366	17/06/2024	74630	R$ 195.23
HRB7561	276910W000178213	14/06/2024	74550	R$ 130.16
HRB7561	276910Y001633859	14/06/2024	74550	R$ 130.16
HRB7561	276910W000178205	14/06/2024	74550	R$ 130.16
HRN4D53	276910Y001634772	16/06/2024	74550	R$ 130.16
HSB7258	276910Y001634300	15/06/2024	74550	R$ 130.16
HSE2702	276910Y001634987	16/06/2024	74550	R$ 130.16
HSN5085	276910Y001635023	17/06/2024	74550	R$ 130.16
HSN5085	276910Y001634267	15/06/2024	74630	R$ 195.23
HSN5085	276910Y001633646	14/06/2024	74630	R$ 195.23
HTC3H00	276910Y001634014	15/06/2024	74630	R$ 195.23
HTC3H00	276910Y001634887	16/06/2024	74550	R$ 130.16
HTC3H00	276910Y001634884	16/06/2024	74550	R$ 130.16
HTG1A85	276910Y001634290	15/06/2024	74550	R$ 130.16
HTK2114	276910Y001634539	16/06/2024	74550	R$ 130.16
HTK2114	276910Y001634541	16/06/2024	74710	R$ 880.41
HTM3665	276910W000178520	17/06/2024	74550	R$ 130.16
HTQ2147	276910Y001635267	17/06/2024	74630	R$ 195.23
IAO7G65	276910Y001633843	14/06/2024	74550	R$ 130.16
IJX9382	276910Y001635381	15/06/2024	74550	R$ 130.16
IKE4270	276910Y001633922	15/06/2024	74550	R$ 130.16
IMG0394	276910Y001635177	17/06/2024	74630	R$ 195.23
IRJ8D82	276910Y001634191	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001634894	16/06/2024	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001633643	14/06/2024	74630	R$ 195.23
ISA7F23	276910Y001634302	15/06/2024	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001634024	15/06/2024	74550	R$ 130.16

ISA7F23	276910Y001635154	17/06/2024	74550	R$ 130.16
IUM0E55	276910Y001635325	17/06/2024	74550	R$ 130.16
IUR3E50	276910W000178329	15/06/2024	74550	R$ 130.16
IVK9H72	276910Y001633546	14/06/2024	74550	R$ 130.16
IWI7I30	276910Y001634489	15/06/2024	74550	R$ 130.16
IWL8H88	276910W000178492	17/06/2024	74550	R$ 130.16
IWZ7G09	276910Y001635263	17/06/2024	74550	R$ 130.16
IYO3C90	276910W000178183	14/06/2024	74550	R$ 130.16
JBA7C18	276910W000178178	14/06/2024	74550	R$ 130.16
JCE7D51	276910Y001633968	15/06/2024	74550	R$ 130.16
JFT6099	276910Y001634834	16/06/2024	74550	R$ 130.16
JGK9943	276910Y001635005	17/06/2024	74550	R$ 130.16
JGL3G59	276910Y001634945	16/06/2024	74550	R$ 130.16
JHL4276	276910Y001633545	14/06/2024	74550	R$ 130.16
JHZ7H40	276910Y001635236	17/06/2024	74550	R$ 130.16
JOZ4643	276910Y001635140	17/06/2024	74550	R$ 130.16
JPD1376	276910Y001634270	15/06/2024	74550	R$ 130.16
JVA2016	276910Y001634201	15/06/2024	74630	R$ 195.23
JWT8G17	276910Y001634716	16/06/2024	74550	R$ 130.16
JZC7455	276910Y001634917	16/06/2024	74550	R$ 130.16
KAJ0525	276910Y001634590	16/06/2024	74550	R$ 130.16
KIK6343	276910Y001634259	15/06/2024	74550	R$ 130.16
KIX8B39	276910Y001635380	17/06/2024	74550	R$ 130.16
KOE6J60	276910Y001635001	17/06/2024	74550	R$ 130.16
KPR1134	276910Y001634131	15/06/2024	74550	R$ 130.16
KRV5F58	276910Y001634647	16/06/2024	74550	R$ 130.16
KXG3E32	276910Y001634314	15/06/2024	74550	R$ 130.16
KXP9E23	276910Y001634876	16/06/2024	74550	R$ 130.16
KXP9E23	276910Y001634653	16/06/2024	74550	R$ 130.16
KYG7C08	276910W000178450	16/06/2024	74630	R$ 195.23
KYG7C08	276910Y001634013	15/06/2024	74550	R$ 130.16
KZI0J81	276910Y001635379	17/06/2024	74550	R$ 130.16
LLZ7J04	276910Y001634124	15/06/2024	74550	R$ 130.16
LMH3F83	276910Y001635058	17/06/2024	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001635120	17/06/2024	74550	R$ 130.16
LRD8A91	276910Y001634271	15/06/2024	74550	R$ 130.16
LTT7B29	276910W000178494	17/06/2024	74630	R$ 195.23
LWS5A79	276910W000178375	16/06/2024	74550	R$ 130.16
LXY3F00	276910W000178504	17/06/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001635221	17/06/2024	74630	R$ 195.23
LZZ6G13	276910Y001633570	14/06/2024	74630	R$ 195.23
MBM1G33	276910Y001634512	15/06/2024	74550	R$ 130.16
MCH6381	276910W000178512	17/06/2024	74550	R$ 130.16
MCK6767	276910Y001635281	17/06/2024	74550	R$ 130.16
MDP9999	276910W000178457	17/06/2024	74550	R$ 130.16
MFC7C18	276910W000178193	14/06/2024	74550	R$ 130.16
MFL4702	276910W000178197	14/06/2024	74550	R$ 130.16
MHK0188	276910Y001634760	16/06/2024	74550	R$ 130.16
MHX2318	276910Y001634282	15/06/2024	74550	R$ 130.16
MIT4549	276910Y001635121	17/06/2024	74550	R$ 130.16
MJF2G69	276910Y001633663	14/06/2024	74550	R$ 130.16
MJL9B98	276910Y001634540	16/06/2024	74550	R$ 130.16
MJP4146	276910W000178453	16/06/2024	74550	R$ 130.16
MJU8585	276910Y001635199	17/06/2024	74550	R$ 130.16
MJU8585	276910Y001634813	16/06/2024	74550	R$ 130.16
MLB0908	276910Y001634159	15/06/2024	74550	R$ 130.16
MLB0908	276910Y001633998	15/06/2024	74550	R$ 130.16
MLL1E89	276910Y001633564	14/06/2024	74550	R$ 130.16
MLZ0A54	276910Y001634928	16/06/2024	74630	R$ 195.23
MTR8E19	276910W000178191	14/06/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000178458	17/06/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910Y001633615	14/06/2024	74550	R$ 130.16

MVY0913	276910Y001634835	16/06/2024	74550	R$ 130.16
NDZ9D00	276910W000178360	16/06/2024	74630	R$ 195.23
NFS0I55	276910W000178348	16/06/2024	74630	R$ 195.23
NGU1337	276910Y001634607	16/06/2024	74630	R$ 195.23
NIY6A35	276910Y001634462	15/06/2024	74550	R$ 130.16
NIY6A35	276910Y001633703	14/06/2024	74550	R$ 130.16
NJU6060	276910Y001635174	17/06/2024	74550	R$ 130.16
NOL4044	276910Y001634568	16/06/2024	74630	R$ 195.23
NOR6H05	276910Y001633797	14/06/2024	74630	R$ 195.23
NOR6H05	276910Y001634521	16/06/2024	74630	R$ 195.23
NPQ8808	276910Y001634898	16/06/2024	74550	R$ 130.16
NQN8460	276910M000001229	17/06/2024	55417	R$ 195.23
NRH1847	276910Y001633962	15/06/2024	74550	R$ 130.16
NUB0378	276910Y001633601	14/06/2024	74550	R$ 130.16
NVQ2H79	276910Y001634365	15/06/2024	74630	R$ 195.23
OKE3D76	276910Y001634486	15/06/2024	74550	R$ 130.16
OOJ7756	276910W000178280	15/06/2024	74630	R$ 195.23
OOO1B80	276910Y001635406	17/06/2024	74550	R$ 130.16
OPO0353	276910Y001635099	17/06/2024	74550	R$ 130.16
OVG8322	276910W000178425	16/06/2024	74550	R$ 130.16
PAJ5J76	276910W000178503	17/06/2024	74550	R$ 130.16
PBF5D38	276910Y001634998	17/06/2024	74550	R$ 130.16
PCC0A11	276910Y001633630	14/06/2024	74550	R$ 130.16
PCE8I48	276910Y001635074	17/06/2024	74550	R$ 130.16
PLW1H24	276910Y001633965	15/06/2024	74550	R$ 130.16
PQT4E30	276910W000178486	17/06/2024	74550	R$ 130.16
PRA4B04	276910Y001635224	17/06/2024	74550	R$ 130.16
PRL2A26	276910Y001634416	15/06/2024	74550	R$ 130.16
PRR7H63	276910Y001634757	16/06/2024	74550	R$ 130.16
PVI0H28	276910Y001634616	16/06/2024	74550	R$ 130.16
PWG7J03	276910W000178501	17/06/2024	74550	R$ 130.16
PYE5B27	276910Y001633555	14/06/2024	74550	R$ 130.16
PYT0I29	276910Y001634220	15/06/2024	74550	R$ 130.16
PZD4B98	276910Y001634775	16/06/2024	74550	R$ 130.16
PZH5B28	276910W000178297	15/06/2024	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910Y001633870	14/06/2024	74710	R$ 880.41
PZL2H75	276910Y001633593	14/06/2024	74550	R$ 130.16
QAA0B33	276910W000178495	17/06/2024	74550	R$ 130.16
QAP0D20	276910Y001633614	14/06/2024	74550	R$ 130.16
QAW4G38	276910Y001635080	17/06/2024	74550	R$ 130.16
QAX3G57	276910W000178245	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QBU7A41	276910Y001634718	16/06/2024	74550	R$ 130.16
QCI3A73	276910Y001634973	16/06/2024	74630	R$ 195.23
QCU0I24	276910Y001634810	16/06/2024	74550	R$ 130.16
QDL0E29	276910Y001633583	14/06/2024	74550	R$ 130.16
QHG5J82	276910Y001635318	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QHG9H94	276910Y001634666	16/06/2024	74550	R$ 130.16
QHM4G11	276910W000178249	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QHW3B30	276910Y001635082	17/06/2024	74630	R$ 195.23
QJE5H29	276910Y001635116	17/06/2024	74550	R$ 130.16
QJI0H97	276910Y001634978	16/06/2024	74630	R$ 195.23
QJY7H50	276910W000178190	14/06/2024	74550	R$ 130.16
QKH1E29	276910W000178176	14/06/2024	74550	R$ 130.16
QKH1E29	276910W000178336	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QKH1E29	276910Y001634090	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QLR1G38	276910Y001634562	16/06/2024	74550	R$ 130.16
QOJ9F71	276910Y001634492	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QPX3402	276910Y001634659	16/06/2024	74550	R$ 130.16
QQE4E76	276910Y001634482	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QQE4E76	276910Y001634212	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QQE4E76	276910Y001634511	15/06/2024	74630	R$ 195.23
QQG0D77	276910Y001633946	15/06/2024	74550	R$ 130.16

QQS7D27	276910Y001634054	14/06/2024	74550	R$ 130.16
QQS7D27	276910Y001633795	14/06/2024	74550	R$ 130.16
QSG2J04	276910Y001635288	17/06/2024	74550	R$ 130.16
QSG2J04	276910Y001635052	17/06/2024	74550	R$ 130.16
QTP2A42	276910W000178273	15/06/2024	74630	R$ 195.23
QUA2A78	276910Y001635320	17/06/2024	74550	R$ 130.16
QUA5G06	276910W000178240	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QUL9F55	276910Y001634089	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QVO2G89	276910W000178287	15/06/2024	74550	R$ 130.16
QWY8H63	276910Y001634401	15/06/2024	74630	R$ 195.23
QXD0J44	276910W000178451	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RAE8I30	276910Y001633764	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RAJ8J93	276910Y001633532	14/06/2024	74710	R$ 880.41
RAM6J06	276910Y001634396	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RCF6I60	276910Y001634206	15/06/2024	74550	R$ 130.16
REA1A35	276910Y001633944	15/06/2024	74550	R$ 130.16
REN4D67	276910Y001634828	16/06/2024	74550	R$ 130.16
REQ3C53	276910Y001634664	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHA2F22	276910Y001635119	17/06/2024	74630	R$ 195.23
RHA8F40	276910Y001635126	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHB8I39	276910Y001634304	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHC0I61	276910Y001635209	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHC4F64	276910Y001634211	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHD4A75	276910Y001634093	15/06/2024	74630	R$ 195.23
RHD5G97	276910Y001634446	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHE7A71	276910M000001234	17/06/2024	76251	R$ 293.47
RHF4I16	276910Y001634134	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHF7D49	276910Y001635336	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHF7D49	276910Y001635081	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHG3J30	276910Y001634495	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHG4F25	276910Y001634272	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHG7G97	276910Y001634305	15/06/2024	74710	R$ 880.41
RHG9B64	276910Y001634913	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHH6J93	276910Y001634673	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHH9F05	276910W000178274	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHI4I28	276910Y001634947	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHJ0F04	276910Y001634983	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHK3E02	276910Y001634338	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHK6G99	276910Y001634836	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHK6G99	276910Y001634839	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHK7F78	276910Y001634762	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHL0E26	276910W000178182	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RHL1G28	276910Y001635375	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHL4A88	276910Y001633557	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RHL7H80	276910Y001633559	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RHM2A93	276910Y001634804	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHN9A38	276910Y001634257	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHP0E41	276910Y001635150	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHQ0C42	276910Y001634736	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RHQ1E56	276910Y001634218	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5B21	276910Y001635071	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHR5J03	276910Y001633844	14/06/2024	74630	R$ 195.23
RHR8B25	276910Y001635270	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHS3I18	276910Y001634439	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000178259	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000178308	15/06/2024	74630	R$ 195.23
RHV2B83	276910Y001635283	17/06/2024	74630	R$ 195.23
RHV8D20	276910W000178174	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RHW6I50	276910Y001634908	16/06/2024	74630	R$ 195.23
RHW9D16	276910W000178489	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RHX2C06	276910Y001634116	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RHX6E14	276910Y001634752	16/06/2024	74550	R$ 130.16

RLJ7C72	276910Y001634274	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RML3D88	276910Y001634623	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RNV7D43	276910Y001635384	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RRT6A53	276910W000178323	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RSF8F02	276910Y001634747	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RSF8F02	276910Y001634746	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RTD5G97	276910W000178309	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RTK7C81	276910Y001635022	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RTR4B39	276910Y001634577	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RTU8B17	276910Y001635328	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RTY9D11	276910Y001634823	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RUI5G52	276910Y001634395	15/06/2024	74630	R$ 195.23
RUI6C56	276910Y001633539	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RUL1C78	276910Y001635287	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RVG2G76	276910Y001633766	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RVG2G76	276910Y001633567	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RWB2D81	276910Y001635295	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RWC0J33	276910W000178524	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RWD7E36	276910Y001633613	14/06/2024	74550	R$ 130.16
RWJ2I23	276910Y001634077	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RWJ2I23	276910Y001634070	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RXZ8C67	276910Y001634402	15/06/2024	74550	R$ 130.16
RYO5D94	276910W000178488	17/06/2024	74550	R$ 130.16
RYR2I11	276910Y001634740	16/06/2024	74550	R$ 130.16
RYW8J88	276910Y001634821	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SAO9I11	276910Y001634160	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SAO9I11	276910Y001633656	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SCS6A34	276910CND0006537	05/05/2024	50450	R$ 293.47
SDP2D50	276910Y001634986	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SDP3C79	276910Y001634059	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SDP7D49	276910Y001633796	14/06/2024	74630	R$ 195.23
SDQ2A17	276910Y001635105	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SDR2G40	276910Y001634104	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SDU2E13	276910Y001635143	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SDU6F39	276910Y001634670	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SDY1G17	276910Y001635205	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SDY2I43	276910Y001633623	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SDY7E61	276910Y001634086	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SDZ4D91	276910W000178393	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SEA1G71	276910Y001633867	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SEA3H55	276910Y001634788	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SEA4B88	276910Y001634642	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SEB6F66	276910Y001634189	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEB8D17	276910Y001635393	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEB8J16	276910W000178166	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SED5G42	276910Y001634196	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEE2E35	276910Y001634186	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEE3I38	276910Y001633576	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SEE9D84	276910Y001635132	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEF0C97	276910W000178188	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SEF0E25	276910W000178234	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEF1A10	276910Y001634531	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SEF9D55	276910Y001634277	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEG3I64	276910Y001634273	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEG7C90	276910Y001634309	15/06/2024	74630	R$ 195.23
SEH4E57	276910Y001634286	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEH7E76	276910Y001635168	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEI8G82	276910W000178497	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEJ3D69	276910Y001634518	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEJ8I49	276910Y001635386	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SEK1H85	276910Y001634891	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SEK6B95	276910Y001634364	15/06/2024	74630	R$ 195.23

SEK6I55	276910Y001633619	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SEL0B07	276910W000178316	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEL0B07	276910W000178511	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEL3C81	276910W000178478	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEN7J69	276910Y001633658	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SEO5D62	276910Y001634002	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEO9A34	276910Y001635134	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP0E67	276910Y001634325	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP1I12	276910Y001634581	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP1I12	276910Y001634580	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP4G93	276910Y001635086	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP4H45	276910W000178290	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP8E92	276910Y001635340	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEQ4F89	276910Y001634969	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SEQ5G03	276910Y001633537	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SER0J48	276910Y001634873	16/06/2024	74630	R$ 195.23
SER7D80	276910Y001635356	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SER7F21	276910Y001634501	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SET0D75	276910Y001634147	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SET0D75	276910Y001634155	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SET1G71	276910Y001635210	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SET6E57	276910Y001633749	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SEU5F71	276910Y001635259	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEV1G78	276910Y001634355	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SEZ0G80	276910Y001635102	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SEZ5J03	276910W000178195	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SEZ6B80	276910W000178433	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SFA8F64	276910Y001634629	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SFD0G83	276910Y001635007	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFD0J10	276910Y001634855	16/06/2024	74630	R$ 195.23
SFD2G30	276910Y001634532	16/06/2024	74710	R$ 880.41
SFD2G30	276910Y001634509	15/06/2024	74630	R$ 195.23
SFD2J03	276910Y001634954	16/06/2024	74630	R$ 195.23
SFD6D98	276910W000178414	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SFD9D36	276910Y001635038	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFF5G21	276910Y001633829	14/06/2024	74630	R$ 195.23
SFF9D14	276910Y001635110	17/06/2024	74630	R$ 195.23
SFF9J60	276910Y001635342	17/06/2024	74630	R$ 195.23
SFG0H31	276910Y001633597	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG2H02	276910Y001634556	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG4G11	276910Y001634950	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG7G34	276910Y001633832	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG9A79	276910W000178470	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFH7C38	276910W000178420	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SFI1H25	276910Y001635279	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFI5H63	276910Y001635072	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFI7C32	276910Y001635124	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFJ9C09	276910Y001635271	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFK5I91	276910W000178291	15/06/2024	74630	R$ 195.23
SFK7F58	276910M000004100	14/06/2024	55414	R$ 195.23
SFL1G29	276910Y001634822	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SFL6B35	276910Y001634102	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SFL8C49	276910W000178463	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFL8I81	276910W000178472	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFL9E28	276910Y001634453	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM7A99	276910Y001635198	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM9A97	276910Y001634516	15/06/2024	74630	R$ 195.23
SFN4J31	276910Y001633582	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SFN6F41	276910Y001635041	17/06/2024	74550	R$ 130.16
SFV6I38	276910Y001633935	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SLW2E40	276910Y001634648	16/06/2024	74550	R$ 130.16
SLY7E87	276910Y001634421	15/06/2024	74630	R$ 195.23
SUO2D50	276910Y001633830	14/06/2024	74550	R$ 130.16
SWG6F46	276910Y001634864	16/06/2024	74630	R$ 195.23

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 18/10/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAF4A22	276910Y001637478	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AAI9I86	276910Y001636660	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AAK0337	276910Y001639018	23/06/2024	74710	R$ 880.41
AAK0337	276910Y001639016	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AAK0337	276910Y001639040	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001636669	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AAK6573	276910Y001636447	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001636931	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AAN5614	276910W000178742	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AAN9I86	276910Y001637486	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AAQ5B53	276910W000179292	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AAQ5B53	276910W000179198	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AAQ8898	276910Y001637757	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AAX4A28	276910Y001638896	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AAY2A93	276910S000041576	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ABI2296	276910Y001637688	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ABJ0930	276910W000179207	23/06/2024	74630	R$ 195.23
ABL7D22	276910Y001637854	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ABM6D22	276910Y001637403	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ABM8580	276910Y001637364	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ABT8060	276910S000041561	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ABW3750	276910Y001638121	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ABW3999	276910W000178977	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ABW3999	276910W000178976	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ABW3999	276910W000178978	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ABW5713	276910S000041560	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ACD1A07	276910Y001639042	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ACD7205	276910W000179043	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ACG4803	276910Y001639006	23/06/2024	74630	R$ 195.23
ACK7E69	276910Y001636528	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ACK7E69	276910Y001636634	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ACL1336	276910Y001638019	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ACS6J33	276910W000178913	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ACW5G39	276910W000178986	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ACZ1H15	276910W000178788	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ACZ3H88	276910Y001636888	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ACZ3H88	276910Y001636887	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ACZ4D67	276910Y001637994	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ACZ5J51	276910Y001638125	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ADG9999	276910Y001585698	03/04/2024	74550	R$ 130.16
ADO7H75	276910Y001638000	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ADR8840	276910Y001638132	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ADT9G00	276910S000041587	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ADU1B72	276910Y001638707	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ADZ4E93	276910Y001638191	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AEA1A03	276910W000178757	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AEF0E76	276910Y001638306	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AEH7J23	276910Y001637824	22/06/2024	74550	R$ 130.16

AEN3A28	276910Y001638841	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AFA3160	276910Y001638372	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AFA3160	276910Y001638736	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AFA3160	276910Y001638371	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AFA3160	276910Y001638725	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AFI2898	276910Y001637861	22/06/2024	74710	R$ 880.41
AFI2C26	276910Y001636454	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AFM0757	276910W000179081	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AFM0757	276910W000179077	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AFM6763	276910Y001637582	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AFO3559	276910Y001638729	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001637215	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001638090	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001637304	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9122	276910Y001637338	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AFR0D81	276910W000174189	21/05/2024	74550	R$ 130.16
AFU7A08	276910Y001637037	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AGD4290	276910Y001636914	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AGF9180	276910Y001637845	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AGH3026	276910Y001616754	21/05/2024	74550	R$ 130.16
AGH3026	276910Y001616445	20/05/2024	74550	R$ 130.16
AGW1705	276910Y001638858	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AGY7447	276910Y001638184	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AHE4708	276910Y001636735	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AHG6G79	276910W000178704	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AHG6G79	276910W000179258	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AHH8I14	276910Y001615688	18/05/2024	74550	R$ 130.16
AHK9F90	276910S000041597	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AHO4C08	276910Y001638877	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AHS1348	276910Y001637730	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AHT4097	276910Y001636699	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AHU5916	276910Y001638204	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AHY6170	276910Y001638253	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AHY6170	276910Y001638251	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AHY6170	276910Y001638264	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AIE9898	276910Y001637008	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AIE9898	276910Y001636995	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AIE9918	276910Y001638267	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AIF5F59	276910Y001638320	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AIG8282	276910Y001639080	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AIG9483	276910Y001636371	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AIH4977	276910Y001637519	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AIH4977	276910Y001638209	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001637522	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AIJ8737	276910Y001636891	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AIJ8737	276910W000179079	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AIL6E56	276910Y001637685	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AIL6E56	276910Y001637354	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AIT0505	276910Y001636897	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AIY0962	276910Y001636930	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AJA8G30	276910Y001639030	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AJD3244	276910W000174171	21/05/2024	74550	R$ 130.16
AJD3244	276910W000173590	18/05/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001637038	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001637043	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AJG1470	276910Y001637177	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AJG1470	276910Y001637084	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AJG6542	276910W000178973	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AJH5945	276910W000179212	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AJH8993	276910Y001637893	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AJH8993	276910Y001637526	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AJI4413	276910W000178869	21/06/2024	74630	R$ 195.23

AJJ1392	276910Z000906975	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AJJ8J95	276910Y001636578	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AJM4731	276910Y001636901	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AJM6E35	276910Y001636779	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AJN7H33	276910Y001636635	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AJQ0C12	276910Y001638981	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AJQ4B59	276910Y001636943	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AJS1F87	276910Z000907042	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AJS1F87	276910Z000906910	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AJS8G27	276910Y001638151	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AJX5582	276910Y001636978	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AJX5582	276910Y001636973	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AJX5C25	276910Y001638774	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AJZ2695	276910Y001636697	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AKC2D97	276910Y001639092	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AKD7346	276910Y001637951	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AKE4487	276910S000041604	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AKK8C86	276910Y001637524	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AKL0D09	276910W000179011	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AKM7179	276910Y001638217	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AKN2863	276910Y001637826	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AKN2863	276910Y001638124	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AKO9665	276910S000041591	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AKP3979	276910Y001638862	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AKQ9545	276910Y001637614	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AKR8A69	276910M000001242	21/06/2024	55411	R$ 195.23
AKS1I90	276910Y001636285	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AKS7A16	276910Y001637419	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AKT6207	276910Y001639004	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AKV2334	276910W000179082	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AKV7800	276910Y001636882	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AKX8D89	276910Y001637506	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AKX8D89	276910Y001636363	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AKY1G66	276910Y001636926	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AKY5165	276910Y001636496	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AKY7617	276910Y001637804	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001636347	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ALB6801	276910Y001638354	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910W000178890	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALC9H81	276910W000173978	19/05/2024	74550	R$ 130.16
ALH0228	276910Y001637463	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALI8776	276910S000041580	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ALK3I88	276910W000178862	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001636324	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ALK4A47	276910Y001636984	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001637407	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001637411	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001638063	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001637409	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001637137	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK4A47	276910Y001637141	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALK7259	276910Y001636471	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ALP8416	276910Y001636325	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ALQ6I66	276910Y001637289	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALQ8781	276910Y001638003	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALR7839	276910Y001636377	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ALR7A31	276910Z000906935	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ALT4A10	276910W000178961	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALV3901	276910Y001636400	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ALV3901	276910Y001636990	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ALV3901	276910Y001637707	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ALV3901	276910Z000906995	19/06/2024	60503	R$ 293.47

ALV3901	276910Y001637016	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALW0994	276910Y001636969	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALY4409	276910W000179083	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ALY5D59	276910Y001637022	21/06/2024	74710	R$ 880.41
ALY5D59	276910Y001636627	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ALY5D59	276910Y001636582	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Y001637264	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Y001637368	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ALZ2F65	276910Y001637896	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AMA6307	276910Y001615987	19/05/2024	74550	R$ 130.16
AMB6790	276910Y001637747	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AMB6I91	276910Z000906999	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AME3537	276910W000178741	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AME6605	276910Y001637099	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AMF8109	276910Z000906908	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AMH5H59	276910Y001637612	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AMI5J11	276910Y001637859	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AMJ4F83	276910Y001637740	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AMK4E49	276910Y001636584	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001638057	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AML6138	276910Y001637534	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AML8A61	276910Y001637954	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AML9253	276910Y001637477	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AMR6920	276910Y001636681	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AMV0419	276910Y001638291	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AMV0419	276910Y001636871	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AMV0419	276910Y001638300	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AMX4556	276910Z000906927	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AMZ3D78	276910Y001637260	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AMZ3D78	276910W000178876	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AMZ7389	276910Y001639068	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ANA8B30	276910Y001637474	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANB7173	276910Y001636602	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ANB7173	276910Y001636924	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANB7173	276910Y001636431	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANB7173	276910Y001636428	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AND7489	276910Y001636501	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AND7489	276910Y001636479	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001636607	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANF5561	276910W000178789	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ANG0490	276910Y001637321	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001638023	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ANG3036	276910Y001636475	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANG7J87	276910Y001639001	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ANH1847	276910W000178851	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANH2423	276910Y001637623	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANH2423	276910Z000907037	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ANI9H55	276910W000178765	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANJ1G34	276910Z000907039	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ANJ2631	276910Y001636908	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANJ2631	276910Z000906928	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ANJ4039	276910Y001637249	21/06/2024	74710	R$ 880.41
ANK2373	276910Y001638018	22/06/2024	74710	R$ 880.41
ANK2373	276910Y001638033	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001638106	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001638135	22/06/2024	74710	R$ 880.41
ANK2373	276910Y001637943	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001638111	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910W000179040	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001638194	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001636750	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001636753	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001637232	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001637040	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001637787	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001638014	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001637806	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ANK2373	276910Y001638197	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001636743	20/06/2024	74710	R$ 880.41
ANK2373	276910Y001638183	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANK7403	276910Y001636477	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANL4732	276910M000003097	20/06/2024	76251	R$ 293.47
ANL5B13	276910Y001638118	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANO5E85	276910Y001637817	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANO9F06	276910Y001636712	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANQ8452	276910Y001636696	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910W000179014	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANR3E46	276910Y001636573	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANR3E46	276910Y001637158	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ANR3E46	276910Y001637165	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANR3E46	276910Y001637155	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANS0J23	276910Y001636971	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANS3978	276910Y001637323	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANT4987	276910Y001637644	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANT7E21	276910Y001637349	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637723	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001638011	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001637702	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637106	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000179007	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637146	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637309	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001638272	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910W000178981	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637346	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637229	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001636670	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001636761	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001636742	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637355	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637312	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637396	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ANU7F35	276910Y001637397	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910W000178965	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637398	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637914	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001638223	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001637902	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU7F35	276910Y001636790	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001636967	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANU9547	276910Y001616711	21/05/2024	74550	R$ 130.16
ANV2F03	276910Z000906912	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ANV8963	276910Y001636396	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ANW0284	276910Y001638208	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ANY2301	276910Z000906998	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ANY4038	276910Y001636904	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001637265	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ANZ8592	276910Y001637557	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOA9701	276910Y001639054	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AOB7B44	276910Y001638214	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AOC2691	276910W000179038	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOC6625	276910Y001636422	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AOC6625	276910Y001636412	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001637868	22/06/2024	74550	R$ 130.16

AOC9950	276910S000041622	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AOD5C01	276910Y001637412	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AOF5927	276910Y001637234	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AOG7D77	276910Y001636417	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AOJ0D49	276910Y001637780	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOJ4G47	276910Y001638005	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOJ8A05	276910Y001636613	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AON7369	276910Y001637523	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AOO2G92	276910Y001636340	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AOQ2G29	276910Y001637128	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001636874	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AOQ9351	276910Y001636352	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910S000041585	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AOQ9351	276910Y001637479	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001636353	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001636875	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910S000041589	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AOT0702	276910W000179254	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AOT2842	276910Y001637552	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOT2842	276910Y001637553	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOV7109	276910Y001638050	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOW2348	276910Y001638282	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AOW8729	276910Y001637088	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AOX8B88	276910Y001637636	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOY0C56	276910W000178948	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AOY1739	276910M000004111	20/06/2024	54526	R$ 195.23
AOY4A44	276910Y001637375	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AOY6321	276910Y001636663	20/06/2024	74550	R$ 130.16
APA2201	276910Y001636382	20/06/2024	74630	R$ 195.23
APA2201	276910Y001636905	21/06/2024	74710	R$ 880.41
APA2201	276910Y001638724	23/06/2024	74550	R$ 130.16
APA5198	276910Y001637437	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APB6A65	276910Y001638358	23/06/2024	74630	R$ 195.23
APB6A65	276910Y001638937	23/06/2024	74550	R$ 130.16
APB6A65	276910Y001638045	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APD0396	276910Y001637446	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APD7647	276910Y001636980	21/06/2024	74550	R$ 130.16
APD7647	276910W000178795	21/06/2024	74550	R$ 130.16
APD7647	276910S000041590	19/06/2024	60503	R$ 293.47
APD8H69	276910Y001638061	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APF1I58	276910Y001637067	21/06/2024	74630	R$ 195.23
APF6481	276910Y001636388	20/06/2024	74550	R$ 130.16
APG6G79	276910Y001638117	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APG6J42	276910Y001637034	21/06/2024	74550	R$ 130.16
APH3A44	276910Y001638363	23/06/2024	74550	R$ 130.16
APH5327	276910Y001636838	20/06/2024	74550	R$ 130.16
API8C86	276910Y001636718	20/06/2024	74550	R$ 130.16
APJ7908	276910Y001638367	23/06/2024	74550	R$ 130.16
APJ9B67	276910W000178791	21/06/2024	74550	R$ 130.16
APM9042	276910S000041582	19/06/2024	60503	R$ 293.47
APN9725	276910Y001639021	23/06/2024	74630	R$ 195.23
APO5B33	276910Y001585721	03/04/2024	74550	R$ 130.16
APO6A18	276910Y001638816	23/06/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000178703	19/06/2024	74550	R$ 130.16
APS5588	276910Y001637572	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APT3265	276910Y001636910	21/06/2024	74550	R$ 130.16
APU7I79	276910Y001637639	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APV2J00	276910Y001637089	21/06/2024	74550	R$ 130.16
APV5A39	276910Y001636629	20/06/2024	74550	R$ 130.16
APW1834	276910Y001637545	22/06/2024	74550	R$ 130.16
APY8141	276910Y001638950	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AQA0A82	276910Y001637512	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AQA8485	276910Y001639029	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AQA9B01	276910Y001637462	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910W000178991	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AQB1839	276910S000041602	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910Y001637286	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910S000041572	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910Y001637637	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910S000041620	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Y001637766	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001637756	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQC1999	276910Y001637245	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQC4539	276910Y001636913	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQE7432	276910Y001637370	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQE7432	276910Y001638091	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQE7432	276910W000179022	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQE7432	276910W000179023	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQE7432	276910Y001637367	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQE7432	276910Y001637373	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AQI3452	276910Y001637640	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQI5J26	276910Y001636863	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910W000178838	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AQJ5731	276910Y001636480	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910S000041606	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000906954	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AQL9580	276910Z000907014	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AQM9377	276910Y001636370	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AQN1346	276910Y001637224	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQN3550	276910Y001637712	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQO5327	276910S000041566	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AQO9I01	276910Y001636751	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AQP0758	276910Y001639003	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AQP1331	276910W000179084	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AQP1B15	276910Y001639039	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AQP9378	276910Z000906980	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AQQ0399	276910Y001637083	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQQ3515	276910Y001636740	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AQQ7A82	276910Y001638032	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQR0H97	276910Y001638915	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AQR3040	276910Y001637271	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQS9340	276910W000178832	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AQU1289	276910Y001637602	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQW3G90	276910Z000906930	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AQW4266	276910Y001638875	23/06/2024	74710	R$ 880.41
AQW5754	276910Y001638097	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AQZ0828	276910W000178786	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARC7A52	276910Y001638824	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001638146	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001636707	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001636430	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ARE5902	276910Y001638083	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ARE5902	276910Y001637996	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ARE8H00	276910Z000907026	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ARF2D69	276910Y001636977	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG2E47	276910W000178999	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910W000179052	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001638052	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001638318	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001637714	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910Y001638145	22/06/2024	74710	R$ 880.41
ARG5B81	276910Y001638060	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001637295	21/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910Y001636840	20/06/2024	74550	R$ 130.16

ARG5B81	276910Y001636381	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910Y001636817	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910Y001637683	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001638224	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910Y001638056	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910W000179013	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001637290	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001636811	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001638916	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001637366	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001638308	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001636878	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001638064	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910W000179063	23/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910Y001638228	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001637439	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ARG5B81	276910Y001638221	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARG5B81	276910Y001637433	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARH5728	276910Y001637616	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ARH5728	276910Y001637681	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARH6394	276910Y001636351	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ARI1551	276910W000179245	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARJ4G21	276910Y001636708	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ARK0478	276910Y001636698	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ARK0478	276910Y001639047	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARK0C27	276910Y001638753	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARK3G20	276910Y001637509	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARL4439	276910Y001637284	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARN0262	276910Y001637205	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARN9996	276910Y001638173	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARO2485	276910Y001637314	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARQ2244	276910Y001637798	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARQ8706	276910Y001638128	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARS4256	276910Y001637539	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ART6878	276910Z000906943	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ARV7035	276910Y001637186	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARW0530	276910Y001637181	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARW0530	276910Y001637950	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARW7E74	276910Y001637285	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ARX9F80	276910Y001638030	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARY1006	276910Y001638814	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ARY1051	276910Y001637938	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ARZ2540	276910W000178921	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASB6321	276910Y001636305	19/06/2024	74550	R$ 130.16
ASB7089	276910Z000906929	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ASC1272	276910Y001637027	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001638059	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD2952	276910Y001636770	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ASD3825	276910W000179259	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD7035	276910Y001638179	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASD8B95	276910Y001638840	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ASE4198	276910Y001638711	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ASF6289	276910Z000906934	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ASF9D03	276910Y001639070	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ASF9D03	276910Y001637252	21/06/2024	74710	R$ 880.41
ASI1A33	276910Y001638053	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASI6J94	276910Y001637898	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASO5H09	276910Y001638336	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ASP0G77	276910W000178787	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ASP2718	276910Y001637879	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASP8508	276910S000041562	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ASU3B03	276910Y001637327	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ASU3B03	276910Y001638025	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASU3B03	276910Y001636489	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ASU3B03	276910Y001637326	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ASV0257	276910W000178915	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASV7581	276910W000179067	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ASY7E28	276910Y001637687	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910W000178766	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001636704	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ASZ5I08	276910Y001639014	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA3A21	276910Y001636830	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910S000041614	20/06/2024	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910W000178770	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ATA6633	276910Y001637064	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATB9148	276910Y001637112	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATB9148	276910Y001637115	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001637238	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001637228	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATD0112	276910Y001637538	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ATD0112	276910Y001637440	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ATE8H56	276910Y001636916	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATG9763	276910Y001637948	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ATG9E46	276910Y001637792	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ATG9G24	276910Y001638290	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATI0H53	276910Y001636733	20/06/2024	74630	R$ 195.23
ATI5J44	276910Y001638943	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATJ1499	276910Y001637635	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ATJ4I59	276910Y001637456	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ATJ4I59	276910Y001636310	19/06/2024	74550	R$ 130.16
ATK5718	276910Y001639036	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001637606	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001636427	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN1I82	276910Y001637785	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ATN2509	276910Y001636683	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ATN3I04	276910Y001638315	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATO6333	276910Y001637009	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATP1897	276910Y001638709	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATQ4037	276910Y001636284	19/06/2024	74550	R$ 130.16
ATQ4C00	276910Y001636974	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATR9J26	276910Y001637045	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATS8E64	276910S000041598	20/06/2024	60503	R$ 293.47
ATU4A11	276910Y001636595	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ATU7290	276910Y001639000	23/06/2024	74630	R$ 195.23
ATU7A99	276910W000179319	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATW3511	276910Y001638859	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ATX8J73	276910Y001636883	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ATZ9J66	276910Y001637053	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AUA2G01	276910Y001636692	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AUA8B33	276910Y001637903	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUB4I78	276910Y001637161	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AUB4I78	276910Y001637157	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AUC2806	276910Y001639077	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AUC8094	276910W000178955	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUE4E68	276910Y001637569	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUE4E68	276910Y001637568	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUH8D88	276910Y001637310	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AUJ1250	276910Y001636816	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AUJ5001	276910W000178740	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Y001637779	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Y001637734	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Y001637617	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Y001637977	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Y001637819	22/06/2024	74630	R$ 195.23

AUK0183	276910W000178966	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Y001637790	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Y001639104	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Y001637670	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910W000178985	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK0183	276910Y001637829	22/06/2024	74710	R$ 880.41
AUK0183	276910Y001637710	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Y001637874	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AUK5868	276910W000178947	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Y001637992	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK5868	276910Y001636550	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AUK8E00	276910Y001637240	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AUL3J61	276910Z000906958	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AUM0240	276910W000179270	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AUN4H49	276910W000178914	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUN5H41	276910Y001637679	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUO3070	276910Y001636415	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AUO3178	276910W000178842	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AUP0690	276910S000041609	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AUR2J94	276910Y001637182	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Y001637833	22/06/2024	74710	R$ 880.41
AUT5543	276910Y001637079	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AUT5543	276910Z000906942	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AUU8I39	276910Y001637527	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AUU8I39	276910Y001638714	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AUW2A21	276910Y001636780	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AUW2A21	276910Y001636781	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AUW7575	276910Y001636593	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AUX7A85	276910Y001636746	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AVA3I37	276910Y001638325	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AVC3415	276910Y001636624	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AVE4503	276910Y001637451	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AVE7710	276910T000551697	14/07/2024	65992	R$ 293.47
AVF2848	276910Y001636662	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AVF3100	276910W000179025	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AVF9818	276910Y001637808	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AVG7131	276910Y001636290	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AVG8655	276910S000041600	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AVH3493	276910S000041608	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AVH9A88	276910W000179269	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AVK2I14	276910Y001637701	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AVK9G68	276910W000178861	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AVL3729	276910Y001637081	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AVN6F51	276910Y001636461	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AVN8E08	276910Y001637507	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AVP1753	276910Y001638880	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AVQ8H88	276910Y001637068	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AVQ9631	276910Y001636425	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910Y001637762	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AVR2D38	276910Y001636453	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AVR3B65	276910W000178934	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AVT8008	276910Y001636450	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AVT8008	276910Y001639079	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AVT8008	276910Y001638762	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AVT8008	276910Y001636456	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AVV4B39	276910Y001637383	21/06/2024	74710	R$ 880.41
AVW5C31	276910W000179253	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AVW5D96	276910Y001637970	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AVY0397	276910Y001639049	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AVZ6G55	276910Y001636511	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AWA2817	276910Y001637927	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWA2817	276910Y001637932	22/06/2024	74550	R$ 130.16

AWA7356	276910Y001638001	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWD2473	276910Y001637122	21/06/2024	74710	R$ 880.41
AWD2473	276910Y001637107	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AWD6788	276910Y001637803	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWF2144	276910Y001636375	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AWF2B85	276910Y001638203	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWF9611	276910Y001637019	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWG1D78	276910Y001638869	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AWG3C45	276910Y001638012	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWG6F76	276910Y001638258	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH1I73	276910W000179080	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001637136	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000178725	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001637395	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001637113	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWH7373	276910Y001637063	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWI1796	276910Y001638277	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AWJ7A11	276910Y001637810	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWK7G69	276910Y001638029	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWK9H90	276910W000179311	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AWK9J84	276910Y001636870	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWM7B81	276910Y001637025	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWN2C17	276910W000179009	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWP3A05	276910Y001636758	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AWQ2J97	276910Y001637840	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWQ2J97	276910Y001637822	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWS1704	276910Y001616478	20/05/2024	74550	R$ 130.16
AWS3075	276910Y001637659	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AWS4A94	276910Y001637385	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWS7I90	276910Y001638966	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AWU6B45	276910Y001636774	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AWV7655	276910W000178967	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWV8G06	276910Y001638754	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AWY8C00	276910W000178902	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWZ0D05	276910Y001637447	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AWZ3900	276910Y001636902	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AWZ7957	276910Y001638715	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AXA6297	276910Y001637958	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXB5638	276910Y001637156	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXC1614	276910Y001637169	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXD3E84	276910Y001637003	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXE5G44	276910W000178864	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXE7C78	276910W000178952	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXE7E55	276910Y001636596	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXF1807	276910W000178927	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXF8129	276910Y001636508	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXF8970	276910Y001638380	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AXG0247	276910Y001637556	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXG0247	276910Y001636953	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXH9G71	276910Z000906923	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AXI3J56	276910Y001637613	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXI6917	276910Y001638241	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AXI6917	276910Y001637371	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXL0G56	276910Y001636818	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXL2393	276910Y001637588	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXL6H39	276910Y001639027	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AXL8503	276910S000041581	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AXL9298	276910Y001639022	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AXM2539	276910Y001638069	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXN2515	276910Y001637262	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXN8907	276910W000174012	20/05/2024	74550	R$ 130.16
AXO4C88	276910Z000907001	19/06/2024	60503	R$ 293.47

AXP2873	276910Y001637847	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXP3H75	276910Y001636603	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXP7064	276910Y001639025	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AXP7G40	276910Y001637202	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXQ7C86	276910Y001638748	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AXR0862	276910Y001636366	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXR8D42	276910Y001637086	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXR9G66	276910Y001637074	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXR9G66	276910Y001637075	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXS9D93	276910W000178998	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AXS9I15	276910Y001636373	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXT3A24	276910Y001637574	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXU4643	276910Y001637042	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXU5361	276910Y001637287	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXV2C38	276910Y001636851	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXV3I16	276910Y001637054	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXV4832	276910Y001638303	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AXW6J60	276910Y001636655	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXW7111	276910Y001637342	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AXX3H34	276910Y001637152	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXX3H34	276910Y001637154	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXX8986	276910Y001638271	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXX9A62	276910Y001637251	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXX9A62	276910Y001636459	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXX9A62	276910Y001636942	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AXY0B91	276910Y001636630	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY2808	276910Y001636695	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY2808	276910Y001637516	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY2E24	276910Y001637239	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXY8696	276910Y001636694	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AXZ0F64	276910Y001637583	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AXZ1512	276910Y001637276	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AXZ1G03	276910Y001637908	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYA9439	276910Y001637426	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYB0B03	276910Y001638951	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYB7I22	276910Y001638900	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYF8849	276910Y001636920	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AYF8F72	276910Y001636488	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYJ7893	276910Y001636749	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AYK7F07	276910Y001636498	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYL2H56	276910Y001638017	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYL7G44	276910Y001637483	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYL8849	276910Y001636783	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AYL9G32	276910Y001636280	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001636287	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AYM6G11	276910Y001636946	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AYM9G69	276910Y001637377	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001636628	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001636611	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001636552	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001636546	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AYN2C21	276910Y001637093	21/06/2024	74630	R$ 195.23
AYN4826	276910S000041616	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AYN8G63	276910Y001638740	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN9A32	276910W000179058	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN9A32	276910Y001638775	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN9A32	276910Y001636609	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN9A32	276910Y001638024	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYN9A32	276910Y001636601	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYP8616	276910Y001638275	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYQ0A71	276910Y001638265	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYR2E62	276910Y001636482	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYR9610	276910Y001636320	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001636832	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001636736	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001637414	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001638991	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001638176	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001638155	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001637858	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001638120	22/06/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Y001638229	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001637361	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001636639	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AYT3978	276910Y001636800	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001636302	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001638129	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AYT9I61	276910W000178711	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYV3J34	276910Y001637337	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AYW1878	276910Y001638892	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AYW5D30	276910Y001637778	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AYW5I68	276910Y001636529	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AYW6G71	276910Y001636999	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AYZ4C07	276910Y001638356	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AZB5F61	276910Y001636983	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZC0A64	276910W000178893	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZD2457	276910Y001636812	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZD2755	276910Y001637048	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZD2H60	276910S000041613	20/06/2024	60503	R$ 293.47
AZD4B17	276910Y001637255	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZD5H25	276910Y001638746	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AZD5H25	276910Y001638739	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AZE3851	276910Y001636723	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZE5874	276910Y001637667	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZF6G89	276910Y001636659	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZG3E69	276910Y001637642	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZG4446	276910S000041574	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AZG7H40	276910Y001637537	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZH5703	276910Y001637339	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZH6H31	276910Y001636884	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZI0500	276910Y001636313	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZI0500	276910Y001636309	19/06/2024	74710	R$ 880.41
AZI0500	276910Y001636312	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AZI4069	276910Y001637921	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZJ9114	276910Y001638270	23/06/2024	74710	R$ 880.41
AZK1B36	276910Y001638134	22/06/2024	74630	R$ 195.23
AZK6F23	276910Y001637805	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZL2J72	276910Y001637221	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZL4258	276910Y001637418	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZM2750	276910W000178821	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZM3930	276910Y001636473	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZM6799	276910Y001638792	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AZN4B10	276910W000179074	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AZO0E87	276910Y001637596	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZO1H83	276910Y001636509	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZO6610	276910Y001638297	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AZO7604	276910Y001637799	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ1510	276910Y001636610	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ5D00	276910W000179003	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ6908	276910Y001636279	19/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ8B85	276910W000178773	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZQ9835	276910W000178968	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZT1530	276910Y001637041	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZU3994	276910Y001636372	20/06/2024	74550	R$ 130.16

AZV0680	276910S000041573	19/06/2024	60503	R$ 293.47
AZV0680	276910Y001637094	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZV0680	276910Y001636543	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZV3A38	276910Y001638180	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZV9B08	276910Y001636494	20/06/2024	74630	R$ 195.23
AZX5D53	276910W000178748	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZX5D53	276910Y001637690	22/06/2024	74550	R$ 130.16
AZX5J64	276910Y001638261	23/06/2024	74550	R$ 130.16
AZY1073	276910Y001636951	21/06/2024	74550	R$ 130.16
AZY5151	276910W000178731	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZY5151	276910Y001638722	23/06/2024	74630	R$ 195.23
AZY7158	276910Y001636463	20/06/2024	74550	R$ 130.16
AZY8I24	276910Y001638994	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BAA5344	276910Y001636738	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAA5G92	276910W000178772	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAA8E36	276910Y001636341	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAB0520	276910Y001637138	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAC1858	276910Y001637856	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAC4702	276910W000178908	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAC7G48	276910Y001636645	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAC7G48	276910W000179062	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BAD4I27	276910Y001637501	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAD7G06	276910W000178840	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAE5897	276910Y001636923	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAF5359	276910Y001638913	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BAF6612	276910Y001637793	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAF7B41	276910Y001638278	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BAH7533	276910Y001637283	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAI0501	276910Y001636444	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAI0501	276910Y001636439	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAI6C26	276910Y001636689	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAI9602	276910W000178796	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAI9I90	276910Y001637566	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAL6C40	276910W000178720	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAL8908	276910Y001636748	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAL9B86	276910W000178964	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001637648	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910W000178860	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001637320	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001637325	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001636597	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001637846	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001636524	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001636938	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM6B69	276910W000178857	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BAM9H33	276910Y001636715	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAO2B01	276910Y001637961	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAO9A36	276910Y001638113	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAR5G67	276910W000179026	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAR6188	276910Z000906976	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BAS0H98	276910Y001638013	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAS7A79	276910Y001637866	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAT1795	276910Y001638046	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAT2339	276910S000041610	20/06/2024	60503	R$ 293.47
BAT3G63	276910W000178917	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAU1B36	276910Y001636429	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAV4E45	276910Y001637698	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAV5J09	276910W000178750	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAV9H00	276910W000178771	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BAW3758	276910Y001638955	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BAW4B80	276910Y001585693	03/04/2024	74550	R$ 130.16
BAW4D22	276910W000179317	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BAW9833	276910Y001637434	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BAW9833	276910Y001638283	23/06/2024	74630	R$ 195.23
BAX9I73	276910Y001637492	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAY3081	276910Y001637603	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAY7624	276910Y001637493	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAZ6909	276910Y001637638	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAZ6909	276910Y001638985	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BAZ8508	276910Y001637626	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BAZ9375	276910Y001637461	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBA8923	276910Y001638022	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBB5696	276910Y001637466	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBB9J56	276910Y001638114	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBC0E78	276910Y001637096	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBD5775	276910Y001636358	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBD6B11	276910Y001638238	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BBE0J74	276910Y001637980	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBE5E98	276910W000178971	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBE7268	276910Y001637282	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBE9777	276910W000178925	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBF1164	276910T000551688	14/07/2024	73740	R$ 293.47
BBF1G87	276910W000178880	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBF1J08	276910Y001636766	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBF2H19	276910Y001637497	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBF2H19	276910Y001637491	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBF9A59	276910Y001636397	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBG3017	276910Y001637546	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBG6712	276910Y001638773	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BBH4B93	276910Y001637729	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBH8G85	276910Y001636970	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001637134	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBI9J59	276910Y001637303	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBJ0897	276910Y001637267	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBK0F54	276910Y001638248	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BBK0F54	276910Y001638200	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBK2B20	276910Y001638188	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBM5051	276910Y001637372	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBM5J98	276910Y001636513	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBN3429	276910Y001636368	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBN3H19	276910Y001637217	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBN7A04	276910Y001637236	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBO0355	276910W000178803	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBO7101	276910Y001636787	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBP1I16	276910Y001638359	23/06/2024	74630	R$ 195.23
BBP3363	276910Y001638094	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBQ9261	276910Y001548466	14/02/2024	74550	R$ 130.16
BBQ9G80	276910Y001638737	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BBR4980	276910Y001636725	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBR7I02	276910W000178881	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBS5C30	276910Y001638138	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBS5C30	276910Y001638366	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BBS5C30	276910Y001637820	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BBS5D78	276910Y001637104	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBS9344	276910Y001636518	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBS9E99	276910Y001637425	22/06/2024	74710	R$ 880.41
BBT1B34	276910W000178850	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBV7045	276910Y001636918	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBW3043	276910W000178824	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BBW3117	276910Y001636594	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBW4396	276910M000001239	19/06/2024	76251	R$ 293.47
BBW7A14	276910W000178729	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBX6B16	276910W000178727	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BBY7110	276910Y001636289	19/06/2024	74550	R$ 130.16

BCA0H23	276910M000003100	21/06/2024	54600	R$ 130.16
BCA1368	276910Y001636693	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BCA3481	276910Y001638036	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCA8613	276910Y001638882	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BCB4I04	276910Y001638092	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCB7915	276910Y001637357	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCB8J63	276910Y001637069	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCC1753	276910Y001636485	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BCC9D51	276910Y001637709	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCF4A36	276910W000178904	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCF6063	276910Y001636316	20/06/2024	74630	R$ 195.23
BCF6063	276910Y001636334	20/06/2024	74630	R$ 195.23
BCF6063	276910Y001638288	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BCF6063	276910Y001636862	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCG3622	276910Y001638788	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BCG3622	276910Y001638829	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BCG3A05	276910Z000907011	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BCG4B41	276910W000178826	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCH2E46	276910W000178854	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCH3558	276910Y001637192	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCH9D18	276910Z000907020	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BCI0J61	276910Y001637365	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCJ5940	276910Y001636565	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BCJ7832	276910Y001637191	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCJ8263	276910Y001636434	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BCK0G52	276910Y001637142	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCK3G22	276910Y001638139	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCK7791	276910Y001638123	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BCK7F66	276910Y001637832	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCL4143	276910Y001636764	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BCM7446	276910Y001637736	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCN1G84	276910Y001637002	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCN6223	276910W000179197	23/06/2024	74630	R$ 195.23
BCN7E81	276910Y001636490	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BCP5J43	276910Y001637800	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCR7D50	276910Y001638768	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BCR9H63	276910Z000906977	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BCS0D85	276910Y001637159	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCS3B60	276910M000000022	19/06/2024	55417	R$ 195.23
BCT6C02	276910W000178863	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCT6C02	276910Y001637518	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCT9I58	276910W000178942	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCV6E53	276910Y001638089	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCW1406	276910Y001636426	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BCW5B32	276910Y001637503	22/06/2024	74710	R$ 880.41
BCW6F25	276910Y001637991	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCW6H79	276910W000178735	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BCW9H21	276910Y001638969	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BCY5J17	276910Y001637082	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCY8C34	276910Y001638040	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BCZ0C83	276910Y001638755	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BCZ2A72	276910Y001637018	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BCZ9C95	276910Y001638055	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDA7C65	276910Y001637001	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDB5A20	276910Y001637651	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDB7H78	276910Y001638292	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDB8D19	276910Y001639032	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDC2I55	276910Y001636504	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BDD5J00	276910Y001636574	20/06/2024	74630	R$ 195.23
BDE4D05	276910Y001636720	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BDE6G10	276910W000179222	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDE7B38	276910Z000907010	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BDE9G96	276910Y001638750	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDE9G96	276910Y001638728	23/06/2024	74630	R$ 195.23
BDF9B44	276910Y001636319	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BDG4H36	276910Y001637200	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDG5G82	276910Y001637174	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDG5G82	276910Y001637171	21/06/2024	74710	R$ 880.41
BDG6H24	276910Y001637654	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDH6I67	276910Y001637188	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDH6I67	276910Y001637694	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDI9B54	276910Y001637029	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDI9B54	276910Y001636917	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDI9I57	276910Y001637258	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDJ0902	276910Y001637841	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BDJ4I84	276910Y001636560	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BDJ7J18	276910Y001638273	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDJ7J18	276910Y001638210	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDK9C46	276910Y001636734	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BDK9G84	276910Y001638763	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDL2C34	276910W000178780	21/06/2024	74630	R$ 195.23
BDL3A62	276910Y001636562	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BDL3A62	276910Y001636747	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BDL6A10	276910Z000906972	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BDM4C01	276910Y001638959	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDM9A16	276910Y001639086	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDN1J31	276910S000041611	20/06/2024	60503	R$ 293.47
BDN3I60	276910Y001637313	21/06/2024	74630	R$ 195.23
BDN3J19	276910Y001638876	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDN4F19	276910Y001637458	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BDN4I45	276910Y001638385	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDN9G95	276910Y001638301	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDO0087	276910Z000906978	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BDO2B38	276910Y001637615	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDP3B00	276910Y001638742	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDQ6J16	276910Y001636979	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDR2D33	276910Y001637241	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDR8G69	276910Y001637359	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDS5E53	276910Y001636934	21/06/2024	74630	R$ 195.23
BDT7E20	276910Y001638073	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDT7F32	276910Y001616225	19/05/2024	74550	R$ 130.16
BDT7G48	276910Y001638102	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDU0C65	276910Y001638035	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDU7F74	276910S000041612	20/06/2024	60503	R$ 293.47
BDV1G60	276910Y001637144	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDV3I03	276910W000178871	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDV5I08	276910Y001636944	21/06/2024	74630	R$ 195.23
BDV6D61	276910Y001636992	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDV7F31	276910Y001636950	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDV7J61	276910Y001637619	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDV8J75	276910Y001638255	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BDW5D16	276910Y001636941	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDW6D77	276910M000004112	20/06/2024	54600	R$ 130.16
BDW7G51	276910Y001638175	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BDX1F42	276910Z000906949	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BDX2B05	276910Y001637821	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDX2B05	276910Y001637900	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BDX7D26	276910Y001637231	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDZ1G61	276910Y001636896	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BDZ9E18	276910W000179065	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEA7B16	276910Y001637480	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEA8B93	276910Z000907027	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BEC5A08	276910Y001636821	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEC7E14	276910W000179278	23/06/2024	74550	R$ 130.16

BED3D36	276910Y001637129	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BED4A19	276910Z000906983	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BED5J11	276910W000179241	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEE2I47	276910Y001638801	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEE5I55	276910W000178997	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEE5I55	276910W000179192	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEE8A28	276910W000178956	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEE8A28	276910W000178951	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEF1I43	276910Y001636483	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEF7D57	276910Y001637998	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEG3E25	276910Y001638085	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEG3E25	276910W000178945	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEG5C37	276910W000178822	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BEG5F03	276910Z000906906	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BEG7H24	276910W000178895	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEG9B04	276910Y001637682	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH1B82	276910Y001637039	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH2C53	276910Z000907030	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BEH3B89	276910Y001636293	19/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH3B89	276910Y001636556	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEH7H85	276910Y001636523	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001636591	20/06/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001637500	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001637257	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI1D47	276910Y001638706	23/06/2024	74630	R$ 195.23
BEI1D47	276910Y001637919	22/06/2024	74710	R$ 880.41
BEI1D47	276910Y001637918	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BEI2I78	276910W000178730	20/06/2024	74630	R$ 195.23
BEI4F55	276910W000179271	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI8D81	276910Y001637376	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BEI9A38	276910Y001638205	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEL0326	276910Y001636542	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEL8G16	276910Y001638108	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEM3J57	276910Y001636507	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEM8B73	276910Y001638936	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEN1I91	276910Y001637422	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEN6F61	276910W000178775	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEN7H48	276910Y001638893	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEN8C02	276910Y001638769	23/06/2024	74630	R$ 195.23
BEO2C52	276910Y001637510	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEP2C45	276910Y001636825	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEP6D82	276910Y001636472	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEP9G56	276910Y001637716	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BER3H17	276910W000179051	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BER5B89	276910Y001616526	20/05/2024	74550	R$ 130.16
BES4D52	276910Y001638890	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BES5B76	276910Y001637784	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BES6F82	276910W000179087	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BES6F82	276910Y001638362	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEU7I12	276910Y001639020	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEW0332	276910Y001636661	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEW2C27	276910Y001636872	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BEW2G05	276910Y001638963	23/06/2024	74550	R$ 130.16
BEW4E76	276910S000041588	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BEX2B52	276910Y001636514	20/06/2024	74630	R$ 195.23
BEX2E18	276910Y001637133	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BEX3E62	276910Y001637772	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEX6A54	276910Y001636540	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEY5E80	276910Y001636831	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BEZ1E16	276910Y001637802	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BEZ2D42	276910W000174111	21/05/2024	74550	R$ 130.16
BEZ4A89	276910Y001638174	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BEZ5E39	276910Y001637427	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BHM6447	276910Y001636296	19/06/2024	74630	R$ 195.23
BJU3578	276910Z000906966	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BLS3237	276910Y001638110	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BLS3237	276910Y001638109	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BMS4538	276910S000041594	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Y001636605	20/06/2024	74630	R$ 195.23
BMS4538	276910Z000906994	19/06/2024	60503	R$ 293.47
BMS4538	276910Y001637100	21/06/2024	74630	R$ 195.23
BMT6340	276910Y001637761	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BMT6340	276910Y001637860	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BNT1832	276910Y001637153	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BOF9G11	276910Y001637528	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BOQ5604	276910Y001638233	22/06/2024	74630	R$ 195.23
BOQ5604	276910Y001637021	21/06/2024	74550	R$ 130.16
BOQ5604	276910Y001638189	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BOQ5604	276910Y001637209	21/06/2024	74710	R$ 880.41
BPL2555	276910Y001637758	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BPL2555	276910Y001637753	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BPQ3J50	276910Y001637567	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BQG1593	276910Y001637281	21/06/2024	74630	R$ 195.23
BQL6277	276910Y001637655	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BQU0J06	276910Y001637930	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BRP4022	276910Y001521045	10/01/2024	74550	R$ 130.16
BRP4022	276910Y001512663	31/12/2023	74550	R$ 130.16
BRU7898	276910Y001636522	20/06/2024	74550	R$ 130.16
BVZ4158	276910Y001637748	22/06/2024	74550	R$ 130.16
BZM9689	276910Y001637944	22/06/2024	74550	R$ 130.16
CAJ0893	276910Y001638832	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CAO7G21	276910Y001636727	20/06/2024	74550	R$ 130.16
CAW0334	276910Y001636510	20/06/2024	74550	R$ 130.16
CCK4390	276910Y001636964	21/06/2024	74550	R$ 130.16
CDR2G78	276910Y001638828	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CDV5I25	276910Y001637259	21/06/2024	74550	R$ 130.16
CIE3012	276910Y001637102	21/06/2024	74550	R$ 130.16
CII8B88	276910Y001637997	22/06/2024	74550	R$ 130.16
CLA7911	276910W000178877	22/06/2024	74550	R$ 130.16
CLZ2708	276910Y001639065	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CMX3810	276910Y001639015	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CNS1J00	276910Y001637408	21/06/2024	74710	R$ 880.41
CRK0494	276910Y001637647	22/06/2024	74550	R$ 130.16
CRK2D20	276910Y001638710	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CRQ2823	276910Y001637809	22/06/2024	74550	R$ 130.16
CRZ1404	276910Y001637070	21/06/2024	74630	R$ 195.23
CSD1757	276910Y001637206	21/06/2024	74550	R$ 130.16
CTB7H92	276910W000179059	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CTY7472	276910Y001639007	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CVC2B25	276910Y001637627	22/06/2024	74630	R$ 195.23
CXN0549	276910Y001637049	21/06/2024	74550	R$ 130.16
CXY6620	276910W000179252	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CXY6620	276910Y001638871	23/06/2024	74550	R$ 130.16
CYK0769	276910Y001638934	23/06/2024	74630	R$ 195.23
DAK7786	276910M000003096	19/06/2024	55411	R$ 195.23
DAM8546	276910Y001638257	23/06/2024	74630	R$ 195.23
DAS5H81	276910Y001636621	20/06/2024	74630	R$ 195.23
DBT0944	276910Y001637460	22/06/2024	74630	R$ 195.23
DCC3976	276910Y001636572	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001637455	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001637176	21/06/2024	74550	R$ 130.16
DFS0C30	276910Y001636554	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DFU1042	276910Y001638977	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DFY2464	276910Y001637877	22/06/2024	74550	R$ 130.16

DFZ4186	276910Y001637332	21/06/2024	74550	R$ 130.16
DGC9H83	276910Y001637870	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DGI4J20	276910Y001637473	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001636985	21/06/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001636665	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DJN5F74	276910Y001636379	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DJQ5256	276910Y001637720	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910Y001638352	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001638161	22/06/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910Y001638158	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001638245	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000178943	22/06/2024	74630	R$ 195.23
DJU6E90	276910Y001638225	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DKP4G21	276910Y001638314	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DKV4B36	276910Y001637530	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DLX2E48	276910Y001637901	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DLX2E48	276910Y001636535	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DMT9B20	276910Y001637886	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DOR0307	276910Y001637521	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001636986	21/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001637686	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DPD4243	276910Y001637814	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DPM6G80	276910Y001637630	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DPM6G80	276910Y001637629	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DPM7834	276910Y001638376	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DQR4435	276910Y001637852	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DQV1146	276910Y001637508	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DRA4468	276910Y001636300	19/06/2024	74550	R$ 130.16
DRG0014	276910Y001636765	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DRJ5998	276910Y001636620	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DRJ5998	276910Y001636623	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DRN0281	276910M000004114	20/06/2024	55411	R$ 195.23
DSL7E54	276910Y001638066	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DSP9I94	276910Y001638002	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DST0818	276910W000178717	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DSX3H11	276910Y001638187	22/06/2024	74630	R$ 195.23
DTS0D97	276910Z000906940	19/06/2024	60503	R$ 293.47
DTZ5J61	276910W000179297	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DUI3208	276910Y001638185	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DUU5I50	276910Y001637666	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DUU5I50	276910Y001636856	21/06/2024	74550	R$ 130.16
DUU5I50	276910Y001637643	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DVO6I26	276910Y001639082	23/06/2024	74630	R$ 195.23
DWG9J64	276910Y001636777	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DYL7J21	276910Y001638903	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DYL7J21	276910Y001636517	20/06/2024	74550	R$ 130.16
DZD6H87	276910Y001637656	22/06/2024	74550	R$ 130.16
DZF9A76	276910Y001638324	23/06/2024	74550	R$ 130.16
DZF9A76	276910Y001636859	21/06/2024	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001636499	20/06/2024	74550	R$ 130.16
EAB4H18	276910Y001638220	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EAC4771	276910Y001638287	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EAC4771	276910Y001639066	23/06/2024	74630	R$ 195.23
EAC4771	276910Y001636357	20/06/2024	74550	R$ 130.16
EBO8H02	276910Y001638260	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ECV1579	276910Z000907003	19/06/2024	60503	R$ 293.47
EDC7E40	276910Y001637010	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EDF3388	276910W000179206	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910W000179029	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910Y001638864	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001636292	19/06/2024	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001637855	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EGL7B04	276910Y001637213	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EHZ4190	276910Y001637233	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EIR9919	276910Y001636470	20/06/2024	74550	R$ 130.16
EIT8G06	276910Y001638164	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EKP9E38	276910Y001638182	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EKY6J15	276910Y001638243	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EKZ2G62	276910Y001638811	23/06/2024	74630	R$ 195.23
ELD5330	276910Y001637965	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ELE9H65	276910Y001638153	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ELJ7A03	276910Y001637223	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ELR1260	276910Y001637532	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EMW9D14	276910Y001636822	20/06/2024	74550	R$ 130.16
EMW9D14	276910Y001636688	20/06/2024	74550	R$ 130.16
ENI3B34	276910Y001637273	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EON0I98	276910Z000906946	19/06/2024	60503	R$ 293.47
EPF1873	276910Y001638933	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EPF6E88	276910Y001636559	20/06/2024	74550	R$ 130.16
EPW4853	276910Y001637380	21/06/2024	74630	R$ 195.23
EQC1J33	276910W000178820	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EQI9253	276910W000179242	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ERA0I55	276910Y001636906	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ERD9491	276910Y001637865	22/06/2024	74550	R$ 130.16
ERT2G20	276910Y001637990	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ESZ3304	276910Z000906919	19/06/2024	60503	R$ 293.47
ETQ4108	276910Y001638901	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ETV9954	276910Y001637405	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EUL2G31	276910Y001637119	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EUN6E56	276910W000178994	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EUN9008	276910Y001637934	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EUP8126	276910Y001638823	23/06/2024	74630	R$ 195.23
EUT1B08	276910Y001638350	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EUT1B08	276910W000179006	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EVV2C86	276910Y001637315	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EWN5770	276910Y001636384	20/06/2024	74550	R$ 130.16
EXG4266	276910W000179086	23/06/2024	74550	R$ 130.16
EXN7A78	276910Y001637013	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EXY7C75	276910W000178924	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EYQ5I90	276910Y001637880	22/06/2024	74550	R$ 130.16
EZB2168	276910Y001637090	21/06/2024	74550	R$ 130.16
EZB5E66	276910Y001636664	20/06/2024	74550	R$ 130.16
EZM5D26	276910Y001637699	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FAB4I87	276910S000041599	20/06/2024	60503	R$ 293.47
FAN2F85	276910W000179064	23/06/2024	74550	R$ 130.16
FAW4A78	276910Y001636680	20/06/2024	74550	R$ 130.16
FBC8A08	276910Y001636291	19/06/2024	74550	R$ 130.16
FBT7E44	276910Y001637744	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FBU3978	276910W000178938	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FBU3978	276910W000178930	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FBW6D23	276910Y001636949	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FCD1J43	276910Y001637280	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FCL6H33	276910Y001637924	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FCY7F12	276910Y001636355	20/06/2024	74550	R$ 130.16
FDH8C94	276910Y001638041	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FDX0D80	276910Y001636588	20/06/2024	74550	R$ 130.16
FEA3F00	276910W000179005	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FES5E14	276910Y001637468	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FEX1G13	276910Y001638946	23/06/2024	74630	R$ 195.23
FFT3I09	276910Y001637006	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FFV8J02	276910Y001637578	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FGB0C22	276910Y001638157	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FGB0C22	276910Y001638154	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FGH5H62	276910Y001636879	21/06/2024	74550	R$ 130.16

FGO6E76	276910Y001637555	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FGZ0C11	276910W000178848	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FHA5B04	276910W000173598	18/05/2024	74550	R$ 130.16
FHU9B01	276910Y001637872	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FHV2745	276910Y001637117	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FHW3413	276910Y001637149	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FHW3413	276910Y001638198	22/06/2024	74630	R$ 195.23
FHW3413	276910W000178782	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FID2608	276910Y001616173	19/05/2024	74550	R$ 130.16
FIN4A85	276910W000178987	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FIZ6F63	276910Y001636835	20/06/2024	74550	R$ 130.16
FJI0B57	276910Y001637789	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FJI6F77	276910W000178962	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FJN9141	276910W000179019	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FJP8G94	276910Y001636686	20/06/2024	74550	R$ 130.16
FJY0C46	276910W000179285	23/06/2024	74550	R$ 130.16
FKE6D95	276910Y001636933	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FKH6J53	276910W000178949	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FKZ2G57	276910Y001636466	20/06/2024	74550	R$ 130.16
FMC3D95	276910Y001638317	23/06/2024	74550	R$ 130.16
FMD8J75	276910Y001638790	23/06/2024	74630	R$ 195.23
FNB1G98	276910Y001636907	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FNK5A11	276910Y001637495	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FNP8E13	276910W000178812	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FNZ8031	276910Y001638945	23/06/2024	74550	R$ 130.16
FPI7B24	276910S000041601	20/06/2024	60503	R$ 293.47
FPR0D81	276910Y001637162	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FPW9J53	276910Y001639069	23/06/2024	74550	R$ 130.16
FPZ2J96	276910Y001638058	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FQU3D80	276910W000178874	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FQV2G23	276910Y001637494	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FRG6866	276910Y001637242	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FRX8778	276910Y001638888	23/06/2024	74550	R$ 130.16
FSB4F32	276910Y001637767	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FSC9962	276910Y001637505	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FSO9J14	276910Y001638096	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FTK2B54	276910Y001637459	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FTK2B54	276910Y001637453	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FUE8H96	276910Y001639024	23/06/2024	74550	R$ 130.16
FUT4B66	276910Y001637831	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FVE5H81	276910Y001636647	20/06/2024	74550	R$ 130.16
FVJ8B91	276910Y001637764	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FVM1I11	276910Y001637308	21/06/2024	74550	R$ 130.16
FWE0D23	276910Y001638322	23/06/2024	74550	R$ 130.16
FWG1H67	276910W000179004	22/06/2024	74630	R$ 195.23
FWH1C23	276910Y001636657	20/06/2024	74550	R$ 130.16
FYR5H03	276910Y001637978	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FZD8I29	276910W000178957	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FZE5C52	276910W000178983	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FZL5420	276910Y001638077	22/06/2024	74550	R$ 130.16
FZS4A36	276910Y001636673	20/06/2024	74630	R$ 195.23
GBL4A88	276910Y001638842	23/06/2024	74550	R$ 130.16
GBQ9595	276910Y001638095	22/06/2024	74550	R$ 130.16
GBX0C44	276910Y001636808	20/06/2024	74550	R$ 130.16
GEE2D44	276910Y001638216	22/06/2024	74550	R$ 130.16
GEM4H66	276910Y001638885	23/06/2024	74550	R$ 130.16
GEN7G73	276910Y001636448	20/06/2024	74550	R$ 130.16
GEU9A02	276910Y001637883	22/06/2024	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910Y001637387	21/06/2024	74550	R$ 130.16
GFS5H13	276910Y001637776	22/06/2024	74550	R$ 130.16
GFT7E73	276910W000179033	22/06/2024	74550	R$ 130.16
GFY4G40	276910Y001638766	23/06/2024	74550	R$ 130.16

GHL6H20	276910Y001636795	20/06/2024	74550	R$ 130.16
GHT6C61	276910Y001637077	21/06/2024	74550	R$ 130.16
GHZ3G09	276910Y001615844	18/05/2024	74550	R$ 130.16
GRP7651	276910Y001639035	23/06/2024	74550	R$ 130.16
GUV5B56	276910Y001636798	20/06/2024	74550	R$ 130.16
HCG3J57	276910Y001637750	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HDK7D43	276910W000179210	23/06/2024	74550	R$ 130.16
HGR8520	276910Y001637759	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HGR8520	276910Y001637815	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HGR8520	276910Y001637890	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HGR8520	276910Y001637665	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HGR8520	276910Y001637904	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HGR8520	276910Y001637971	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HGW5J34	276910Y001638008	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HLD5509	276910Y001636962	21/06/2024	74630	R$ 195.23
HLQ2301	276910Y001637436	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HNX0A87	276910Y001637336	21/06/2024	74550	R$ 130.16
HPW2631	276910Y001638902	23/06/2024	74550	R$ 130.16
HQD8876	276910Y001636954	21/06/2024	74550	R$ 130.16
HRI6395	276910Y001636339	20/06/2024	74550	R$ 130.16
HRN5A49	276910Y001638772	23/06/2024	74550	R$ 130.16
HSK6B84	276910S000041575	19/06/2024	60503	R$ 293.47
HSU3967	276910Y001636314	20/06/2024	74630	R$ 195.23
HTF4I86	276910Y001637454	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HTK2114	276910W000178919	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HTK2114	276910Y001637959	22/06/2024	74630	R$ 195.23
HTM9G63	276910Y001637974	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HTT4314	276910Y001637485	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HUO3121	276910Y001637813	22/06/2024	74550	R$ 130.16
HVW4825	276910Y001636534	20/06/2024	74630	R$ 195.23
HXC0187	276910W000179010	22/06/2024	74550	R$ 130.16
IJN1I93	276910S000041593	19/06/2024	60503	R$ 293.47
IMA7759	276910Y001636449	20/06/2024	74550	R$ 130.16
IMB1H25	276910Y001636853	21/06/2024	74550	R$ 130.16
IMB1H25	276910Y001636850	21/06/2024	74630	R$ 195.23
IMB1H25	276910W000178856	21/06/2024	74550	R$ 130.16
IMB1H25	276910Y001636869	21/06/2024	74550	R$ 130.16
IQH6F12	276910Z000906951	19/06/2024	60503	R$ 293.47
IQN5222	276910Y001636374	20/06/2024	74630	R$ 195.23
IRQ9949	276910W000179031	22/06/2024	74630	R$ 195.23
IRU1843	276910W000178808	21/06/2024	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001637963	22/06/2024	74710	R$ 880.41
ISA7F23	276910Y001637511	22/06/2024	74630	R$ 195.23
ISP5G50	276910Y001638815	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ITG4D45	276910Y001638377	23/06/2024	74550	R$ 130.16
IUH3D08	276910Y001638016	22/06/2024	74550	R$ 130.16
IUH3D08	276910Y001638809	23/06/2024	74550	R$ 130.16
IUY4259	276910Y001638130	22/06/2024	74550	R$ 130.16
IVF8C49	276910Y001636424	20/06/2024	74550	R$ 130.16
IWW2A43	276910Y001636365	20/06/2024	74630	R$ 195.23
IYR1J81	276910Y001637849	22/06/2024	74550	R$ 130.16
IZI7B53	276910W000178761	20/06/2024	74550	R$ 130.16
JAR7E09	276910Y001637028	21/06/2024	74550	R$ 130.16
JAX2F00	276910W000178722	20/06/2024	74550	R$ 130.16
JBE3I27	276910Y001637435	22/06/2024	74550	R$ 130.16
JBL4H24	276910Y001636928	21/06/2024	74550	R$ 130.16
JBV0G54	276910Y001638351	23/06/2024	74550	R$ 130.16
JCS2J71	276910Y001636438	20/06/2024	74550	R$ 130.16
JDB5F66	276910W000178710	20/06/2024	74550	R$ 130.16
JDD1J07	276910Y001636658	20/06/2024	74630	R$ 195.23
JDK8D88	276910W000178790	21/06/2024	74550	R$ 130.16
JGC6563	276910W000174266	22/05/2024	74550	R$ 130.16

JGC6563	276910W000174260	21/05/2024	74550	R$ 130.16
JMZ2237	276910Y001636536	20/06/2024	74550	R$ 130.16
JNB8908	276910Y001636700	20/06/2024	74550	R$ 130.16
JNZ2575	276910W000179189	23/06/2024	74550	R$ 130.16
JPQ9011	276910W000179020	22/06/2024	74630	R$ 195.23
JQA6G00	276910Y001637288	21/06/2024	74550	R$ 130.16
JYI7234	276910W000179044	22/06/2024	74550	R$ 130.16
JYL6316	276910W000178886	22/06/2024	74550	R$ 130.16
JZY2H92	276910Y001638230	22/06/2024	74550	R$ 130.16
JZY2H92	276910Y001638231	22/06/2024	74550	R$ 130.16
KAA3E20	276910W000178749	20/06/2024	74550	R$ 130.16
KAC4606	276910W000179283	23/06/2024	74550	R$ 130.16
KAN0071	276910W000178721	20/06/2024	74550	R$ 130.16
KAP1667	276910S000041583	19/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000906956	19/06/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000906979	19/06/2024	60503	R$ 293.47
KCW4E31	276910Y001638818	23/06/2024	74550	R$ 130.16
KEK1205	276910Y001636538	20/06/2024	74550	R$ 130.16
KEZ4E42	276910Y001637881	22/06/2024	74550	R$ 130.16
KMA0210	276910Y001636626	20/06/2024	74550	R$ 130.16
KNU5I99	276910Y001637073	21/06/2024	74550	R$ 130.16
KWI3F76	276910Y001636927	21/06/2024	74550	R$ 130.16
KXJ7A26	276910Y001636976	21/06/2024	74550	R$ 130.16
KYG7C08	276910Y001638365	23/06/2024	74550	R$ 130.16
KYP5328	276910W000178807	21/06/2024	74550	R$ 130.16
KZI2B62	276910Y001637664	22/06/2024	74550	R$ 130.16
LLU6D88	276910Y001638932	23/06/2024	74550	R$ 130.16
LLZ7J04	276910Y001637014	21/06/2024	74550	R$ 130.16
LLZ7J04	276910Y001636604	20/06/2024	74630	R$ 195.23
LLZ7J04	276910Y001637015	21/06/2024	74550	R$ 130.16
LPS1H16	276910Y001636922	21/06/2024	74550	R$ 130.16
LPS1H16	276910Y001637547	22/06/2024	74550	R$ 130.16
LQH2B63	276910Y001637867	22/06/2024	74550	R$ 130.16
LTR8I88	276910Y001636486	20/06/2024	74550	R$ 130.16
LTT3059	276910Y001636520	20/06/2024	74550	R$ 130.16
LTT3059	276910Y001638957	23/06/2024	74630	R$ 195.23
LYT8872	276910Y001637210	21/06/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001636672	20/06/2024	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001638856	23/06/2024	74550	R$ 130.16
MAJ3261	276910Y001637011	21/06/2024	74550	R$ 130.16
MBB7961	276910Y001638911	23/06/2024	74550	R$ 130.16
MBD2F56	276910Y001637835	22/06/2024	74550	R$ 130.16
MCZ2477	276910Z000907043	19/06/2024	60503	R$ 293.47
MDK7F55	276910Y001636441	20/06/2024	74630	R$ 195.23
MDL8405	276910Y001585234	02/04/2024	74550	R$ 130.16
MEH8F87	276910Y001638357	23/06/2024	74550	R$ 130.16
MEJ2J42	276910Y001637032	21/06/2024	74550	R$ 130.16
MFC7C18	276910W000178784	21/06/2024	74550	R$ 130.16
MFN8068	276910Y001636912	21/06/2024	74550	R$ 130.16
MHT4564	276910Y001638321	23/06/2024	74550	R$ 130.16
MIE4I45	276910Y001636963	21/06/2024	74630	R$ 195.23
MIJ2A00	276910Y001636326	20/06/2024	74550	R$ 130.16
MIV9H05	276910Y001638347	23/06/2024	74550	R$ 130.16
MKH4F54	276910Y001638307	23/06/2024	74550	R$ 130.16
MKL9285	276910S000041577	19/06/2024	60503	R$ 293.47
MKY9G99	276910Y001636644	20/06/2024	74550	R$ 130.16
MLG9A94	276910Y001637072	21/06/2024	74550	R$ 130.16
MLO3H47	276910M000003098	20/06/2024	55414	R$ 195.23
MLQ5A18	276910W000179036	22/06/2024	74550	R$ 130.16
MLZ0A54	276910Y001637386	21/06/2024	74550	R$ 130.16
MMJ2D89	276910Y001636741	20/06/2024	74550	R$ 130.16
MMJ9D12	276910W000179028	22/06/2024	74550	R$ 130.16

MNU3569	276910Y001637388	21/06/2024	74550	R$ 130.16
MNU3569	276910Y001637389	21/06/2024	74550	R$ 130.16
MPB6239	276910Z000906941	19/06/2024	60503	R$ 293.47
MQZ5E34	276910Y001637520	22/06/2024	74550	R$ 130.16
MVA8H15	276910Y001636440	20/06/2024	74550	R$ 130.16
NGB0432	276910W000178940	22/06/2024	74550	R$ 130.16
NHA7C18	276910Y001637912	22/06/2024	74630	R$ 195.23
NIY6A35	276910Y001637243	21/06/2024	74550	R$ 130.16
NJG2235	276910Y001636987	21/06/2024	74550	R$ 130.16
NJX5A08	276910W000178706	19/06/2024	74550	R$ 130.16
NKA7488	276910Y001637307	21/06/2024	74550	R$ 130.16
NKD6E11	276910Y001638330	23/06/2024	74550	R$ 130.16
NMB8213	276910S000041618	20/06/2024	60503	R$ 293.47
NPC0A57	276910Y001637989	22/06/2024	74550	R$ 130.16
NQE3I54	276910W000178774	20/06/2024	74550	R$ 130.16
NQN8460	276910Y001636756	20/06/2024	74550	R$ 130.16
NQX8B06	276910Z000906913	19/06/2024	60503	R$ 293.47
NRG2644	276910Y001637410	22/06/2024	74630	R$ 195.23
NRI0C73	276910Y001636868	21/06/2024	74550	R$ 130.16
NRI0C73	276910Y001636866	21/06/2024	74550	R$ 130.16
NRN3F90	276910Y001637212	21/06/2024	74550	R$ 130.16
NRS5A24	276910Y001638339	23/06/2024	74550	R$ 130.16
NRS5A24	276910Y001638335	23/06/2024	74550	R$ 130.16
NSA2H42	276910Y001637586	22/06/2024	74550	R$ 130.16
NUG2C95	276910W000178777	20/06/2024	74550	R$ 130.16
NUG2C95	276910Y001637834	22/06/2024	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910W000178950	22/06/2024	74550	R$ 130.16
NWN8853	276910Y001637875	22/06/2024	74630	R$ 195.23
NWZ8695	276910W000178896	22/06/2024	74550	R$ 130.16
NXR3D47	276910Y001637382	21/06/2024	74550	R$ 130.16
NZX4C09	276910Y001638119	22/06/2024	74550	R$ 130.16
OBP3J53	276910Y001637691	22/06/2024	74550	R$ 130.16
OCC3I91	276910Y001637620	22/06/2024	74550	R$ 130.16
OMA7I30	276910Y001638348	23/06/2024	74550	R$ 130.16
OMH8E19	276910Y001638974	23/06/2024	74550	R$ 130.16
OMM6209	276910Y001636553	20/06/2024	74550	R$ 130.16
OMX8D37	276910Y001637268	21/06/2024	74550	R$ 130.16
OOE9917	276910Y001638990	23/06/2024	74550	R$ 130.16
OOJ2727	276910Y001638266	23/06/2024	74630	R$ 195.23
OOT8939	276910Y001637676	22/06/2024	74550	R$ 130.16
OOT8939	276910Y001637674	22/06/2024	74550	R$ 130.16
OOT8939	276910Y001637050	21/06/2024	74550	R$ 130.16
OPR5C57	276910Y001638332	23/06/2024	74550	R$ 130.16
OPU1869	276910W000179256	23/06/2024	74550	R$ 130.16
ORB9H65	276910Y001636571	20/06/2024	74550	R$ 130.16
OSI1H77	276910Y001638355	23/06/2024	74550	R$ 130.16
OXK6E37	276910W000178815	21/06/2024	74550	R$ 130.16
PAQ0D30	276910Y001638149	22/06/2024	74550	R$ 130.16
PBK2G62	276910Y001639091	23/06/2024	74550	R$ 130.16
PBT3E19	276910W000178867	21/06/2024	74550	R$ 130.16
PBX0B68	276910Y001636414	19/06/2024	74550	R$ 130.16
PHJ1I76	276910Y001636648	20/06/2024	74550	R$ 130.16
PHW4F05	276910Y001637935	22/06/2024	74550	R$ 130.16
PIT9J98	276910Y001637076	21/06/2024	74550	R$ 130.16
PLO8C09	276910Y001637066	21/06/2024	74550	R$ 130.16
PPD6C27	276910W000179226	23/06/2024	74550	R$ 130.16
PPK5F22	276910Y001636361	20/06/2024	74630	R$ 195.23
PQD7G36	276910Y001638761	23/06/2024	74550	R$ 130.16
PQG7F84	276910Y001636631	20/06/2024	74630	R$ 195.23
PQH3C98	276910Y001638207	22/06/2024	74550	R$ 130.16
PRE8E91	276910Y001637878	22/06/2024	74550	R$ 130.16
PRE9G66	276910Y001637993	22/06/2024	74550	R$ 130.16

PRM5A40	276910Y001637404	21/06/2024	74550	R$ 130.16
PVF0F41	276910Y001638907	23/06/2024	74550	R$ 130.16
PVP7D63	276910Y001636516	20/06/2024	74550	R$ 130.16
PVS8F34	276910Y001638732	23/06/2024	74550	R$ 130.16
PWZ8G19	276910Y001638140	22/06/2024	74550	R$ 130.16
PXC0A50	276910Z000907035	19/06/2024	60503	R$ 293.47
PXD7185	276910W000165449	02/04/2024	74550	R$ 130.16
PXD7185	276910W000165457	03/04/2024	74550	R$ 130.16
PXD7185	276910W000165443	02/04/2024	74550	R$ 130.16
PXD7185	276910W000165448	02/04/2024	74550	R$ 130.16
PXJ6C83	276910W000179298	23/06/2024	74550	R$ 130.16
PYE4J77	276910W000178984	22/06/2024	74550	R$ 130.16
PYF6A20	276910Y001638964	23/06/2024	74550	R$ 130.16
PZB3A00	276910W000178882	22/06/2024	74550	R$ 130.16
PZN7A18	276910Y001637763	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QAF5F89	276910Y001636820	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QAF6F66	276910Y001638713	23/06/2024	74630	R$ 195.23
QAH3G89	276910Y001637721	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QAM2A05	276910Y001636728	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QAQ1B73	276910Y001637575	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QAR0140	276910Y001637972	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QAR1D65	276910W000178760	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QAR8G67	276910Y001636890	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QAY6D87	276910Y001637012	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QCH0J92	276910W000179310	23/06/2024	74630	R$ 195.23
QCH5C98	276910Y001637827	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QHP9G94	276910Y001636328	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QHT6393	276910Y001637195	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QIF4939	276910Y001637421	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QIZ5751	276910Y001638160	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QJE5H29	276910Y001636652	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QJL9B00	276910Y001636286	19/06/2024	74550	R$ 130.16
QJM1H07	276910Y001637116	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QJP2C15	276910Y001638010	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QJR4D43	276910Y001637465	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QJR4D43	276910Y001638302	23/06/2024	74550	R$ 130.16
QJV5A10	276910W000178996	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QJX3H07	276910Y001637168	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QLE2J58	276910Y001636877	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QMT3G70	276910Y001637960	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QMW2E89	276910Z000906981	19/06/2024	60503	R$ 293.47
QNC4D60	276910Y001637247	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QNN6H49	276910W000178944	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QNS4J22	276910Y001638369	23/06/2024	74550	R$ 130.16
QOY3F78	276910Y001637777	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QPI6E54	276910Y001638860	23/06/2024	74550	R$ 130.16
QQA8B40	276910Y001637214	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QQC2I97	276910Y001636608	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QQJ4F18	276910W000178936	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QQL2I18	276910Y001636813	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QSA9I56	276910Y001637170	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QSG2J04	276910Z000906915	19/06/2024	60503	R$ 293.47
QUH6J64	276910Y001638037	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QUJ6G23	276910Y001636674	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QUJ6G23	276910Y001636676	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QUJ6G23	276910Y001636685	20/06/2024	74710	R$ 880.41
QUL8E63	276910W000178792	21/06/2024	74550	R$ 130.16
QUQ1J33	276910W000178992	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QVB5E94	276910Y001638941	23/06/2024	74550	R$ 130.16
QVB5E94	276910Y001637560	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QVB5E94	276910Y001637631	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QVB5E94	276910Y001638939	23/06/2024	74550	R$ 130.16

QWE0F18	276910Y001636711	19/06/2024	74550	R$ 130.16
QWS1E23	276910Y001638067	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QWS1E23	276910Y001636297	19/06/2024	74630	R$ 195.23
QXF8B84	276910Y001638268	23/06/2024	74550	R$ 130.16
QXX9G69	276910Y001638159	22/06/2024	74550	R$ 130.16
QZE0A70	276910Y001636497	20/06/2024	74550	R$ 130.16
QZE0A70	276910Y001636502	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RAO6B52	276910Y001636383	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RAP1A79	276910Y001638821	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RAU1C68	276910W000173745	18/05/2024	74550	R$ 130.16
RAX5H97	276910Y001636654	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RDU2I03	276910Y001638345	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RDU2I03	276910Y001638329	23/06/2024	74630	R$ 195.23
REO4E28	276910Y001638930	23/06/2024	74550	R$ 130.16
REQ9G62	276910Y001636637	20/06/2024	74550	R$ 130.16
REZ2J26	276910W000178763	20/06/2024	74630	R$ 195.23
RGA2A66	276910W000179047	22/06/2024	74630	R$ 195.23
RGI8D08	276910Y001636307	19/06/2024	74630	R$ 195.23
RHA3E16	276910Y001636395	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHA9F41	276910Y001637340	21/06/2024	74710	R$ 880.41
RHB2E20	276910Y001637061	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHB9I14	276910Y001636876	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHC5I60	276910Z000906993	19/06/2024	60503	R$ 293.47
RHC6F28	276910Y001636619	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHD2A76	276910Y001638148	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHD4D87	276910Y001638870	23/06/2024	74630	R$ 195.23
RHE3G79	276910Y001638171	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHF0I97	276910Y001636911	21/06/2024	74630	R$ 195.23
RHF2E26	276910Y001637101	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHF2E26	276910Y001637051	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHG1J18	276910Y001638833	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHG2G11	276910Y001638219	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHH3A59	276910Y001636959	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHH6C70	276910Y001636333	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHH7E12	276910W000178785	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHH8E27	276910Y001638720	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHI6C43	276910W000179035	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHI8D37	276910W000178970	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2A09	276910Y001638919	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHJ2D13	276910Y001638326	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHK1H34	276910Y001637818	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHK7F93	276910Y001636755	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHL1D61	276910W000178794	21/06/2024	74630	R$ 195.23
RHL2H88	276910Y001637004	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHL4I39	276910Y001639052	23/06/2024	74630	R$ 195.23
RHL6G68	276910Y001638953	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHL6J07	276910Y001637381	21/06/2024	74630	R$ 195.23
RHL8C70	276910Y001638328	23/06/2024	74630	R$ 195.23
RHL9E46	276910Y001637773	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHL9F93	276910M000003099	21/06/2024	55417	R$ 195.23
RHM9H06	276910Y001636362	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHN4I38	276910Y001637445	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHN9E83	276910W000179316	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHO1G80	276910Y001637731	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHO3A17	276910Z000907016	19/06/2024	60503	R$ 293.47
RHO4D51	276910Y001637812	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHO8C06	276910Y001637549	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHO9F42	276910Y001636799	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHO9F42	276910Y001638967	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHP3E05	276910Y001637828	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHQ5B21	276910Y001637121	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHQ6H43	276910W000178726	20/06/2024	74550	R$ 130.16

RHQ8C66	276910W000179008	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHQ8D62	276910Y001637203	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHR1F60	276910Y001638730	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHR3D53	276910Y001637131	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHR4A45	276910W000178805	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910Y001636418	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910Y001637754	22/06/2024	74630	R$ 195.23
RHT0G71	276910W000178974	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHT9B00	276910Y001637926	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHU5B01	276910Y001637253	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHU6H15	276910Y001637030	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHU7A00	276910Y001638343	23/06/2024	74630	R$ 195.23
RHU7D65	276910Y001637693	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHV0B34	276910Y001638827	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHV0J72	276910Y001636782	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Y001636823	20/06/2024	74710	R$ 880.41
RHV7F70	276910Y001637844	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHV7I93	276910Y001638745	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHW3D21	276910Y001637058	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RHW5B26	276910Y001637915	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RHW6E21	276910Y001636476	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHX2E01	276910Z000906973	19/06/2024	60503	R$ 293.47
RHX3J00	276910Y001638835	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHX9B49	276910Y001636690	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHY3F30	276910Y001639044	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RHY5D65	276910Y001636330	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RHZ6E28	276910Y001638196	22/06/2024	74630	R$ 195.23
RJC4C24	276910Y001636469	20/06/2024	74630	R$ 195.23
RJL3B56	276910Y001638791	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RLC6F61	276910Y001615913	18/05/2024	74550	R$ 130.16
RLE0B04	276910Y001638704	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RLF2D00	276910Y001637020	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RLO0A52	276910Y001637745	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RNT5F30	276910Y001636580	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RPC1J66	276910Z000906926	19/06/2024	60503	R$ 293.47
RSW6A45	276910Y001637151	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RTA3E81	276910Y001636966	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RTP0A74	276910Y001638962	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001637098	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001637097	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001636842	20/06/2024	74550	R$ 130.16
RUR3A62	276910NIC0394186	07/06/2024	50020	R$ 260.32
RVA7B72	276910NIC0394192	07/06/2024	50020	R$ 260.32
RVW5I31	276910NIC0394665	08/06/2024	50020	R$ 260.32
RVW5I31	276910NIC0394664	08/06/2024	50020	R$ 260.32
RWI7I18	276910Y001637727	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RXK0E17	276910Y001638252	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RXK0E17	276910W000179048	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RXK0E17	276910Y001638777	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RXX3C42	276910W000178823	21/06/2024	74550	R$ 130.16
RYQ4E65	276910Y001638100	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RYS6B95	276910Y001639074	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RYU5C79	276910W000178935	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RYU9B17	276910Y001637796	22/06/2024	74550	R$ 130.16
RYZ0D09	276910W000179239	23/06/2024	74550	R$ 130.16
RYZ9J60	276910Y001638872	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SAI1B58	276910Y001637057	21/06/2024	74630	R$ 195.23
SDP1C92	276910W000178708	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDP2E66	276910S000041596	20/06/2024	60503	R$ 293.47
SDP4C07	276910Y001636803	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDP6E38	276910Y001637369	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SDQ6A99	276910W000178870	22/06/2024	74550	R$ 130.16

SDS0C64	276910W000178979	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SDS1H61	276910Y001637297	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SDS6B37	276910Y001637438	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SDS6B37	276910Y001636349	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDS9J72	276910Y001636651	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDT3D41	276910Y001638836	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SDT4H51	276910W000178716	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDT5A94	276910Y001636462	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDT8E81	276910Y001637130	21/06/2024	74630	R$ 195.23
SDU5E50	276910Y001636972	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SDU9I59	276910W000179224	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SDV1D17	276910Y001636474	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDV1D17	276910Y001636575	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDV4C64	276910Y001636702	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDW7E38	276910Y001636989	21/06/2024	74710	R$ 880.41
SDX2J77	276910Y001637118	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SDX4D68	276910Y001636376	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDX9D57	276910W000178755	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SDY1E12	276910Z000906938	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SDY1F52	276910Y001637876	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SDZ0D29	276910Y001638364	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEA2G39	276910Z000907009	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SEA7H75	276910Y001637125	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEB3J24	276910Y001636691	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SEB9B33	276910Y001638764	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEC4E21	276910Y001639081	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEC6A91	276910Y001636775	20/06/2024	74710	R$ 880.41
SEC8I06	276910W000178743	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SEC8I45	276910Y001638342	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEC9E23	276910Y001637571	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SED6F21	276910Y001637968	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SED9D17	276910Y001637987	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SED9D94	276910Z000906933	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SEE2E35	276910Y001637594	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEE4A69	276910W000178764	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SEF1I67	276910Y001638914	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEF4J07	276910Y001636503	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SEG2I95	276910Y001637227	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEG5E95	276910Y001638144	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEH5I68	276910Z000907034	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SEI6F14	276910Z000906950	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SEJ2B64	276910W000178834	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEJ3B79	276910Y001639031	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEJ3E00	276910Y001637585	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEJ8G80	276910W000178926	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEK1E91	276910W000178958	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEK6C41	276910Y001638931	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEK9A26	276910Y001638344	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEL3C30	276910Y001616777	21/05/2024	74550	R$ 130.16
SEL9C71	276910M000001241	19/06/2024	76252	R$ 293.47
SEM4A70	276910Y001638116	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEM4E60	276910Y001637929	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEN2I91	276910Y001638165	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEO5C56	276910W000178995	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEO7H16	276910W000178745	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP0E67	276910Y001636622	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP0I16	276910Y001637277	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP1G02	276910W000178767	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP5I90	276910Y001637218	21/06/2024	74630	R$ 195.23
SEP5J91	276910W000173923	19/05/2024	74550	R$ 130.16
SEP5J91	276910W000173527	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEP6E65	276910Y001638719	23/06/2024	74550	R$ 130.16

SEP6E65	276910Y001638071	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP8F16	276910Y001637589	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP9B57	276910Y001637140	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEP9I14	276910Y001637601	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEQ3C50	276910Y001638923	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEQ7F25	276910Y001637345	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SER4A61	276910Y001636481	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SER6B68	276910Z000906918	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SER6G28	276910Y001637788	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SER6I01	276910Y001636886	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SER8A29	276910W000179303	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SES2E94	276910Y001637544	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SES5C71	276910Y001636558	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SET0I77	276910Y001636705	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SET0J49	276910Y001637541	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SET1G36	276910Y001638088	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SET2A91	276910Y001637198	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SET5I72	276910Y001637390	21/06/2024	74630	R$ 195.23
SET5I83	276910Y001636345	20/06/2024	74630	R$ 195.23
SET7F13	276910S000041489	16/06/2024	60503	R$ 293.47
SEU0B73	276910Y001637441	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEU1G39	276910W000179078	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEU3A74	276910Y001637610	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEU4D74	276910Y001638039	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEU4I24	276910Y001637905	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEU6F08	276910W000179276	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEV2H00	276910W000178932	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEV5E11	276910W000178849	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEW2A72	276910W000178859	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEW6C30	276910M000004113	20/06/2024	55414	R$ 195.23
SEW7J02	276910Y001637226	21/06/2024	74630	R$ 195.23
SEW8C86	276910Z000907031	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SEW9J63	276910Y001636656	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SEX0G43	276910Y001638084	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEX2A58	276910Y001637294	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEX2H48	276910Y001637633	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEX8I81	276910Y001636937	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEY0C63	276910W000179045	22/06/2024	74630	R$ 195.23
SEY9G85	276910Y001636965	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SEZ0D56	276910Z000906967	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SEZ4A37	276910Y001639057	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SEZ7F95	276910Y001637700	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SEZ7H19	276910Y001637551	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFA1C08	276910W000179049	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFA1H06	276910Y001637180	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFA4H07	276910S000041563	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SFA9A33	276910Y001636386	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFA9H48	276910Y001636998	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFB8J58	276910W000179284	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SFC1H37	276910Y001638905	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SFC4E63	276910Y001636592	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFC6F73	276910Y001638970	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SFC7G95	276910Y001637769	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFD1B64	276910Y001637595	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFD6G78	276910W000179090	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SFD8B85	276910Y001638044	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFE3E53	276910Y001636526	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFE4I11	276910Y001638857	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SFE7J55	276910Y001636541	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFF8D02	276910W000178988	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG1A69	276910Z000906969	19/06/2024	60503	R$ 293.47
SFG2C82	276910W000178762	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG2H02	276910Y001637110	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG3B76	276910Y001637199	21/06/2024	74630	R$ 195.23
SFG4H81	276910W000178844	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG7G79	276910W000178993	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFG7H09	276910W000179018	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFH8G99	276910W000178827	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFI1A88	276910Y001636919	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFI7A39	276910W000178865	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFJ5J13	276910Y001638131	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFK7F10	276910M000001240	19/06/2024	55411	R$ 195.23
SFM1H94	276910Y001637618	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM1H94	276910Y001637768	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM3B45	276910Y001636844	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM3E89	276910Y001638813	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM4G44	276910Y001637725	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM5A30	276910Y001636458	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFM5J53	276910Y001636433	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFN2A74	276910Y001637166	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SFN6D27	276910Y001636687	20/06/2024	74550	R$ 130.16
SFN6H15	276910W000178898	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFN6H52	276910Y001638172	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFN7A51	276910Y001637838	22/06/2024	74630	R$ 195.23
SFO2A17	276910Y001637771	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SFO2A17	276910Y001637765	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SGY9A04	276910W000178909	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SGY9A04	276910Y001638346	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SHK5E47	276910Y001639555	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SIA7I41	276910W000179518	15/06/2024	74630	R$ 195.23
SIM6B07	276910NIC0394159	07/06/2024	50020	R$ 260.32
SIM6C39	276910NIC0394660	08/06/2024	50020	R$ 260.32
SIP3H34	276910NIC0394151	07/06/2024	50020	R$ 390.46
SIS0J67	276910NIC0394216	07/06/2024	50020	R$ 260.32
SJB0I47	276910Y001638782	23/06/2024	74550	R$ 130.16
SLL5F98	276910W000178801	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SOL0G00	276910Y001638865	23/06/2024	74550	R$ 130.16
STQ2G57	276910Y001638081	22/06/2024	74550	R$ 130.16
SUM1D79	276910Y001637830	22/06/2024	74710	R$ 880.41
SWA1A88	276910Y001637220	21/06/2024	74550	R$ 130.16
SYD1C59	276910NIC0394671	08/06/2024	50020	R$ 260.32
SYE2D51	276910Y001639549	15/06/2024	74550	R$ 130.16
SYF2G32	276910W000179526	15/06/2024	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 071/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 01.13.00004750/2023.52 que trata do Plano de ação com proposta de reprogramação do saldo;

CONSIDERANDO que o plano de ação apresentado, com proposta de reprogramação de saldo para execução nos anos de 2024 e 2025, em ações a serem desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nas Unidades de Serviço da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.99.00119463/2024.09.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o plano de ação com proposta de reprogramação de saldo, conforme as diretrizes e os parâmetros estabelecidos na DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR e de acordo com o Processo nº 01.13.00004750/2023.52;

Art. 2º Aprovar a execução das ações previstas para os anos de 2024 e 2025, conforme detalhado no plano de ação aprovado, nos CRAS e nas Unidades de Serviço da Proteção Social Básica;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Jose Morelli**, **Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494792** e o código CRC **B84DDD21**.

Referência: Processo nº 01.99.00119463/2024.09 SEI nº 4494792

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024

Processo nº 41.12.00000093/2024.74

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 75/2024** (SEI N. 4489733), a contratação da empresa **COMERCIAL DE TINTAS R H BONFIM LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.201.793/0001-63, com endereço na AV Brasil, N. 4856, Zona 04, CEP: 87.014-070, na cidade de Maringá - Pr, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte e dois reais),** tem por objeto a aquisição de tintas para pintura dos Containers do almoxarifado da civil, forro do desembarque e escadas de emergência do Terminal de passageiros, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000093/2024.74.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 02 de setembro de 2024.

Sérgio Copelli Franco de Oliveira
Diretor de Infraestrutura da SBMG

Fernando José Rezende
Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Copelli Franco de Oliveira**, **Diretor (a) de Infraestrutura**, em 02/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 02/09/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4512617** e o código CRC **44BDC63A**.

Referência: Processo nº 41.12.00000093/2024.74 SEI nº 4512617

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 41.12.00000095/2024.20

PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2024-SBMG

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para auxílios visuais de pista, para utilização no Aeroporto Regional de Maringá, pelo Sistema de Registro de Preços.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às **09:30 (nove horas e trinta minutos)** do dia **18 (dezoito) do mês de setembro de 2024**, através do site: www.gov.br/compras/pt-br/ (Compras Governamentais) com o cadastro nº **UASG: 928214** – TERMINAIS AÉREOS – AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ /PR. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Administração do Aeroporto Regional de Maringá, Rodovia: PR 317 – Km 107, na Av, Vladimir Babkov, nº 900, Parque Industrial Mário Bulhões CEP 87.065-665 – 1º andar – Maringá – PR e pelos sites **www.maringa.pr.gov.br/Serviços/Licitações**, www.gov.br/compras/pt-br ou **http://www. aeroportomaringa.com.br/pt/portal-da-transparencia**.

Fernando José Rezende
Presidente - SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 02/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4512808** e o código CRC **B02E32AD**.

Referência: Processo nº 41.12.00000095/2024.20 SEI nº 4512808

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Processo nº 15.60.00000422/2024.56

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Parecer nº 1157 (SEI nº 4455974), a contratação de **RBFD TECNOLOGIA LTDA ,** CNPJ nº. 19.115.368/0001-23, com sede na Rua Pereira de Nobrega, nº 189, Bairro Vila Monumento, na cidade de São Paulo - SP , no valor de R$ 3.174,00 (Três mil, cento e setenta e quatro reais), referente à aquisição de 01 (uma) unidade de licença de uso do software ENSCAPE, tipo FIXA, na última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças, com validade de 1 ANO. Essa licença permitirá ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM, a renderização em tempo real com realidade virtual de modelos 3D, possibilitando a análise e apresentação dos seus projetos em 3D, através de visualizações fotorrealistas em tempo real, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 15.60.00000422/2024.56**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 30/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/09/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489224** e o código CRC **03EFF267**.

Referência: Processo nº 15.60.00000422/2024.56 SEI nº 4489224

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Processo nº 15.60.00000427/2024.18

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Parecer nº 1180 (SEI nº 4483285), a contratação de **TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº. 50.366.389/0001-61, com sede na Rua Serra de Bragança, 872, CJ 4 / Vila Gomes Cardim, CEP: 03318-000, São Paulo - SP , no valor de R$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais) , referente à aquisição de 01 (uma) unidade de licença de uso do software SKETCHUP PRO, fabricante Trimble, na última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças, com validade de 1 ANO . Essa licença permitirá às diversas diretorias do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM o desenvolvimento, análise e apresentação dos seus projetos em 3D, através de visualizações fotorrealistas em tempo real, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 15.60.00000427/2024.18**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 02/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 02/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4506452** e o código CRC **10FAC853**.

Referência: Processo nº 15.60.00000427/2024.18 SEI nº 4506452

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 30/2024 - DPIAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, NOMEADA PELO DECRETO N° 0495/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Fiscal de Contrato **Camila Vinhotti Marcone Altoé ,** matrícula n° 74.980, ocupante do cargo de Gerente de Educação Ambiental, e, para suplente, **Cláudio Rodrigues de Souza,** matrícula n° 44.671, ocupante do cargo de Técnico de Meio Ambiente, para o Pregão Eletrônico n° 35/2023 - PMM.

Art. 2º° Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/08/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501336** e o código CRC **2290DAB8**.

Referência: Processo nº 16.61.00003889/2024.34 SEI nº 4501336

PORTARIA Nº 31/2024 - DPIAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, NOMEADA PELO DECRETO N° 0495/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Fiscal de Contrato a servidora **Luciane Andreia Barbosa,** matrícula n° 15.352, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e, para suplente, **Rosangela Marques de Oliveira,** matrícula n° 31.972 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para o Pregão Eletrônico n° 133/2023 - PMM - Ata de Registro de Preços n° 181/2023- PMM.

Art. 2º° Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 30/08/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4501866** e o código CRC **DE6E0FF1**.

Referência: Processo nº 16.61.00003890/2024.07 SEI nº 4501866

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 303/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de gozo do saldo das férias regulamentares do servidor **Felipe Rodrigues da Silva**, portador da matrícula funcional n. 2177, lotado na Divisão de Licitações e Compras, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, deferido e oficializado através da Portaria n. 142/2024, referente ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023, de 29/10/2024 a 07/11/2024 para **25/09/2024 a 04/10/2024**, com retorno ao trabalho no dia **07/10/2024 (segunda-feira)**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 30 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/08/2024, às 12:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 30/08/2024, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0353712** e o código CRC **C28ACC55**.

24.0.000002542-5 0353712v2

PORTARIA Nº 304/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Felipe Rodrigues da Silva**, portador da matrícula funcional n. 2177, lotado na Divisão de Licitações e Compras, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2022, por 11 (onze) dias, no período de **07/10/2024 a 17/10/2024**, com retorno ao trabalho no dia **18/10/2024 (sexta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 30 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/08/2024, às 12:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 30/08/2024, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0353722** e o código CRC **710DE593**.

24.0.000000713-3 0353722v2

PORTARIA Nº 305/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **José Rodolfo Mantovanelli Noronha**, portador da matrícula funcional n. 5543, o saldo de férias correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, por 20 (vinte) dias, para gozo no período de **16/09/2024 a 05/10/2024**, com retorno ao trabalho no dia **07/10/2024 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 30 de agosto de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/08/2024, às 12:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 30/08/2024, às 16:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0353738** e o código CRC **A3AE6FB0**.

24.0.000005543-0 0353738v2

PORTARIA Nº 306/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a prorrogação da licença concedida à servidora **Vera Lucia Ribeiro Lopes**, matrícula 2093, para tratamento de saúde, por 16 (dezesseis) dias, no período de 21/08/2024 a 05/09/2024, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 02 de setembro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 02/09/2024, às 14:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 02/09/2024, às 15:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0353855** e o código CRC **0638C967**.

24.0.000004566-3 0353855v3

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2024-CMM

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado com base na **Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021**, no Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO).**

UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV N. 90020/2024.

PROCESSO N. 31/2024-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço **POR GRUPO (GRUPO ÚNICO).**

OBJETO: Aquisição de poltronas tipo presidente, poltronas multireguláveis, cadeiras fixas para interlocutor e longarinas destinadas ao atendimento da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 08h00min.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09h00min.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp)

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência ***http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes*** e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 02/09/2024, às 10:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0353727** e o código CRC **59CB2D72**.

24.0.000004776-3 0353727v2